

Ano CVI da IOE
108º da República
Nº 28.665

Imprensa Pública "Arthur Viana"

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ



IMPORTANTE

Moju

A Prefeitura de Moju institui o Plano de Carreira e Remuneração de Pessoal do Sistema de Educação Escolar do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 646/97.

A instituição do Plano obedece às disposições contidas nesta Lei, amparada na Emenda Constitucional nº 14/96.

(Anexo. Pág. 3)

TRT

A 3ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho - 8ª Região informa sobre 12 Acórdãos, na Relação nº 14/98.

A Seção Especializada do Tribunal completa a pauta de julgamento para o dia 5 de março incluindo o processo nº TRT DC 3505/97.

(Caderno 3. Págs. 7 e 8)



Imprensa Oficial do Estado
<http://www.prodepa.gov.br/ioe>
E-mail: ioe@prodepa.gov.br

0025

Belém, Terça-feira,
03 de março de 1998

NESTA EDIÇÃO

04 cadernos / 32 páginas
24 páginas eletrônicas
08 páginas convencionais

Concurso público abre 962 vagas em Santarém

A Prefeitura de Santarém informa, através do Edital nº 002/98, que vai abrir no dia 23 de março as inscrições para o concurso público para preenchimento de 962 vagas do quadro de cargos efetivos. A inscrição custa R\$ 15 e vai até 3 de abril. A seleção será feita no dia 17 de maio, em Santarém, através de prova escrita de português e matemática; e ainda de prova específica para alfabetizados. As va-

gas oferecidas estão distribuídas em dez níveis, de acordo com a escolaridade e o salário inicial oferecido. No nível superior, o salário é de R\$ 500 e há vagas para 26 cargos diferentes, como arqueólogo, economista, biólogo, bacharel em turismo, terapeuta ocupacional e bioquímico. Em outros níveis são oferecidas vagas de fiscal de tributos, fotógrafo, auxiliar administrativo, auxiliar técnico de informática, agente de

fiscalização e meio ambiente, mestre de obras, motorista, vigia, e merendeira. O maior número de vagas, 145, é para servente que irá trabalhar na cidade. O salário inicial é de R\$ 120 e a exigência é que o candidato seja alfabetizado e com experiência na área. Os cargos oferecidos terão jornada de trabalho de 30 horas semanais, exceto para as categorias que têm legislação específica.

(Anexo. Págs. 1 a 3)

Conselho aprova criação da Central de Penas Alternativas



O Conselho Estadual de Política Criminal e Penitenciária aprova, segundo Resolução nº 001, o parecer sobre a proposta de criação da Central de Penas Alternativas. O parecer, aprovado por unanimidade, é do conselheiro Paulo Freitas Mendes sobre o trabalho apresentado pela Juíza de Execuções

Penais do TJE, Maria de Nazaré Gouveia Santos. Segundo a Resolução, a proposta corresponde "a aspirações, em nível nacional, para proporcionar tratamento mais humano ao preso e, ao mesmo tempo, haver redução dos gastos públicos exigidos pela manutenção no cárcere".

(Gaderno 1. Pág. 3)

Carta Convite da Seduc para reformar escola em Bragança



A Seduc avisa sobre a licitação - modalidade Carta Convite nº 039/98- para recuperação da Escola Estadual Nossa

Senhora do Perpétuo Socorro, em Bragança. A CPL marcou para o dia 16 de março a abertura da licitação.

(Caderno 1. Pág. 5)

Portarias da Sead



A Sead relaciona 70 Portarias com as aposentadorias de servidores lotados das Secretarias de Educação, de Transportes e Saúde, além de Uepa e Idesp.

(Caderno 1. Pág. 8)

Caderno 2. Págs. 1 a 3)

Licitação anulada

A Prefeitura de Baião anulou a licitação, modalidade Tomada de Preços nº 004/98.

(Anexo. Pág. 3)

TERÇA-FEIRA, 03 DE MARÇO DE 1998

**ALMIR GABRIEL**

Governador do Estado

HÉLIO GUEIROS JÚNIOR
Vice-Governador do Estado**Presidente da Assembleia Legislativa do Estado**
LUIZ OTÁVIO OLIVEIRA CAMPOS**Presidente do Tribunal de Justiça do Estado**
ROMÃO AMOÉDO NETTO**Procurador Geral de Justiça**
MANOEL SANTINO DO NASCIMENTO JÚNIOR**Procurador Geral do Estado**
JOÃO DE MIRANDA LÉAO FILHO**Consultor Geral do Estado**
OPHIR FILgueiras CAVALCANTE**Procurador Geral da Defensoria Pública**
ÍTALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR**SECRETARIADO****Administração**
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS**Justiça**
CLODOMIR ASSIS ARAÚJO**Fazenda**
PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO**Obras Públicas**
HAROLD COSTA BEZERRA**Saúde Pública**
VITOR MANUEL JESUS MATEUS**Educação**
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO**Agricultura**
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES**Segurança Pública**
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA**Planejamento e Coordenação Geral**
SIMÃO ROBISON DE OLIVEIRA JATENE**Desenvolvimento Estratégico**
JOSÉ AUGUSTO AFFONSO**Cultura**
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES**Indústria, Comércio e Mineração**
CARLOS JEHA KAYATH**Trabalho e Promoção Social**
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL**Transportes**
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU**Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente**
NILSON PINTO DE OLIVEIRA**Casa Militar da Governadoria do Estado**
CEL. PM ROBERTO DA ROCHA KÓS**Casa Civil da Governadoria do Estado**
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA**Comandante Geral da Polícia Militar**
CEL. PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES**Comandante Geral de Corpo de Bombeiros Militar**
CEL. QOBM JOSÉ CUPERTINO CORRÊA**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**

PORTARIA N.º 124/CCG, DE 02 DE MARÇO DE 1998.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 2.119/97-GAB/SIESPA,
R E S O L V E:
 exonerar SUELÍY ALBUQUERQUE BENASSULY do cargo em comissão de Chefe da Divisão Técnica de Centro Regional (13º CRS), Código GEP-DAS-011.3, e nomear NÚBIA PORTILHO GOMES para o referido cargo, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 02 DE MARÇO DE 1998.
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 125/CCG, DE 02 DE MARÇO DE 1998.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 2.119/97-GAB/SIESPA,
R E S O L V E:
 nomear CLÉONICE BARROSO DE ARAGÃO, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Endemias de Centro Regional, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 02 DE MARÇO DE 1998.
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 126/CCG, DE 02 DE MARÇO DE 1998.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 107/98-DGPC,
R E S O L V E:
 exonerar LIENA JANNE BOTELHO DE ALMEIDA CHERMONT RODRIGUES do cargo em comissão de Chefe da Delegacia de Crimes Contra a Mulher da Seccional Urbana, Código GEP-DAS-011.1, e nomear TELCILENE GUIMARÃES CORRÊA DE MELO para o referido cargo, com lotação na Polícia Civil.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 02 DE MARÇO DE 1998.
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 127/CCG, DE 02 DE MARÇO DE 1998.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 107/98-DGPC,
R E S O L V E:
 exonerar MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA BEZERRA do cargo em comissão de Chefe de Corregedoria da Seccional Urbana (Cremação), Código GEP-DAS-011.1, lotada na Polícia Civil.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 02 DE MARÇO DE 1998.
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 128/CCG, DE 02 DE MARÇO DE 1998.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 107/98-DGPC,
R E S O L V E:
 exonerar CÉZAR AUGUSTO BARBOSA SALGUEIRO do cargo em comissão de Chefe da Delegacia Interestadual, Código GEP-DAS-011.1, e nomear EDIVALDO NAZARENO DIAS LIMA para o referido cargo, com lotação na Polícia Civil.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 02 DE MARÇO DE 1998.
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
 Trav. do Chaco, nº 2271 - Março
 CEP: 66.090-120 - Belém - Pará
 PABX: 246-7888. FAX: 226-0078 e 226-0556

Diretor-Presidente
JOSE NELIO PALHETA
 Diretor Administrativo e Financeiro
ANA CLAUDIA MEDEIROS
 Diretor de Documentação e Divulgação
LOURIVAL BARBALHO JUNIOR
 Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA



Iogc@prodepa.gov.br

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 02 DE MARÇO DE 1998.
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 129/CCG, DE 02 DE MARÇO DE 1998.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 107/98-DGPC,
R E S O L V E:
 exonerar JOSÉ EUCLIDES AQUINO DA SILVA do cargo em comissão de Chefe da Delegacia Regional de Atendimento ao Adolescente (Sudeste do Pará), Código GEP-DAS-011.1, lotada na Polícia Civil.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 02 DE MARÇO DE 1998.
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 130/CCG, DE 02 DE MARÇO DE 1998.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0204/98-SISAD,
R E S O L V E:
 exonerar, a pedido, LIEGE FIGUEIREDO DE FREITAS do cargo em comissão de Diretor de Desenvolvimento Organizacional, Código GEP-DAS-011.5, lotada na Secretaria de Estado de Administração.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 02 DE MARÇO DE 1998.
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 132/CCG, DE 02 DE MARÇO DE 1998.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 132/98-GAB,
R E S O L V E:
 autorizar o Cel QOPM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES, Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará, a viajar para Palmas-TO, no período de 03 a 08 de março do corrente, a fim de participar da Reunião do Conselho de Segurança Pública do Meio Norte.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 02 DE MARÇO DE 1998.
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 123/CCG, DE 02 DE MARÇO DE 1998.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 098/98-GAB-SEC,
R E S O L V E:
 autorizar PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA, Secretário de Estado de Segurança Pública, a viajar para Palmas-TO, no período de 4 a 6 de março do corrente ano, a fim de presidir a 6ª Reunião do Conselho de Segurança Pública do Meio Norte - COMIN
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 02 DE MARÇO DE 1998.
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 131/CCG, DE 02 DE MARÇO DE 1998.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 368/GAB/SIESPA,
R E S O L V E:
 autorizar VÍTOR MANUEI JESUS MATEUS, Secretário de Estado de Saúde Pública, a viajar para Brasília-DF, no dia 25 de fevereiro do corrente, a fim de viabilizar a execução do Projeto REFORUS, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, ELISEU PAES MARQUES, Secretário-Adjunto.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 02 DE MARÇO DE 1998.
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

PREÇO DO EXEMPLAR R\$ 0,40
OBSERVAÇÃO As assinaturas do

RECLAMAÇÕES não dão direito ao
recebimento de
CADERNOS ESPECIAIS,

OFÍCIOS OU MEMORANDOS elaborados exclusivamente
para distribuição aos órgãos interessados.

PAGAMENTOS As matérias para publicação
serão recebidas, no máximo,
até as 16 horas.

O TEXTO DA CAPA DO DIÁRIO OFICIAL JÁ ESTÁ DISPONÍVEL NA INTERNET: <http://www.prodepa.gov.br/odepa>

T A B E L A

TERÇA-FEIRA, 03 DE MARÇO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

0027
CADERNO 1 - PÁGINA 3

RESUMO DE PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MÉDICA
PORTARIA N°: 0045/98-SCCG DE 27/02/98.

Laudo Médico: 1044/TPASEP.
Servidor: José Ferreira Lobato
Matrícula: 0036773-011
Cargo: Motorista
Período: 19/02 a 01/03/98

ADHERBAL ARANTES DE MEILO
Resp. p/Subchefia da Casa Civil da Governadoria

PORTRARIA N° 0046/98-SCCG, DE 02 DE MARÇO DE 1998.
O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n° 001/96-CCG, de 17 de janeiro de 1996, e
Considerando o Memorando n° 045/98-Cerimonial/Gov., datado de 26 de fevereiro do corrente ano;

Considerando ainda, à Portaria n° 0286/97-SCCG, de 15/10/97.
RESOLVE:
Cancelar a Portaria n° 0040/98-SCCG de 26 de fevereiro de 1998; publicada no Diário Oficial n° 28.663 de 27 de fevereiro de 1998.
DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 02 de março de 1998.
ADHERBAL ARANTES DE MEILO
Resp.p/Subchefia da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DE PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MÉDICA
PORTARIA N°: 0047/98-SCCG DE 02/03/98.

Laudo Médico: 007/98-SESPA
Servidor: Raimunda Nonata do Nascimento Oliveira
Matrícula: 5519047-017
Cargo: Agente de Artes Práticas
Período: 13/02 a 13/04/98
ADHERBAL ARANTES DE MEILO
Resp.p/Subchefia da Casa Civil da Governadoria

PORTRARIA N° 0048/98-SCCG, DE 02 DE MARÇO DE 1998.
O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n° 001/96-CCG, de 17 de janeiro de 1996, e
Considerando o Memorando n° 044/98-Cerimonial/Gov., datado de 26 de fevereiro do corrente ano;
Considerando ainda, à Portaria n° 0286/97-SCCG, de 15/10/97.
RESOLVE:
Cancelar, a diária concedida através da Portaria n° 0043/98-SCCG de 26/02/98, à servidora VERA CRISTINA CAVALCANTE CASCAES, Assessora Especial II, para os Municípios de Abaetetuba e Igapó-Miri, no dia 27/02/98.
DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 02 de março de 1998.
ADHERBAL ARANTES DE MEILO
Resp.p/Subchefia da Casa Civil da Governadoria



Secretário: Clodomir Assis Araújo
Av. Nazaré, 582 - (091) 229-2507

SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA PENAL

RESUMO DE NOTA ORÇAMENTARIA (EMPENHOS)
CONVITE N° 006/98 - SUSPIRE
PROGRAMA DE TRABALHO: 2004001540440000.
EMEPNHO: N° 98/NL00296 - COMERCIAL GUARA LTDA.
VALOR: R\$ 5.937,38 (CINCO MIL NOVECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS).

Repubicação Resumo N.O. Publicado no D.O.E 27.02.98 por ter saído com incorreção.
N.O. N° 9800295 - BON SUCESSO COM. E DIST. LTDA.
Onde se lê: VALOR: 5.937,38.
Leia-se: Valor R\$ 2.240,00 (DOIS MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS).

EXTRATO DE PORTARIAS DIÁRIAS

PORTRARIA N°012, DE 16.01.98.
NOMES DOS SERVIDORES: CLODOMIR ASSIS ARAÚJO
MIGUEL LOBATO DE VILHENA
Nº DE DIÁRIAS: 04 (quatro) para cada servidor
PERÍODO: de 24 a 01/02/98.
MOTIVO: Participar da reunião na Secretaria de Justiça de São Paulo e visita ao Instituto de Neurologia da Cidade.

SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTRARIA N°034, DE 04.02.98
NOME DO SERVIDOR:
— ANTONINO TERTULIANO DE ALMEIDA LINS
VALOR: R\$ 300,00 (trezentos reais)
* Republicado por ter saldo com incorreção no Diário Oficial n° 28.660, de 20.02.98

DESIGNAÇÃO
PORTRARIA N°044, DE 20.02.98
NOME DO SERVIDOR: CARLOS BALBINO TORRES POTIGUAR
CARGO: Diretor do Departamento Jurídico da SEJU
DESIGNAR para responder pelo expediente da Secretaria de Estado de Justiça no período de 22 a 28/02/98, durante o impedimento do Titular.

RESOLUÇÃO N°001, DE 02 DE FEVEREIRO DE 1998
Aprova Parecer sobre a proposta de criação da

Central de Penas alternativa.
O CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA resolve:
ART. 1º - Aprovar por unanimidade de votos, o parecer exarado pelo conselheiro PAULO SÉRGIO DE FREITAS MENDES, no bojo dos autos do processo n° 012/97, versando sobre o trabalho apresentado pela Dra. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS, Juiza de direito da Vara de Execuções Penais, no Egípcio Tribunal de Justiça do Estado, propondo a criação da Central de Penas alternativas.

ART. 2º - Consoante o parecer, a proposição corresponde às aspirações que se manifestam em nível nacional no sentido de ser proporcionado tratamento mais humano ao preso e, ao mesmo tempo, haver redução dos gastos públicos exigidos pela sua manutenção no cárcere.

ART. 3º - Ressaltou ainda o parecer que essa aspirações se refletiram, exemplificativamente, no recente I Congresso Nacional de Execução da Pena, quando se abordou o tema: A Humanização das Prisões e as Penas Alternativas, constando ainda da proposição nº 14 da Carta de Fortaleza.

ART. 4º - O parecer, em sua parte final, considerou a proposta de criação da Central de Penas alternativas uma proposta oportuna, necessária e respaldada pela Lei nº 7.210, de 11.07.84 (Lei de Execução penal), e que contempla os anseios da sociedade que cada vez mais peleja por um sistema penal mais humano e que garanta a prevenção e repressão à criminalidade, devendo, portanto, a proposição ser efetivada, nos moldes em que concebida.

ART. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões do Conselho Estadual de Política Criminal e Penitenciária, em 06 de janeiro de 1998.

RAIMUNDO WILSON GAMA RAIOL

Presidente: PAULO SÉRGIO DE FREITAS MENDES

Relator: ARTHUR CLÁUDIO MELO

Conselho Penitenciário: JOSÉ NEY SIQUEIRA MENDES

UNAMA: PAULO ROBERTO DA SILVA AVELAR

Defensoria Pública: CARLOS DOS SANTOS SOUZA

OAB/PA: JOSÉ FERREIRA DA SILVA

FECAMPA: MANOEL CONCEIÇÃO DA COSTA

FECAMPA: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ABC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Secretário: João de Jesus Paes Loureiro
Rod. Augusto Montenegro, Km 9 - (091) 248-2060

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
EDITAL N° 01/98

CONVOCAMOS O SERVIDOR INÁCIO JOSÉ HACKENHAAR, PROFESSOR, LOTADO NA ESCOLA ESTADUAL CÔNIGO LEITÃO NO MUNICÍPIO DE CASTANHAL, A COMPARAÇOER Á SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, SITO À RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO KM 10, NO PRAZO DE 015 (QUINZE) DIAS A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE DIÁRIO OFICIAL, APRESENTANDO-SE FAZENDO PROVA DE EXISTÊNCIA DE MOTIVO DE FORÇA MAIOR OU COAÇÃO ILEGAL, SER PROPOSTA SUA DEMISSÃO POR ABANDONO DE CARGO E PARA QUE NÃO SE ALEGUE IGNORANCIA, ESTE EDITAL SERÁ PUBLICO NA FORMA DA LEI. (PROCESSO N° 98.204/97)
BELÉM (PA), 02 DE MARÇO DE 1998

SILVIA CUNHA DE OLIVEIRA

Directora do Depº de Pessoal

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA N° 1677/98 DE 27.02.98

Nº DE DIAS: 060

NOME: MARIA HILDA SANTOS DA SILVA

MATRÍCULA: 0250171/010

CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE PROF. MADALENA PRINTES/ÓBIDOS

PERÍODO: 02.03.98 A 30.04.98

TRIENIO: 23.03.93 A 22.03.96

PORTARIA N° 1676/98 DE 27.02.98

Nº DE DIAS: 120

NOME: LEONOR PEREIRA DE SOUZA

MATRÍCULA: 0408280/010

CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE FUGENICIO SIMÕES/ALLENQUER

PERÍODO: 02.03.98 A 30.04.98 / 01.05.98 A 29.06.98

TRIENIO: 22.04.86 A 21.04.89 / 22.04.89 A 21.04.92

PORTARIA N° 1675/98 DE 27.02.98

Nº DE DIAS: 120

NOME: NELMA SILVA PRADO PINHEIRO

MATRÍCULA: 0367419/037

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE LANEIRA BITTENCOURT/CASTANHAL

PERÍODO: 04.05.98 A 02.07.98 / 03.07.98 A 31.08.98

TRIENIO: 28.04.83 A 27.04.86 / 28.04.86 A 27.04.89

PORTARIA N° 1674/98 DE 27.02.98

Nº DE DIAS: 120

NOME: BENEDITA SARAIVA DE MENDONÇA

MATRÍCULA: 0486132/017

CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE CONEGO I MAGALHÃES/SÃO

FRANCISCO DO PARÁ

PERÍODO: 10.03.98 A 08.05.98 / 09.05.98 A 07.07.98

TRIENIO: 05.06.89 A 04.06.92 / 05.06.92 A 04.06.95

PORTARIA N° 1673/98 DE 27.02.98

Nº DE DIAS: 180

NOME: DENISE DE SOUSA RIBEIRO

MATRÍCULA: 0246913/014

CARGO/LOTAÇÃO: AGADM/EE JOSÉ N DE SOUZA/ORIXIMINÁ

PERÍODO: 04.05.98 A 02.07.98 / 03.07.98 A 31.08.98 / 01.09.98 A 30.10.98

TRIENIO: 16.04.88 A 15.04.91 / 16.04.91 A 15.04.94 / 16.04.94 A 15.04.97

PORTARIA N° 1678/98 DE 27.02.98

Nº DE DIAS: 060

NOME: ANTONHEDE MOTA ARAUJO SOUSA

MATRÍCULA: 0520080/018

CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE SEVERINO B SOUZA/ST. M. PARÁ

PERÍODO: 04.05.98 A 02.07.98

TRIENIO: 12.05.92 A 11.05.95

PORTARIA N° 1665/98 DE 26.02.98

Nº DE DIAS: 060

NOME: RAIMUNDA DOS ANJOS DE FREITAS

MATRÍCULA: 0204439/010

CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE DICADE DE EMAUS/ICOARACI

PERÍODO: 02.03.98 A 30.04.98

TRIENIO: 30.03.94 A 29.03.97

PORTARIA N° 1685/98 DE 27.02.98

Nº DE DIAS: 060

NOME: ALICE MARIA MIRANDA DE CARVALHO

MATRÍCULA: 0300977/018

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE D HELENA GUILHON/ANANINDEUA

PERÍODO: 02.03.98 A 30.04.98

TRIENIO: 13.08.92 A 12.08.95

PORTARIA N° 1535/98 DE 26.02.98

Nº DE DIAS: 060

NOME: MARIA ESTER BOUÇAO DA SILVA

MATRÍCULA: 0760234/017

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/SIST. MOD. DE ENSINO/ICOARACI

PERÍODO: 09.02.98 A 09.04.98

TRIENIO: 28.05.86 A 27.05.89

PORTARIA N° 1650/98 DE 26.02.98

Nº DE DIAS: 120

NOME: REGINALDO VIEIRA DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 0585270.017

PORTEIRA Nº 1540/98 DE 20.02.98
Nº DE DIAS: 120
NOME: WALNEY BARROSO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0499323.016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE, JARBAS PASARINHO/ BAIAO
PERÍODO: 01.04.98 A 30.05.98/ 31.05.98 A 29.07.98
TRÍENIO: 17.04.85 A 16.04.88/ 17.04.91 A 16.04.94

LICENÇA REPOUSO A GESTANTE
PORTEIRA Nº 1649/98 DE 26.02.98
NOME: MARIA RITA VAZ BRASIL
MATRÍCULA: 5493269.019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./ERC SÃO CLEMENTE/ BELEM
PERÍODO: 01.12.97 A 30.03.98

PORTEIRA Nº 1582/98 DE 26.02.98
NOME: MARIA DE NAZARÉ BASTOS FONSECA
MATRÍCULA: 5377331.010
CARGO/LOTAÇÃO: ESC. DAT./EE. C. DE FARIA/ BELEM
PERÍODO: 13.01.98 A 12.05.98

PORTEIRA Nº 1567/98 DE 25.02.98
NOME: MARIA DO SOCORRO DA CONCEIÇÃO
MATRÍCULA: 0419265.011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. DE IPITINGA/ TOME AÇU
PERÍODO: 31.12.97 A 29.04.98

PORTEIRA Nº 1551/98 DE 20.02.98
NOME: DIANA WANDERLEY DE SOUZA
MATRÍCULA: 5492408.010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./ERC. DE ICOARACI / ICOARACI
PERÍODO: 12.12.97 A 10.04.98

PORTEIRA Nº 17/98 DE 28.01.98
NOME: MARIA GRACIETI FURTADO DA FONSECA
MATRÍCULA: 5739896/019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE SÃO PEDRO/ NÂO DO RIO
PERÍODO: 15.01.98 A 14.05.98

PORTEIRA Nº 02/98 DE 27.01.98
NOME: EDNA SUELI FERREIRA TEIXEIRA
MATRÍCULA: 6310516/018
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT./EE. ESTER MOUTA/PONTA DE PIEDRAS
PERÍODO: 26.12.97 A 24.04.98

PORTEIRA Nº 005/98 DE 26.01.98
NOME: MARIA WILZA OLIVEIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 5455852/016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE PAULO HANNEMANN/PAU D'ARCO
PERÍODO: 28.12.97 A 26.04.98

PORTEIRA Nº 002/98 DE 07.01.98
NOME: JOSELY MOREIRA DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 0566187/016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE ABELN FIGUEIREDO/PORTEL
PERÍODO: 07.04.97 A 04.08.97

PORTEIRA Nº 16/97 DE 18.11.97
NOME: ELMA RIBEIRO CAMPOS
MATRÍCULA: 5743508/016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE MÃE DE DEUS/SALVATERRA
PERÍODO: 05.06.97 A 02.10.97

PORTEIRA Nº 097/97 DE 10.12.97
NOME: NÁZARE DO SOCORRO LIMA ABREU
MATRÍCULA: 0572209/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE PROF GASPARINO B DA SILVA/SOURÉ
PERÍODO: 05.11.97 A 04.03.98

PORTEIRA Nº 099/97 DE 10.12.97
NOME: MAISA NASCIMENTO MELO
MATRÍCULA: 5662028/016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE DON ALONSO/SOURÉ
PERÍODO: 21.11.97 A 20.03.98

PORTEIRA Nº 216/97 DE 10.12.97
NOME: MARIA IRUAMA PINTO SOUTO
MATRÍCULA: 5711444/017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE D LUIZ PALHA/XINGUARA
PERÍODO: 17.12.97 A 15.04.98

RETIFICAR
PORTEIRA Nº 1671/98 DE 27.02.98
NOME: ODILENE DO SOCORRO DA CRUZ VIANA

MATR: 0543144.018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. FELIPI PATRONI/ ACARA
RETIPLICAR NA PORTEIRA Nº 0863/97 DE 03.02.97, O PERÍODO DE
01.09.97 A 30.10.97 PARA 02.02.98 A 02.04.98, CORRESP. AO TRÍENIO DE
01.08.93 A 31.07.96

LICENÇA LUTO
PORTEIRA Nº 002/98 DE 05.02.98
NOME: JULIA ALICE DE ABREU CANTUÁRIA
MATRÍCULA: 5252601.019
CARGO/LOTAÇÃO: AG. PORT./EE RAIMUNDO S RAMOS/SOURÉ
PERÍODO: 14.01.98 A 21.01.98

LICENÇA SAÚDE
PORTEIRA Nº 212/97 DE 09.12.97
NOME: LAURA LUCIA SOARES
MATRÍCULA: 5179483/030
CARGO/LOTAÇÃO: EE DE OCLECIANO ALVES MOREIRA/CONCEIÇÃO
DO ARAGUAIA
PERÍODO: 10.11.97 A 23.11.97
PORTEIRA Nº 208/98 DE 28.11.98

NOME: MANUEL SOARES DIAS
MATRÍCULA: 5488710/018
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE PAULO HANNEMANN/PAU D'ARCO
PERÍODO: 28.08.97 A 28.11.97

PORTEIRA Nº 004/98 DE 10.02.98
NOME: MARIA BUCI DA SILVA FIGUEIREDO
MATRÍCULA: 0413941/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE DR ESTER MOUTA/PONTA DE PIEDRAS
PERÍODO: 20.11.97 A 18.01.98

PORTEIRA Nº 001/98 DE 05.02.98
NOME: LUIZ CARLOS FIGUEIREDO DE ASSIS
MATRÍCULA: 531497/018
CARGO/LOTAÇÃO: AG. PORT./EE GASPARINO B DA SILVA/SOURÉ
PERÍODO: 02.02.98 A 03.03.98

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS
PORTEIRA Nº 1354/98 DE 16.02.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 23.03.98 A 21.04.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE JARBAS P SOUZA/BELÉM

PORTEIRA Nº 1368/98 DE 16.02.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 23.03.98 A 06.05.98 / 23.03.98 A 21.04.98
ANO: 1997
UNIDADE: EE JARBAS P SOUZA/BELÉM

PORTEIRA Nº 67/98 DE 27.01.98
PERÍODO: 02.03.98 A 31.03.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE PEDRO A CABRAL/SANTARÉM

PORTEIRA Nº 56/98 DE 27.01.98
PERÍODO: 02.03.98 A 15.04.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE EZEIEL M DE MATOS/SANTARÉM

PORTEIRA Nº 51/98 DE 27.01.98
PERÍODO: 02.03.98 A 15.04.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE ANTONIO B B DE CARVALHO/SANTARÉM

PORTEIRA Nº 534/97 DE 30.12.97
PERÍODO: 01.12.97 A 30.12.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE AUGUSTO R PINHEIRO/TERRA ALTA

PORTEIRA Nº 533/97 DE 30.12.97
PERÍODO: 01.12.97 A 30.12.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE RAPOSO TAVARES/S FRANCISCO DO PARÁ

PORTEIRA Nº 532/97 DE 30.12.97
PERÍODO: 01.12.97 A 30.12.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE PROF FRANCISCA OLIVEIRA/CURUÇÁ

PORTEIRA Nº 796/97 DE 19.12.97
PERÍODO: 01.01.98 A 30.01.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE DO CHÁU/BRAGANÇA

PORTEIRA Nº 199/97 DE 28.11.97
PERÍODO: 02.01.98 A 31.01.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE DR PEDRO B DE SOUZA/ALMEIRIM

PORTEIRA Nº 183/97 DE 20.10.97
PERÍODO: 01.12.97 A 14.01.98
ANO: 1997
UNIDADE: EE JOSE AGOSTINHO/ MONTE DOURADO

PORTEIRA Nº 077/98 DE 27.01.98
PERÍODO: 02.03.98 A 31.03.98
ANO: 1998
UNIDADE: ENSINO FUNDSAGRADO C. DE JESUS/ SANTARÉM

PORTEIRA Nº 76/98 DE 27.01.98
PERÍODO: 02.03.98 A 31.03.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE OSVALDO MELO/ SANTARÉM

PORTEIRA Nº 075/98 DE 27.01.98
PERÍODO: 02.03.98 A 31.03.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE MARIA DA S. NUNES/ SANTARÉM

PORTEIRA Nº 073/98 DE 27.01.98
PERÍODO: 02.03.98 A 31.03.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE WALDEMAR MAUES/ BELTERRA

PORTEIRA Nº 072/98 DE 27.01.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 02.03.98 A 31.03.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE SÃO JOSÉ/ SANTARÉM

PORTEIRA Nº 071/98 DE 27.01.98
PERÍODO: 02.03.98 A 31.03.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE SÃO FRANCISCO/ SANTARÉM

PORTEIRA Nº 070/98 DE 27.01.98
PERÍODO: 02.03.98 A 31.03.98

ANO: 1998
UNIDADE: EE. RICHARD HENNINGTON/SANTARÉM

PORTEIRA Nº 069/98 DE 27.01.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 02.03.98 A 31.03.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. RICHARD HENNINGTON/ SANTARÉM

PORTEIRA Nº 069/98 DE 27.01.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 02.03.98 A 31.03.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. PEDRO A CABRAL/ SANTARÉM

PORTEIRA Nº 066/98 DE 27.01.98
PERÍODO: 02.03.98 A 15.04.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. PEDRO A CABRAL/ SANTARÉM

PORTEIRA Nº 065/98 DE 27.01.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 02.03.98 A 31.03.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. ONESIMA PEREIRA DE BARROS/ SANTARÉM

PORTEIRA Nº 064/98 DE 27.01.98
PERÍODO: 02.03.98 A 31.03.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. OLINDO NEVES/ SANTARÉM

PORTEIRA Nº 063/98 DE 27.01.98
PERÍODO: 02.03.98 A 15.04.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. NSA SRA. APARECIDA/ SANTARÉM

PORTEIRA Nº 62/98 DE 27.01.98
PERÍODO: 02.03.98 A 31.03.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE JULIA G PASSARINHO/ SANTARÉM

PORTEIRA Nº 61/98 DE 27.01.98
PERÍODO: 02.03.98 A 31.03.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE JOSÉ DE ALENCAR/ SANTARÉM

PORTEIRA Nº 60/98 DE 27.01.98
PERÍODO: 02.03.98 A 31.03.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE GONÇALVES DIAS/ SANTARÉM

PORTEIRA Nº 59/98 DE 27.01.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 02.03.98 A 31.03.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE FREI OTIMAR/ SANTARÉM

PORTEIRA Nº 58/98 DE 27.01.98
PERÍODO: 02.03.98 A 31.03.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE FREI AMBRÓSIO/ SANTARÉM

PORTEIRA Nº 55/98 DE 27.01.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 02.03.98 A 31.03.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE FELISBEO J SUSSURANA/ SANTARÉM

PORTEIRA Nº 53/98 DE 27.01.98
PERÍODO: 02.03.98 A 31.03.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE BARÃO DO TAPAJÓS/ SANTARÉM

PORTEIRA Nº 50/98 DE 27.01.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 02.03.98 A 31.03.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE ALMIRANTE SOARES DUTRA/ SANTARÉM

PORTEIRA Nº 48/98 DE 27.01.98
PERÍODO: 02.03.98 A 31.03.98
ANO: 1998
UNIDADE: 5^º URE/ SANTARÉM

PORTEIRA Nº 47/98 DE 27.01.98
PERÍODO: 02.03.98 A 15.04.98
ANO: 1998
UNIDADE: 5^º URE/ SANTARÉM

PORTEIRA Nº 022/98 DE 16.02.98
PERÍODO: 02.03.98 A 31.03.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE MENDONÇA FURTADO/ ALMEIRIM

PORTEIRA Nº 019/98 DE 12.02.98
PERÍODO: 02.03.98 A 31.03.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE PROF ROSALIA S BARBOSA/ MONTE ALEGRE

PORTEIRA Nº 018/98 DE 12.02.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 02.03.98 A 31.03.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE AFRANIO A LINS/ MONTE ALEGRE

PORTEIRA Nº 014/98 DE 09.02.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 02.03.98 A 31.03.98
ANO: 1998
UNIDADE: 6^º URE/ MONTE ALEGRE

PORTEIRA Nº 013/98 DE 13.02.98
PERÍODO: 01.01.98 A 30.04.98

PARAGOMINAS	170.068-5	16.052,99
PARAUAPEBA	170.019-7	41.737,77
PAU D'ARCO	170.296-3	706,33
PEIXE-BOI	170.088-0	642,12
PIÇARRA	170.670-5	449,48
PLACAS	170.661-6	449,48
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	898,97
PORTEL	170.048-0	2.054,78
PORTO DE MOZ	170.079-0	963,18
PRAINHA	170.037-5	706,33
PRIMAVERA	170.089-8	642,12
QUATIPURU	170.680-2	449,48
REDENÇÃO	170.059-6	7.898,07
RIO MARIA	170.060-0	2.696,90
RONDON PARÁ	170.081-2	3.082,17
RURÓPOLIS	170.030-8	706,33
SALINÓPOLIS	170.091-0	1.091,60
SALVATERRA	170.102-9	642,12
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	706,33
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	642,12
SANTA ISABEL PARÁ	170.011-1	5.265,38
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	642,12
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	2.825,33
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	963,18
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	3.403,23
SANTARÉM	170.038-3	17.722,50
SANTARÉM NOVO	170.092-8	642,12
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	1.476,88
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	642,12
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	642,12
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	898,97
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	3.852,72
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	834,76
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	2.440,05
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	642,12
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	449,48
SAO JOAO PIRABAS	170.090-1	642,12
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	1.541,09
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	642,12
SAPUCAIA	170.672-1	449,48
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	1.220,03
SOURE	170.600-4	1.284,24
TAILÂNDIA	170.099-5	3.467,45
TERRA ALTA	170.277-7	642,12
TERRA SANTA	170.293-9	1.926,36
TOME-AÇU	170.095-2	3.852,72
TRACUATEUA	170.685-3	642,12
TRAIRÃO	170.294-7	642,12
TUCUMAN	170.064-2	3.531,66
TUCURUÍ	170.026-0	41.737,77
ULIANOPOLIS	170.280-7	4.430,63
URUARÁ	170.078-2	1.284,24
VIGIA	170.016-2	1.220,03
VIDEU	170.082-0	1.284,24
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	642,12
XINGUARA	170.066-9	5.265,38
T O T A L		642.119,61

RESUMO DAS PORTARIAS DO GAB-SEC
AFASTAR

Portaria nº 0301 de 26.02.98
O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e, Considerando o Julgamento do Exmº Sr. Secretário exarado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria nº 2.493 de 08/05/97.

RESOLVE:
AFASTAR, a partir de 08.09.96, o servidor MANOEL DO CARMO COSTA MORAES, Marinheiro Regional de Convés, Matrícula nº 5118662-019, lotado na 5ª Região Fiscal, do exercício do Cargo, com fundamento no Artigo 29, da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

TORNAR SEM EFEITO

Portaria nº 0303 de 26.02.98.
TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 0179 de 04.02.98, publicada no DOE nº 28.651 de 09.02.98, que designou os servidores LAURA ADÉLIA SARGES FERREIRA, WALDEOLOUR FERREIRA PEREIRA e EDNA AMÓÉDO CALUMBY, para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurar os fatos relatados no Memº nº 08/97/Grupo Navega/SIAFEM de 04.11.97.

REMOÇÃO

Portaria nº 0299 de 26.02.98 - Protocolo nº 19.730 de 11.02.98.
Nome do servidor: Suzana Rabello Mendes Filha
Cargo: Auxiliar Técnico
Matrícula: 5144191-016
Lotação: Divisão de Finanças/DERF/DAD
Local de Remoção: Segão de Acompanhamento e Consolidação Setorial/DCONT/CONT/DCCI
Motivo: A pedido

Portaria nº 0300 de 26.02.98 - Protocolo nº 19.822 de 11.02.98.
Nome do servidor: Ediglema Raymunda Corbin
Cargo: Digitador
Matrícula: 5266149-017
Lotação: Divisão de Finanças/DERF/DAD
Local de Remoção: Diretoria de Contab. e Controle Interno
Motivo: A pedido

Portaria nº 0305 de 26.02.98 - Protocolo nº 183.371 de 30.12.97.
Nome do servidor: Maria Auxiliadora Bezerra Lauzid
Cargo: Auxiliar Técnico
Matrícula: 3244563-017
Lotação: 1ª Região Fiscal
Local de Remoção: Coordenadoria de Contabilidade/DCCI
Motivo: A pedido

Portaria nº 0306 de 26.02.98 - Protocolo nº 13.528 de 30.01.98.

Nome do servidor: Ivan Rodrigues de Souza
Cargo: Agente Tributário
Matrícula: 0045152-018
Lotação: 8ª Região Fiscal
Local de Remoção: 7ª Região Fiscal
Motivo: A pedido

Port. nº 0308 de 26.02.98 - Of. nº 142/97/G.D-5 R.F de 17.11.97

Nome do servidor: Nilson Klinger Santos Maranhão
Cargo: Agente Auxiliar de Fiscalização
Matrícula: 0048445-013
Lotação: 5ª Região Fiscal
Local de Remoção: 3ª Região Fiscal
Motivo: A pedido

Port. nº 0309 de 26.02.98 - Protocolo nº 12.316 de 28.01.98.

Nome do servidor: Maria Alice Neves da Silva
Cargo: Agente Tributário
Matrícula: 0047503-014
Lotação: Diretoria de Fiscalização
Local de Remoção: 15ª Região Fiscal
Motivo: A pedido

DISPENSA DE CHEFIA

Portaria nº 0310 de 26.02.98 - Protocolo nº 19.774 de 11.02.98.

Nome do servidor: Elizabeth do Socorro de Souza Carneiro
Cargo: Digitador
Matrícula: 5158648-014
Função/Lotação: Chefe do Serviço Regional de Administração - 2ª Região Fiscal
Tipo de PG: Símbolo FG-3

DESIGNAÇÃO DE CHEFIA

Portaria nº 0311 de 26.02.98 - Protocolo nº 19.774 de 11.02.98.

Nome do servidor: Estela da Luz Cordeiro
Cargo: Agente Administrativo
Matrícula: 0047376-010
Função/Lotação: Chefe do Serviço Regional de Administração - 2ª Região Fiscal
Tipo de PG: Símbolo FG-3

RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD
LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº 196 de 26.02.98 - Protocolo nº 18.116 de 09.02.98.

Nome da servidora: Lídia Martins Franco
Cargo: Assistente Técnico
Matrícula: 3251179-015
Lotação: Coord. de Informações Econômico Fiscais/DAIF
Nº de dias de Licença: 90
Período: 06.03 a 30.06.98
Triênios: 01.07.89 a 29.06.92, e, 01.07.92 a 30.06.95

DISPENSA DE PONTO

Portaria nº 197 de 26.02.98 - Protocolo nº 21.042 de 12.02.98.

Nome da servidora: Aurora Francês Tavares Cardoso
Cargo: Administrador
Matrícula: 0055905-015
Lotação: Divisão de Acompanhamento de Ingressos de Recursos/COFI/DEF
Nº de dias: 08
Período: 08 a 15.02.98
De acordo com o Art. 72, Item 181, da Lei nº 5.810 de 24.01.94.

LICENÇA SAÚDE

Portaria nº 198 de 26.02.98 - Laudo Médico nº 0952/98.
Nome da servidora: Eulina Assenção Nascimento Oliveira
Cargo: Agente Administrativo
Matrícula: 0082562-017
Lotação: 17ª Região Fiscal
Nº de dias de Licença: 08
Período: 09 a 16.02.98

Portaria nº 200 de 26.02.98 - Laudo Médico nº 0862/98.

Nome da servidora: Maria-Alba da Silva Nascimento
Cargo: Agente de Serviço
Matrícula: 3249301-016
Lotação: Coordenadoria de Controle Interno/DCCI
Nº de dias de Licença: 09
Período: 12 a 20.02.98

Portaria nº 201 de 26.02.98 - Laudo Médico nº 11.447/98.

Nome da servidora: Nádia Maria das Neves e Souza
Cargo: Auxiliar Técnico
Matrícula: 3251993-018
Lotação: 15ª Região Fiscal
Nº de dias de Licença: 23
Período: 15.12.97 a 16.01.98

PRORROGAÇÃO DE LIC. SAÚDE

Portaria nº 202 de 26.02.98 - Laudo Médico nº 0227/98.

Nome da servidora: Nádia Maria das Neves e Souza
Cargo: Auxiliar Técnico
Matrícula: 3251993-018
Lotação: 15ª Região Fiscal
Nº de dias de Licença: Por mais 32 dias
Período: 17.01 a 17.02.98

LICENÇA ASSISTÊNCIA

Portaria nº 199 de 26.02.98 - Laudo Médico nº 0890/98.

Nome da servidora: Josiléa Amoras da Costa
Cargo: Agente Administrativo
Matrícula: 0103799-011
Lotação: Departamento de Recursos Humanos/DAD
Nº de dias de Licença: 15
Período: 10 a 24.02.98

LICITAÇÃO

Port. nº 203 de 26.02.98 - Memº nº 001/98/ASLIC de 18.02.98.

Nomes dos servidores: Manoel Raimundo Fernandes Belo, Auxiliar Técnico; Matrícula nº 3246582-011, Nilda Maria Araújo Pereira, Auxiliar Técnico, Matrícula nº 5151945-017 e Raimundo Nonato Melo Marinho, Datilógrafo, Matrícula nº 5206855-010.

Presidente: Manoel Raimundo Fernandes Belo
Objetivo: Aquisição de Material de Escritório (Expediente) para esta Secretaria

Port. nº 204 de 26.02.98 - Memº nº 003/98/ASLIC de 18.02.98.

Nomes dos servidores: Maria de Fátima Sena Rodrigues, Auxiliar Técnico, Matrícula nº 5002001-020, Rosangela Lobato da Silva, Auxiliar de Administração, Matrícula nº 3248992-019 e Encida Carmen da Silva Siqueira, Agente Tributário, Matrícula nº 2007487-027.

Presidente: Maria de Fátima Sena Rodrigues

Objetivo: Aquisição de Peças de Veículos para esta Secretaria

Port. nº 205 de 26.02.98 - Memº nº 004/98/ASLIC de 18.02.98.

Nomes dos servidores: Daniel Tadeu Figueiredo, Agente Administrativo, Matrícula nº 5151902-010, Ana Maria de Andrade Monteiro, Agente Administrativo, Matrícula nº 0040533-011 e João do Nascimento, Datilógrafo, Matrícula nº 0075108-010.

Presidente: Daniel Tadeu Figueiredo

Objetivo: Aquisição de fitas para Máquina de Escrever e Calcular para esta Secretaria

DIÁRIAS

Portaria nº 207 de 26.02.98 - P.V S/Nº/98/5ª R.F.

Nome do servidor: Melém José Yared Filho

Nº de Diárias: 01

Período: 19.02.98

Objetivo: Avaliar o cumprimento das ações emergenciais para o aumento da arrecadação

Local: Belém

Portaria nº 208 de 27.02.98 - P.V S/Nº/98/5ª R.F.

Nome do servidor: Ubirandir de Souza Martins

Nº de Diárias: 01

Período: 20.02.98

TERÇA-FEIRA, 03 DE MARÇO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

PORTARIA N° 020/98-OD DE 16 DE FEVEREIRO DE 1998
 Nome: LUCÍELIA FERNANDES DAMASCENO SILVA (DAS-4)
 Cargo: Assessora de Imprensa
 CIC: 093321972-53
 Nº de Diárias: 02 (duas) - Valor R\$ 120,00
 Origem: Belém-Pará
 Destino: MARABÁ - GRUPO "B"
 Objetivo: participar do Fórum de Segurança Pública
 Período: 18 à 19.02.98

PORTARIA N° 021/98-OD DE 16 DE FEVEREIRO DE 1998
 Nome: ANAZILDO DE MORAES (DAS-5)
 Cargo: Diretor do Núcleo de Segurança Pública
 CIC: 036154442-20
 Nº de Diárias: 03 (três) - Valor R\$ 390,00
 Origem: Belém-Pará
 Destino: PALMAS/TO - GRUPO "C"
 Objetivo: preparação da 5ª. Reunião do COMEN
 Período: 18 à 20.02.98

PORTARIA N° 022/98-OD DE 16 DE FEVEREIRO DE 1998
 Nome: PAULO CEILSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
 Cargo: Secretário de Estado de Segurança Pública
 CIC: 013850706-68
 Nº de Diárias: 04 (quatro) - Valor R\$ 600,00
 Origem: Belém-Pará
 Destino: BRASÍLIA e BELO HORIZONTE - GRUPO "C"
 Objetivo: abordar assuntos junto ao Ministério da Justiça
 Período: 25 a 28.02.98

PORTARIA N° 023/98-OD DE 16 DE FEVEREIRO DE 1998
 Nome: CELESTINO MENDES DE AZEVEDO - (DAS-5)
 Cargo: Diretor do DIP
 CIC: 033272642-87
 Nº de Diárias: 10 (dez) - Valor R\$ 600,00
 Origem: Belém-Pará
 Destino: MÃE DO RIO, AUTORA DO PARÁ e IPIXUNA - "B"
 Objetivo: a serviço da Secretaria de Estado de Segurança Pública
 Período: 18 à 27.02.98

PORTARIA N° 024/98-OD DE 16 DE FEVEREIRO DE 1998
 Nome: DOUGLAS MIRANDA DE NIETO
 Cargo: Investigador de Polícia Civil
 CIC: 264836292-49
 Nº de Diárias: 10 (dez) - Valor R\$ 500,00
 Origem: Belém-Pará
 Destino: MÃE DO RIO, AUTORA DO PARÁ e IPIXUNA - "B"
 Objetivo: a serviço da Secretaria de Estado de Segurança Pública
 Período: 18 à 27.02.98

PORTARIA N° 025/98-OD DE 16 DE FEVEREIRO DE 1998
 Nome: LUIZ OTÁVIO TOCANTINS ÁLVARES - (DAS-3)
 Cargo: Delegado de Polícia Civil
 CIC: 055568482-20
 Nº de Diárias: 10 (dez) - Valor R\$ 600,00
 Origem: Belém-Pará
 Destino: MOJÚ e TAILÂNDIA - "B"
 Objetivo: a serviço da Secretaria de Estado de Segurança Pública
 Período: 23.02 à 04.03.98

PORTARIA N° 026/98-OD DE 16 DE FEVEREIRO DE 1998
 Nome: GUIOMAR DIAS AZULAY
 Cargo: Investigadora de Polícia Civil
 CIC: 376793092-72
 Nº de Diárias: 10 (dez) - Valor R\$ 500,00
 Origem: Belém-Pará
 Destino: MOJÚ e TAILÂNDIA - "B"
 Objetivo: a serviço da Secretaria de Estado de Segurança Pública
 Período: 23.02 à 04.03.98

PORTARIA N° 027/98-OD DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998
 Nome: MARCELO DA SILVA FREITAS
 Cargo: Conselheiro
 CIC: 145182362-20
 Nº de Diárias: 01 (uma) - Valor R\$ 50,00
 Origem: Belém-Pará
 Destino: ALTMHR - "B"
 Objetivo: a serviço da Secretaria de Estado de Segurança Pública
 Período: 20.02.98

PORTARIA N° 028/98-OD DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998
 Nome: MARCELO DA SILVA FREITAS
 Cargo: Conselheiro
 CIC: 145182362-20
 Nº de Diárias: 02 (duas) - Valor R\$ 100,00
 Origem: Belém-Pará
 Destino: URUARÁ - "B"
 Objetivo: a serviço da Secretaria de Estado de Segurança Pública
 Período: 26 a 27.02.98

PORTARIA N° 029/98-OD DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998
 Nome: ONÉIA DOURADO GOUVÉA
 Cargo: Consultora Jurídica
 CIC: 097032412-04
 Nº de Diárias: 02 (duas) - Valor R\$ 100,00
 Origem: Belém-Pará
 Destino: SANTA MARIA DO PARÁ - "B"
 Objetivo: a serviço da Campanha "Carnaval é Brincadeira/Trânsito é Coisa Séria"
 Período: 20 a 21.02.98

PORTARIA N° 030/98-OD DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998
 Nome: RAIMUNDO BRAGA SARAIVA
 Cargo: Motorista
 CIC: 021559402-97
 Nº de Diárias: 02 (duas) - Valor R\$ 100,00

Origem: Belém-Pará
 Destino: SANTA MARIA DO PARÁ - "B"
 Objetivo: a serviço da Campanha "Carnaval é Brincadeira/Trânsito é Coisa Séria"
 Período: 20 a 21.02.98

PORTARIA N° 032/98-OD DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998
 Nome: HELOISA HELENA CARNEIRO AGUIAR - (DAS-5)
 Cargo: Diretora de Relações c/Sociedade Civil
 CIC: 0481091020-53
 Nº de Diárias: 04 (quatro) - Valor R\$ 520,00
 Origem: Belém-Pará
 Destino: PALMAS/TO - "CB"
 Objetivo: 6ª. Reunião Ordinária do COMEN
 Período: 03 a 06.03.98

PORTARIA N° 005/98-DA DE 26 FEVEREIRO DE 1998
 Concedendo 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, em favor da servidora VERA LÚCIA OLIVEIRA DA SILVA, Escrivã do Interior, no período de 19.12.97 a 17.04.98.
RESOLUÇÃO N° 019/98-CONSEP
 O Conselho Estadual de Segurança Pública, no uso das atribuições previstas no Art. 4º da Lei nº 5.944/96 e no Art. 17, IV de seu Regimento Interno, aprovado pelo Dec. 1.555/96 e,
CONSIDERANDO que, nas últimas décadas, o Estado vinha nomeando pessoas indicadas pela comunidade, para realizar tarefas básicas de segurança pública visando atender as populações das vilas e distritos e, até mesmo, de sedes municipais que não ofereciam condições mínimas para a permanência de Delegado de Polícia;
CONSIDERANDO que tais nomeações correspondiam a cargos comissionados criados por leis anteriores à vigente Constituição Estadual, bem como a designação, em situações especiais, de voluntários indicados e respaldados pela comunidade local para desempenharem papel de mediadores de conflitos;
CONSIDERANDO finalmente, a conveniência e oportunidade exonerar os atuais ocupantes de tais cargos e que sua substituição por policiais se faz necessária para não acarretar danos à paz social e à segurança pública das comunidades por eles servidas, uma vez que estas têm o direito constitucional à prestação desse essencial serviço.
CONSIDERANDO a aprovação do Colegiado em sua reunião ordinária desta data, com voto vencido da Conselheira Elza Miranda.
R E S O L V E

Art. 1º Determinar que os Comandantes de Destacamento da Polícia Militar, lotados nos Municípios, Distritos e Vilas do Estado do Pará que não contarem com Delegados de Polícia Civil ou servidores policiais comissionados pela Delegacia Geral como tal, passem a responder pelo expediente das Delegacias de Polícia e, onde estas ainda não foram implantadas, exercerão o papel de mediador de conflitos e agente da autoridade policial na área.

Parágrafo único - Para o fiel cumprimento do encargo atribuído no "caput" deste artigo, ficam os militares credenciados a praticar todos os atos permitidos por lei e necessários ao desempenho da função, exceto os atos de polícia judiciária de competência dos Delegados de Polícia, devendo, sempre que conveniente e opportuno, contar com o suporte do Delegado de Polícia Civil da circunscrição onde está lotado ou o Regional da Polícia Civil a que a unidade policial estiver vinculada, ou, ainda, recorrer ao representante do Ministério Público local, se for o caso.

Art. 2º Recomendar à Polícia Militar que, nas sedes de Municípios onde se aplicar esta norma e em que dispuser de efetivo, um Oficial seja designado para o comando do Destacamento e, consequentemente, responda pela Delegacia.

Art. 3º O nome e qualificação dos policiais militares, que assumirem os encargos previstos nesta norma e a localidade onde exercerão esse mister, deverão ser encaminhados à Secretaria de Segurança Pública e à Delegacia Geral da Polícia Civil, para os registros necessários.

Art. 4º A Polícia Militar será exonerada dos ônus previstos nesta norma à medida em que a Polícia Civil dispuser de Delegados de Polícia de carreira para cobrir as unidades policiais.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Sala de reunião do Conselho, 17 de fevereiro de 1998.

Paulo Sette Câmara

Presidente



**SECRETARIA DE ESTADO
DE OBRAS PÚBLICAS**

Secretário: Haroldo Costa Bezerra
Trav. do Chaco, 2158 - (091) 226-4351

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 07/98-TP
 PARTES - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS X CONSTRUTORA LEÃO CUNHA LTDA.
 OBJETO - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAÚDE ESPECIAL NO MUNICÍPIO DE BELTERRA-PA.
 VIGÊNCIA - 02/03/98 à 30/07/98
 VALOR - R\$ 472.244,44 (QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REIAS, QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 22101.1307.50428.1079.002

459051.

FORO - BELÉM

DATA - 02/03/98

ORDENADOR RESPONSÁVEL - ENGº PEDRO A.T.DO CARMO.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 10/98-TP

PARTES - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS X PISOLAR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO - CONSTRUÇÃO DA ESCOLA "JARDIM PANORAMA", NO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS-PA.

VIGÊNCIA - 02/03/98 à 30/06/98

VALOR - R\$ 151.013,92 (CENTO E CINQUENTA E UM MIL, TREZE REIAS, NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONVÉNIO N° 141/97-SEDUC/SIEOP.

FORO - BELÉM

DATA - 02/03/98

ORDENADOR RESPONSÁVEL - ENGº PEDRO A.T.DO CARMO.

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

CONTRATO N° 05.14/98-NLC/SEOP

MODALIDADE DE LICITAÇÃO - CONVITE N° 17/98-NLC/SEOP.

PARTES - SEOP X MD CONSTRUTORA LTDA

OBJETO - REFORMA DE ESCOLA ESTADUAL "GRAZIELA DE MOURA" - BELÉM.

VIGÊNCIA - 02/03/98 à 02/05/98

VALOR - R\$ 76.813,74 (SETENTA E SEIS MIL, OITO-CENTOS E TREZE REIAS, SETENTA E QUATRO CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONVÉNIO N° 141/97-SEDUC/SIEOP.

FORO - BELÉM

DATA DA ASSINATURA - 27/02/98

ORDENADOR RESPONSÁVEL - ENGº PEDRO A.T.DO CARMO.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO - (1º TA)

CONTRATO ORIGINÁRIO N° 06/97-TP

PARTES - SEOP X COP - CENTRAIS DE OPERAÇÕES E VIGILÂNCIA LTDA.

OBJETO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO E RE-RATIFICAÇÃO DE VERBA.

VIGÊNCIA - 21.02.98 à 21.02.99

VALOR - R\$ 2.272,43 (DOIS MIL, DUZENTOS E SETENTA E

E DOIS REIAS, QUARENTA E TRÊS CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 400091.22.101.3007002121

94.001.349037.

FORO - BELÉM

DATA - 20.02.98

ORDENADOR RESPONSÁVEL - ENGº PEDRO A.T.DO CARMO.

CARMO.

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Secretário: Carlos Jehá Kayath

Av. Pres. Vargas, 1020 - (091) 241-4500

DIÁRIAS

PORTARIA N° 043 DE 02.03.98

NOME E CARGO DO SERVIDOR: FLÁVIA FERNANDA CONCEIÇÃO DE

LIMA, Diretora do Departamento de Fomento Comercial

NÚMERO DE DIÁRIAS: 03 (TRÊS)

LOCAL: Município de Oriximiná-PA

OBJETIVO DA VIAGEM: a serviço desta Secretaria.

DATA DA VIAGEM: 09.03 à 11.03.98



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Secretário: Vitor Manoel Jesus Mateus

Av. Cons. Furtado, 1597 - (091) 223-1257

RESUMO DE RESCISÃO

RESCISÃO CONTRATUAL

NOME: GILDA ELIZABETH OLIVEIRA DA FONSECA

<b

TERÇA-FEIRA, 03 DE MARÇO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

PÁGINA 8 - CADerno 1

ONDE SE LÊ: MARIA DE NAZARETH
LEIA-SE: MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA DE LIMA
ONDE SE LÊ: WILLIANE GABAY HOLANDA

LEIA-SE: WILLIAM GABAY HOLANDA
ONB: Republicado pôr incorreção no Diário Oficial do Estado nº 28.661 de 25.02.98.
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR

TEMPORÁRIO.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E

PROMOÇÃO SOCIAL

CONTRATADO: MARIA JOANA BARROS DE LEMOS

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

PRAZO: 06 (meses)

VIGÉNCIA: 02.03.98 a 02.09.98

REGIME PREVIDENCIÁRIO: IPASEP

VENCIMENTO: R\$127,32

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1500700212104/3190044

AUTORIZAÇÃO: PROC. N° 1998/2842

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E

PROMOÇÃO SOCIAL

CONTRATADO: NILCE DAMASCENO DOS SANTOS

CARGO: AGENTE DE PORTARIA

PRAZO: 06 (meses)

VIGÉNCIA: 02.03.98 a 02.09.98

REGIME PREVIDENCIÁRIO: IPASEP

VENCIMENTO: R\$120,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1500700212104/3190044

AUTORIZAÇÃO: PROC. N° 1998/2842

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E

PROMOÇÃO SOCIAL

CONTRATADO: PATRÍCIA DOS SANTOS BARROS

CARGO: AGENTE DE PORTARIA

PRAZO: 06 (meses)

VIGÉNCIA: 02.03.98 a 02.09.98

REGIME PREVIDENCIÁRIO: IPASEP

VENCIMENTO: R\$120,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1500700212104/3190044

AUTORIZAÇÃO: PROC. N° 1998/2842

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E

PROMOÇÃO SOCIAL

CONTRATADO: ADÉLIA DA COSTA TEIXEIRA

CARGO: AGENTE DE PORTARIA

PRAZO: 06 (meses)

VIGÉNCIA: 02.03.98 a 02.09.98

REGIME PREVIDENCIÁRIO: IPASEP

VENCIMENTO: R\$127,32

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1500700212104/3190044

AUTORIZAÇÃO: PROC. N° 1998/2842

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E

PROMOÇÃO SOCIAL

CONTRATADO: MARIA DE FÁTIMA FERREIRA BAIA

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

PRAZO: 06 (meses)

VIGÉNCIA: 02.03.98 a 02.09.98

REGIME PREVIDENCIÁRIO: IPASEP

VENCIMENTO: R\$231,11

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1500700212104/3190044

AUTORIZAÇÃO: PROC. N° 1998/2842

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E

PROMOÇÃO SOCIAL

CONTRATADO: SONJA MARIA RAJOL FERREIRA

CARGO: Assistente Social

PRAZO: 06 (meses)

VIGÉNCIA: 02.03.98 a 02.09.98

REGIME PREVIDENCIÁRIO: IPASEP

VENCIMENTO: R\$231,11

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1500700212104/3190044

AUTORIZAÇÃO: PROC. N° 1998/2842

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E

PROMOÇÃO SOCIAL

CONTRATADO: MARIVONE SADIEK GUIMARÃES

CARGO: Técnico "D"

PRAZO: 06 (meses)

VIGÉNCIA: 02.03.98 a 02.09.98

REGIME PREVIDENCIÁRIO: IPASEP

VENCIMENTO: R\$231,11

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1500700212104/3190044

AUTORIZAÇÃO: PROC. N° 1998/2842

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E

PROMOÇÃO SOCIAL

CONTRATADO: RAIMUNDA ANDRADE FERNANDES

CARGO: Professor Assistente PA-B

PRAZO: 06 (meses)

VIGÉNCIA: 02.03.98 a 02.09.98

REGIME PREVIDENCIÁRIO: IPASEP

VENCIMENTO: R\$231,11

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1500700212104/3190044

AUTORIZAÇÃO: PROC. N° 1998/2842

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E

PROMOÇÃO SOCIAL

CONTRATADO: LINDA GUIMARÃES PACHECO

CARGO: Odontólogo

PRAZO: 06 (meses)

VIGÉNCIA: 02.03.98 a 02.09.98

REGIME PREVIDENCIÁRIO: IPASEP

VENCIMENTO: R\$231,11

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1500700212104/3190044

AUTORIZAÇÃO: PROC. N° 1998/2842

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E

PROMOÇÃO SOCIAL

CONTRATADO: ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

CARGO: Técnico "D"

PRAZO: 06 (meses)

VIGÉNCIA: 02.03.98 a 02.09.98

REGIME PREVIDENCIÁRIO: IPASEP

VENCIMENTO: R\$231,11

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1500700212104/3190044

AUTORIZAÇÃO: PROC. N° 1998/2842

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E

PROMOÇÃO SOCIAL

CONTRATADO: MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA DE LIMA

CARGO: Técnico "D"

PRAZO: 06 (meses)

VIGÉNCIA: 02.03.98 a 02.09.98

REGIME PREVIDENCIÁRIO: IPASEP

VENCIMENTO: R\$231,11

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1500700212104/3190044

AUTORIZAÇÃO: PROC. N° 1998/2842

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E

PROMOÇÃO SOCIAL

CONTRATADO: MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA DE LIMA

CARGO: Técnico "D"

PRAZO: 06 (meses)

VIGÉNCIA: 02.03.98 a 02.09.98

REGIME PREVIDENCIÁRIO: IPASEP

VENCIMENTO: R\$231,11

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1500700212104/3190044

AUTORIZAÇÃO: PROC. N° 1998/2842

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E

PROMOÇÃO SOCIAL

CONTRATADO: MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA DE LIMA

CARGO: Técnico "D"

PRAZO: 06 (meses)

VIGÉNCIA: 02.03.98 a 02.09.98

REGIME PREVIDENCIÁRIO: IPASEP

VENCIMENTO: R\$231,11

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1500700212104/3190044

AUTORIZAÇÃO: PROC. N° 1998/2842

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E

PROMOÇÃO SOCIAL

CONTRATADO: MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA DE LIMA

CARGO: Técnico "D"

PRAZO: 06 (meses)

VIGÉNCIA: 02.03.98 a 02.09.98

REGIME PREVIDENCIÁRIO: IPASEP

VENCIMENTO: R\$231,11

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1500700212104/3190044

AUTORIZAÇÃO: PROC. N° 1998/2842

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E

PROMOÇÃO SOCIAL

CONTRATADO: MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA DE LIMA

CARGO: Técnico "D"

PRAZO: 06 (meses)

VIGÉNCIA: 02.03.98 a 02.09.98

REGIME PREVIDENCIÁRIO: IPASEP

VENCIMENTO: R\$231,11

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1500700212104/3190044

AUTORIZAÇÃO: PROC. N° 1998/2842

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E</



Ano CVI da IOE
108º da República
Nº 28.665

DIÁRIO OFICIAL

0033

CADERNO 2

Belém, Terça-feira,
03 de março de 1998

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ



SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO

Secretária: Rosa Maria Lima de Freitas
Av. Gentil Bittencourt, 43 - (091) 212-8758

PORATARIA Nº 4209 DE 26 DE NOVEMBRO DE 1997

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 140, inciso III da Lei nº 5810/94, arts.35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5810/94, MARIA ANTONIA VIDAL FERREIRA, Mat. nº 0261408-046, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref.I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Santarém.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRO-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de novembro de 1997
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretaria de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.903 de 10.02.98.

PORATARIA Nº 4151 DE 24 DE NOVEMBRO DE 1997

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5810/94, MARIA NATALINA SILVA DE SOUSA, Mat. nº 0259785-018, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref.II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRO-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de novembro de 1997
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretaria de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.894 de 05.02.98.

PORATARIA Nº 4148 DE 24 DE NOVEMBRO DE 1997

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5810/94, MARIA DO CARMO DE AZEVEDO SHIVA, Mat. nº 0598020-011, no cargo de Inspector de Alunos, código GEP-ANM-809, Ref.II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRO-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de novembro de 1997
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretaria de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.889 de 05.02.98.

PORATARIA Nº 4070 DE 17 DE NOVEMBRO DE 1997

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, arts.35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, MARIA TAVARES FURTADO, Mat. nº 0501956-019, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Barcarena.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRO-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de novembro de 1997
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretaria de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.895 de 05.02.98.

PORATARIA Nº 4062 DE 17 DE NOVEMBRO DE 1997

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts.35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, combinado com art.36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA LEONORA ARAÚJO DOS SANTOS, Mat. nº 0681830-014, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-101, Ref.VI, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Capanema.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRO-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de novembro de 1997
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretaria de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.903 de 10.02.98.

PORATARIA Nº 4060 DE 17 DE NOVEMBRO DE 1997

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso I, da Constituição Estadual, combinado com art.186, Parágrafo Único da Lei Federal nº 8112/90, art.131, § 1º, inciso III da Lei nº 5810/94, MANOEL CAROLINO BRITO DOS SANTOS, Mat. nº 5092515-017, no cargo de Datilógrafo, código GEP-SA-902, Ref.I, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública-SIESPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRO-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de novembro de 1997
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretaria de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.921 de 12.02.98.

PORATARIA Nº 3977 DE 17 DE NOVEMBRO DE 1997

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, combinado com art.36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA DE LOURDES FERREIRA FARIAS, matrícula nº 0644161-011, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Interior/Vigia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRO-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de novembro de 1997
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretaria de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.903 de 10.02.98.

PORATARIA Nº 3959 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1997

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art.131, § 1º, inciso XI da Lei nº 5810/94, MANOEL SOARES MORAES, Mat. nº 2025620-019, na função de Mecânico de Equipamentos Leves, nível 11, lotado na Secretaria de Estado de Transportes-SETRAN.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRO-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de novembro de 1997
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretaria de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.909 de 10.02.98.

PORATARIA Nº 3957 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1997

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art.131, § 1º, inciso XI da Lei nº 5810/94, MANOEL SOARES MORAES, Mat. nº 2025620-019, na função de Mecânico de Equipamentos Leves, nível 11, lotado na Secretaria de Estado de Transportes-SETRAN.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRO-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de novembro de 1997
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretaria de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.891 de 05.02.98.

PORATARIA Nº 3948 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1997

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, art.131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, MARIA LOURENÇA FERREIRA PINHEIRO, Mat. nº 0402001-018, no cargo de Inspector de Alunos, código GEP-ANM-809, Ref.II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. "Jonathas Athias".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRO-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de novembro de 1997
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretaria de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.909 de 10.02.98.

PORATARIA Nº 3924 DE 10 DE NOVEMBRO DE 1997

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art.131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, MANOEL DE JESUS PEREIRA, Mat. nº 2026503-017, na função de Nickelador, nível 8, lotado na Secretaria de Estado de Transportes.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRO-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de novembro de 1997
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretaria de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.909 de 10.02.98.

PORATARIA Nº 3909 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1997

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art.131, § 1º, inciso XII, 130 § 1º da Lei nº 5810/94, MARIA CÉLIA RODRIGUES DOS SANTOS, Mat. nº 3270610-011, na função de Oficial de Administração, nível 13, lotado na Secretaria de Estado de Transportes-SETRAN.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRO-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de novembro de 1997
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretaria de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.909 de 10.02.98.

PORATARIA Nº 3779 DE 10 DE NOVEMBRO DE 1997

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art.131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, MARIA ALAIDE MIRANDA BRITO, Mat. nº 0651079-010, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref.II, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Interior-Bragança.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRO-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de novembro de 1997
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretaria de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de

TERÇA-FEIRA, 03 DE MARÇO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

PORTARIA N° 3923 DE 10 DE NOVEMBRO DE 1997

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n° 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual,

art.131, § 1º, inciso XII da Lei n° 5810/94, OSVALDO NUNES DE ARAÚJO,

Mat. n° 2029472-012, na função de Braçal, nível 1, lotado na Secretaria de Estado

de Transportes.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRO-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de novembro de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretaria de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n° 25.891 de 05.02.98.

PORTARIA N° 3706 DE 31 DE OUTUBRO DE 1997

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n° 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art.140, inciso III, 131, § 1º, inciso XI, da Lei n° 5810/94, ORIAN DE FATIMA SOUZA DA SILVA, Mat. n° 0083100-017, no cargo de Odontólogo, código GEP-ANSO-614, Ref.II, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRO-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 31 de outubro de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretaria de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n° 25.891 de 05.02.98.

PORTARIA N° 4281 DE 28 DE NOVEMBRO DE 1997

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n° 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art.144, § 2º, 135, Parágrafo Único, alínea "d" e 131, § 1º, inciso XI da Lei n° 5810/94, PEDRO FERNANDO TAVARES DA GAMA, Mat. n° 2049953-011, na função de Assistente de Administração, nível 15, lotado na Secretaria de Estado de Transportes-SETTRAN.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRO-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de novembro de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretaria de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n° 25.889 de 05.02.98.

PORTARIA N° 4106 DE 24 DE NOVEMBRO DE 1997

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n° 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso II, da Constituição Estadual, art. 131, art.140, inciso III da Lei n° 5810/94, PEDRO DE SOUZA RIBEIRO, Mat. n° 0678295-014, na função de Vigia, Ref.I, lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Augusto Corrêa.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRO-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de novembro de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretaria de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n° 25.894 de 05.02.98.

PORTARIA N° 3609 DE 31 DE OUTUBRO DE 1997

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n° 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput" e 37, § 2º da Lei n° 5351/86, V.Acórdão n° 16.985/89-TCE, art.131 § 1º, inciso IX da Lei n° 5810/94, combinado com o Parágrafo Único do art.36 da Lei n° 5351/86, QUITÉRIA DE LIMA BARRIGA, Mat. n° 0244147-010, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.VII, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Almeirim.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRO-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 31 de outubro de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretaria de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n° 25.889 de 05.02.98.

PORTARIA N° 4273 DE 28 DE NOVEMBRO DE 1997

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n° 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art.140, inciso III, 131, § 1º, inciso IX, da Lei n° 5810/94, ROSA JULIA COELHO DE LIMA, Mat. n° 0082970-010, no cargo de Odontólogo, código GEP-ANSO-614, Ref.II, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRO-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de novembro de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretaria de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n° 25.891 de 05.02.98.

PORTARIA N° 4230 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1997

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n° 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art.131, § 1º, inciso XII da Lei n° 5810/94, RUBEM SARAIWA, Mat. n° 2049350-017, na função de Encarregado de Terraplenagem, nível 11, lotada na Secretaria de Estado de Transportes-SETTRAN.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRO-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de novembro de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretaria de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n° 25.895 de 05.02.98.

PORTARIA N° 4102 DE 24 DE NOVEMBRO DE 1997

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n° 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei n° 5810/94, RAIMUNDA LIMA BARROSO, Mat. n° 0426512-014, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref.I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Viseu.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRO-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de novembro de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretaria de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n° 25.909 de 10.02.98.

PORTARIA N° 3603 DE 30 DE OUTUBRO DE 1997.

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n° 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar de acordo com o art.33, inciso III , alínea "b" da Constituição Estadual, art. 140, inciso III da Lei n° 5810/94, art. 35, "caput", 37, § 2º da Lei n° 5351/86, combinado com o V.Acórdão n° 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei n° 5810/94, combinado com o art. 36, Parágrafo Único da Lei n° 5351/86, RAIMUNDA AUXILIADORA BARBOSA DE AGUIAR, Mat. n° 0526584-011, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4.401,J, Ref.IX, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Centro de Ensino Supletivo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRO-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 30 de outubro de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretaria de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n° 25.909 de 10.02.98.

PORTARIA N° 3952 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1997

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n° 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art.131, § 1º, inciso IX da Lei n° 5810/94, SARA DE JESUS TEIXEIRA, Mat. n° 0413003-010, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref.II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Ponta de Pedras.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRO-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de novembro de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretaria de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n° 25.889 de 05.02.98.

PORTARIA N° 3930 DE 10 DE NOVEMBRO DE 1997

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n° 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art.131, § 1º, inciso XII da Lei n° 5810/94, RAIMUNDO JOSÉ DE MEDEIROS, Mat. n° 3184064-013, na função de Vigilante, classe "D", lotado na Universidade do Estado do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRO-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de novembro de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretaria de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n° 25.903 de 10.02.98.

PORTARIA N° 3928 DE 10 DE NOVEMBRO DE 1997

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n° 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art.131, § 1º, inciso XII da Lei n° 5810/94, RAIMUNDO DO CARMO NOGUEIRA, Mat. n° 2027755-019, na função de Auxiliar de Operação, nível 7, lotado na Secretaria de Estado de Transportes.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRO-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de novembro de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretaria de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n° 25.891 de 05.02.98.

PORTARIA N° 3781 DE 10 DE NOVEMBRO DE 1997

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n° 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso I da Constituição Estadual, combinado com o art.186 § 1º da Lei Federal n° 8112/90, art. 131, § 1º, inciso VII da Lei n° 5810/94, SONIA RAIMUNDA DA SILVA LOBO, Mat. n° 0214990-013, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref.I, lotado na Secretaria de Estado de Educação-interior-Curuá.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRO-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de novembro de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretaria de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n° 25.893 de 05.02.98.

PORTARIA N° 3901 DE 10 DE NOVEMBRO DE 1997

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n° 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art.131, § 1º, inciso XII da Lei n° 5810/94, TEODORICO MARQUES DA SILVA, Mat. n° 0309940-019, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref.II, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital.

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARÁ

Extratos Contratuais

Contrato nº 007/98 - Licitação CP003/97

Partes: COHAB-PA x ELÓGICA PROCES. DE DADOS S/A
Objeto: Prestação de Serviços de Processamento de Dados, em Equipamentos de Grande Porte do Sistema de Administração de Crédito Imobiliário, nas Instalações da COHAB.

Vigência: 03.03.98 à 03.03.2003

Valor Mensal: R\$ 18.950,00 (dezoito mil, novecentos e cinqüenta reais)

Dotação Orçamentária - 3.1.06.03.006.01 - Serviços de Processamento de Dados,

Recursos Próprios, Orçamento Empresarial do Exercício/1998

Contrato nº 009/98 - Licitação TP020/97

Partes: COHAB-PA x SOS - RC VASCONCELOS & CIA LTDA.

Objeto: Prestação de Serviços de Limpeza e Conservação, para o Prédio Sede da COHAB.

Vigência: 03.03.98 à 03.03.99

Valor: R\$ 52.437,24 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos)

Dotação Orçamentária - 3.1.06.03.001 - Serviços de Terceiros de Conservação de Bens Administrativos, Orçamento Empresarial do Exercício/1998

Data da Assinatura: 02.03.98

Reedição

No DOE Nº 28.663 de 27.02.98

Vigência:

Onde se lê: 30.04.98

Leia-se: 30.05.98

Foro: Belém

Ordenador Responsável: CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

EXTRATO DÉ ORDÉM DÉ FORNECIMENTO

ORDÉM DE FORNECIMENTO N°: 003/98

FIRMA: WALTER WEITZ E CIA LTDA

MODALIDADE: CARTA CONVITE N° 05/98 - COSANPA

OBJETO: Fornecimento de um conjunto motor bomba destinado a Estação Elevatória do Sistema de Concepção do Araguaia-PA;

VALOR: R\$3.774,14

VIGÊNCIA: 60 dias

FONTE DE RECURSO: Próprios da Cosanpa

Belém, 02 de março de 1998

CPL

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

FAZER RETORNAR

PORTARIA N° 038 DE 02 DE FEVEREIRO DE 1998

Servidor : LUIZ DE SÁ

Matrícula : nº 0030643-010

Órgão de Retorno : Secretaria de Estado da Cultura

Cargo : Agente de Portaria

Data do Retorno : 01.04.98

DISPENSA DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PORTARIA N° 040 DE 04 DE FEVEREIRO DE 1998

Motivo : a pedido

Servidor (n) : MARIA HILÉNA JARDIM MIRANDA

Matrícula : 5573920-017

Função : Receppcionista

Data : a contar de 26.01.98

PORTARIA N° 043 DE 06 DE FEVEREIRO DE 1998

Motivo : a pedido

Servidor : PAULINO DE OLIVEIRA MOURA JÚNIOR

Matrícula : 5573998-010

Função : Auxiliar Técnico

Data : a contar de 04.02.98

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

RESENHAS DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ- FUNCAP,

RESOLVE:

AUTORIZAR nos termos do art.145 da Lei nº 5.810/94, viagens aos servidores abaixo relacionados:

PORTARIA: N° 001/98

NOMES: Carol Hedda de Oliveira Barbosa

Nelson Antonio Ribeiro Tapajós

Venicio Costa Palheta

DATA DA VIAGEM: 08 / 01 / 98

MOTIVO: Recambiar adolescente daquele Município p/ Belém

DESTINO: Curuçá

QUANT. DIÁRIAS: ½ Diária.

PORTARIA: N° 002/98
NOME: José Ribamar de Nazaré Gonçalves
DATA DA VIAGEM: 07 a 10 / 01 / 98
MOTIVO: Recambiar adolescentes do CIAM
DESTINO: Almerim
QUANT. DIÁRIAS: 03 DiáriasPORTARIA: N° 003/98
NOME: Ana Lúcia Bittencourt Pessoa de Lima
Cristina Márcia Marins Dias
Maria do Socorro Macedo Batista
Paulo Maurício Medeiros de Melo
DATA DA VIAGEM: 12 / 01 / 98
MOTIVO: Realizar orientações técnicas à família de adolescentes
DESTINO: Vigia
QUANT. DIÁRIAS: ½ Diárias.PORTARIA: N° 004 / 98
NOME: Bruno Magno de Souza Neto
Ulisses Rodrigues Gonçalves
Venicio Costa Palheta
DATA DA VIAGEM: 15 / 01 / 98
MOTIVO: Recambiar adolescente daquele Município p/ Belém
DESTINO: Bragança
QUANT. DIÁRIAS: ½ DiáriaPORTARIA: N° 005 / 98
NOME: Nelson Antonio Ribeiro Tapajós
DATA DA VIAGEM: 18 a 20 / 01 / 98
MOTIVO: Recambiar adolescentes do CIAM
DESTINO: Santarém
QUANT. DIÁRIAS: 2 Diárias.PORTARIA: N° 006 / 98
NOME: Francisco Mota Bernardes
DATA DA VIAGEM: 18 a 29 / 01 / 98
MOTIVO: Recambiar adolescentes do CIAM
DESTINO: Santarém
QUANT. DIÁRIAS: 10 DiáriasPORTARIA: N° 007 / 98
NOME: Ruth Helena Lima de Oliveira
Sônia Maria Silva de Almeida
Roberto Pimentel Fernandes
DATA DA VIAGEM: 22 / 01 / 98
MOTIVO: Realizar visitas domiciliares à família de crianças do EAPI
DESTINO: Mosquero e Benedito
QUANT. DIÁRIAS: ½ Diária.PORTARIA: N° 008 / 98
NOME: Iolene Noeli Favacho
Raimundo Nonato Gonzaga
Paulo Maurício Medeiros
DATA DA VIAGEM: 23 / 01 / 98
MOTIVO: Recambiar adolescente do EAPI
DESTINO: Mãe do Rio
QUANT. DIÁRIAS: ½ Diária.PORTARIA: N° 009 / 98
NOME: Iolene Noeli Favacho
Erílio Eli de Sousa
Paulo Maurício
DATA DA VIAGEM: 29 / 01 / 98
MOTIVO: Recambiar adolescente do EAPI
DESTINO: Mãe do Rio
QUANT. DIÁRIAS: ½ DiáriaPORTARIA: N° 010 / 98
NOME: Miguel Carneiro Correa
Alfredo Rodrigues de Almeida
DATA DA VIAGEM: 28 / 01 / 98
MOTIVO: Recambiar adolescente do SOS
DESTINO: Castanhal
QUANT. DIÁRIAS: ½ DiáriaPORTARIA: N° 011 / 98
NOME: Maria do Socorro Macedo Batista
Paulo Maurício Medeiros de Melo
DATA DA VIAGEM: 31 / 01 / 98
MOTIVO: Realizar orientações técnicas à família de criança
DESTINO: Vigia
QUANT. DIÁRIAS: ½ DiáriaPORTARIA: N° 012 / 98
NOME: Telma Coroa dos Anjos
Eduardo da Silva
DATA DA VIAGEM: 02 / 02 / 98
MOTIVO: Recambiar adolescente do Centro de Semiliberdade
DESTINO: São Miguel do Guama
QUANT. DIÁRIAS: ½ DiáriaPORTARIA: N° 013 / 98
NOME: Aurimar Pacheco Ferreira
Rosilda Moreira Borges Cantuária
Rosemar Porto Alegre Brasil
Francisco Osmar Lourenço de Oliveira
DATA DA VIAGEM: 03 / 02 / 98
MOTIVO: Realizar avaliação anual de atividades da FUNCAP naquele Município
DESTINO: Castanhal
QUANT. DIÁRIAS: ½ DiáriaPORTARIA: N° 014 / 98
NOME: Sílvia Mariana Fonseca
Raimundo Reginaldo da Melo Pinto
DATA DA VIAGEM: 08 / 02 / 98
MOTIVO: Recambiar adolescente daquele Município p/ Belém
DESTINO: Curuçá
QUANT. DIÁRIAS: ½ Diária.Venicio Costa Palheta
DATA DA VIAGEM: 04 / 02 / 98
MOTIVO: Recambiar adolescente do CIAM
DESTINO: Salinas
QUANT. DIÁRIAS: ½ DiáriaPORTARIA: N° 015 / 98
NOME: José Maria Gonçalves
Hugo Daher Santana
DATA DA VIAGEM: 06 / 02 / 98
MOTIVO: Acompanhar adolescente em audiência
DESTINO: Salinópolis
QUANT. DIÁRIAS: 01 DiáriaPORTARIA: N° 016 / 98
NOME: Regina Coeli Ferreira Viegas
Carlos Fernando da Conceição Pinto
Iranildo da Silva Rainos
Eduardo da Silva
DATA DA VIAGEM: 07 / 02 / 98
MOTIVO: Acompanhar adolescente em programação de lazer
DESTINO: Caraparu Município de Santa Izabel
QUANT. DIÁRIAS: ½ DiáriaPORTARIA: N° 017 / 98
NOME: Tereza Catarina Fonseca Oliveira
Nilson Alves Filho
Manoel Nazareno Rio de Oliveira
DATA DA VIAGEM: 09 / 02 / 98
MOTIVO: Acompanhar adolescente em audiência
DESTINO: Castanhal
QUANT. DIÁRIAS: ½ DiáriaPORTARIA: N° 018 / 98
NOME: Rosidá Moreira Borges de Cantuária
DATA DA VIAGEM: 09 a 13 / 02 / 98
MOTIVO: Realizar capacitação ref. a Implementação de Abrigo e Medidas Sócio-Educativas de LA/PSC naquele Município
DESTINO: Itaituba
QUANT. DIÁRIAS: 04 DiáriasPORTARIA: N° 019 / 98
NOME: Regina Coeli Ferreira Viegas
Eduardo da Silva
DATA DA VIAGEM: 11 / 02 / 98
MOTIVO: Providenciar documentos de adolescente do Centro de SEMILIBERDADE
DESTINO: Maracanã
QUANT. DIÁRIAS: ½ Diária
PORTARIA: N° 021 / 98
NOME: Telma Coroa dos Anjos
Eduardo da Silva
DATA DA VIAGEM: 18 / 02 / 98
MOTIVO: Discutir recambiamento de adolescente c/ Conselho Tutelar daquele Município
DESTINO: Capanema
QUANT. DIÁRIAS: ½ Diária.RESENHAS DE PORTARIAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,
AUTORIZA empenhar em favor de servidores da Instituição, a título de SUPRIMENTO DE FUNDOS, os valores especificados nas portarias abaixo.

PORTARIA N° 022/98

15.007.0021 4.079 349034

246.580.222-49 Barbara Lúcia P. Braga Monteiro 200,00

096.902.202-68 Maria Rosangela Faro Barros 700,00

145.679.462-00 Maria de Lourdes B. de Sousa 1.220,00

044.617.202-25 Rita Conceição de Souza Lima 800,00

090.227.242-04 Vitorina Gonçalves Barbosa 150,00

PORTARIA N° 023 / 98

15.081.0483 4.081 349034

121.189.312-04 Ana Maria Gomes Chamma 650,00

212.094.132-72 José Maria Gonçalves 1.600,00

080.948.532-04 Lúcia Santana Sena Costa 800,00

080.952.612-53 Olímpia Otávia Santos Benígio 300,00

038.203.192-04 Raimundo Walter Soárez da Rocha 1.900,00

181.755.972-91 Telma Coroa dos Anjos 1.200,00

166.298.412-04 Wilson Valdeneci dos Santos 500,00

PORTARIA N° 024 / 98

15.081.0483 4.082 349034

094.800.642-00 Ana Lúcia Bittencourt P. de Lima 840,00

154.169.092-34 Ana Maria Pereira Alho da Silva 2.050,00

069.233.052-68 Elza Amatral 960,00

088.823.552-68 Isbel de Souza Machado 200,00

153.363.872-15 Lauriane dos Santos Monteiro 2.000,00

045.558.802-34 Maria José da Silva Daibes 700,00

044.186.462-72 Neley dos S. Amorim 2.050,00

122.422.412-49 Paola M. Frassinetti. R. I. Dias 700,00

PORTARIA N° 025 / 98

15.081.0483 4.082 349034

042.691.568-21 Ana Júlia Simões Hamad 1.000,00

083.434.382-72 Teodora Maria Siqueira Viana 1.270,00

PORTARIA N° 026 / 98

15.007.0021 68.4079 349034

050.126.002-15 Gilberto Barreto de Oliveira 600,00

TERÇA-FEIRA, 03 DE MARÇO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

Portaria nº 126/98
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
I - DESIGNAR, o servidor EDWAI DANTAS MONTEIRO para responder pela Diretoria Administrativa e Financeira desta Fundação, no período de 16/02 a 12/03/98, sem ônus p/FUNCAP, em virtude de férias da titular.
II - Os efeitos desta Portaria retroagirão ao dia 16/02/98.
JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA
PRESIDENTE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

Portaria Nº 120 de 12.02.98, CONCEDER, as servidores ALMIRA COSTA SOUZA, ocupante do Cargo de Auxiliar de Enfermagem, Matrícula nº 2009390-018, lotada no DAS (Div. Adm. de Amb. Médico Senador Lemos) e ODACY MACHEL GOMES, ocupante do Cargo de Auxiliar de enfermagem, Matrícula Nº 2010550-016, lotada no DAS (Div. Adm. de Amb. Médico Senador Lemos), Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, correspondente a 70% (SETENTA POR CENTO), sobre os vencimentos de seus cargos. A presente portaria entrará em vigor a partir do dia 02.03.98.

Portaria Nº 153 de 19.02.98, CONCEDER, aos Servidores ANTÔNIO CARLOS FONTELLIES DE LIMA, Presidente deste Instituto, código DAS-01.6, Matrícula Nº 5703468-014, lotado no Gabinete da Presidência, ANIVALDO JULIÃO DE LIMA, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor DAS-01.4, Matrícula Nº 5747678-014, lotado no Gabinete da Presidência e JOSÉ MARCOS PEREIRA DA SILVA, ocupante do Cargo de Motorista, Matrícula Nº 6121713-019, lotado no Departamento de Administração, Diárias para fazer face as despesas com Alimentação, no Município de Vizeu, no dia 21.02.98, a serviço deste Instituto, afim de realizar supervisão Administrativa na Unidade do IPASEP. A presente portaria entrará em vigor a partir do dia 21.02.98.

Portaria Nº 154 de 19.02.98, CONCEDER, aos Servidores ANTÔNIO CARLOS FONTELLIES DE LIMA, Presidente deste Instituto, código DAS-01.6, Matrícula Nº 5703468-014, lotado no Gabinete da Presidência e JOSÉ MARCOS PEREIRA DA SILVA, ocupante do Cargo de Motorista, Matrícula Nº 6121713-019, lotado no Departamento de Administração, Diárias para fazer face as despesas com Alimentação, no Município de Tracuateua e Augusto Corrêa, no dia 20.02.98, a serviço deste Instituto, afim de participar de cumeiva do Governador em visita técnica as Unidades do Estado nos referidos municípios, inclusivel a do IPASEP. A presente portaria entrará em vigor a partir do dia 20.02.98.

Portaria Nº 155 de 19.02.98, CONCEDER, aos Servidores CLAUDIOMAR DIAS DE ALMEIDA, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor, código DAS-01.4, Matrícula Nº 5706343-013, lotado no Gabinete da Presidência e JOSÉ MARCOS PEREIRA DA SILVA, ocupante do Cargo de Motorista, Matrícula Nº 6121713-019, lotado no Departamento de Administração, Diárias para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada, no Município de Paragominas, nos dias 13 e 14.02.98, a serviço deste Instituto, afim de manter contato com a Prefeitura local, com objetivo de renovar e estender o convênio de parceria com este Instituto. A presente portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 13.02.98.

Portaria Nº 156 de 20.02.98, CONCEDER, a servidora VALDECI CAMELO XAVIER, Matrícula Nº 3155820-016, SUPRIMENTO DE FUNDOS. A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua Publicação.

Portaria Nº 157 de 20.02.98, CONCEDER, ao Servidor ANIVALDO JULIÃO DE LIMA, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor DAS-01.4, Matrícula Nº 5747678-014, lotado no Gabinete da Presidência, Diárias para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada, no Município de Santarém, no período de 22 a 23.02.98, a serviço deste Instituto, afim de realizar visita técnica. A presente portaria entrará em vigor a partir do dia 22.02.98.

Portaria Nº 158 de 20.02.98, CONCEDER, ao Servidor ANTÔNIO CARLOS FONTELLIES DE LIMA, Presidente deste Instituto, código DAS-01.6, Matrícula Nº 5703468-014, lotado no Gabinete da Presidência, Diárias para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada, nos Municípios de Santarém, Almerim e Monte Alegre, no período de 22 a 25.02.98, a serviço deste Instituto, afim de realizar Supervisão Administrativa nas Unidades do IPASEP. A presente portaria entrará em vigor a partir do dia 22.02.98.

Portaria Nº 159 de 20.02.98, CONCEDER, aos Servidores PAULO ROBERTO ALVES DE AMORIM, ocupante do Cargo de Técnico, Matrícula Nº 5087635-014, exercendo o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Assistência, Código DAS-01.5, lotado no Departamento de Assistência e JOSÉ EVERALDO PINHEIRO DA SILVA, ocupante do Cargo de Assessor DAS-01.1, Matrícula Nº 5747686-016, lotado no Gabinete da Presidência, Diárias para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada, nos Municípios de Augusto Corrêa e Traquateua, no dia 20.02.98, a serviço deste Instituto, afim de acompanhar a cumeiva do Governador em visita técnica as Unidades do Estado nos referidos municípios, inclusivel a do IPASEP. A presente portaria entrará em vigor a partir do dia 20.02.98.

Portaria Nº 160 de 20.02.98, CONCEDER, aos Servidores ANIVALDO JULIÃO DE LIMA, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor DAS-01.4, Matrícula Nº 5747678-014, lotado no Gabinete da Presidência e JOSÉ EVERALDO PINHEIRO DA SILVA, ocupante do Cargo de Assessor DAS-01.1, Matrícula Nº 5747686-016, lotado no Gabinete da Presidência, Diárias para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada, no Município de Vizeu, nos dias 13 e 14.02.98, a serviço deste Instituto, afim de realizar visita a Unidade do IPASEP e Prefeitura local, com objetivo de renovar o Convênio com este Instituto. A presente portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 13.02.98.

Portaria Nº 162 de 25.02.98, CONCEDER, a servidora SILVANA MARQUES LEITE, ocupante do Cargo de Técnico, Matrícula Nº 2010909-011, lotada no Departamento de Assistência, 30(TRINTA) dias de Licença Especial, referente ao 1º Triênio, no período de 02 a 31.03.98, devendo retornar ao serviço no dia 01.04.98. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 02.03.98.

Portaria Nº 163 de 25.02.98, CONCEDER, ao servidor CARLOS SÉRGIO GOMES DE SOUZA, ocupante do Cargo de Motorista, Matrícula Nº 3186770-017, lotado no Departamento de Administração, Diárias para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada, no município de Dom Eliseu, nos dias 13 e 14.02.98, a serviço deste Instituto, para fazer o reboque do veículo de placa JUD-4690-Parati - Ambulância de propriedade deste Instituto. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 13.02.98.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 166/96
PARTES: IPASEP e a CLÍNICA CIRÚRGICA E ORTOPÉDICA.
OBJETO: Incluir dotação orçamentária/98
As demais cláusulas do Contrato Original permanecem inalteradas, para todos os efeitos legais.
DATA DA ASSINATURA: 30.01.98
ANTONIO CARLOS FONTELLIES DE LIMA
Presidente do IPASEP
P/Contratada

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO: PRIMEIRO
CONTRATO ORIGINÁRIO: GESAD Nº 001 / 98
PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. E BALIZA CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: REFORMA PARCIAL TELHADO AG. S. LEMOS
VIGÊNCIA: 05.01.1998 A 20.02.1998
VALOR: R\$ 4.904,08
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS
FORO: BELÉM / PA
DATA: 17.02.1998
ORDENADOR RESPONSÁVEL: DIRAD ADREFERENDUM

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/98
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA, Autarquia Estadual, inscrita no CGC 04.025.329/0001-4 com sede na Av. Magalhães Barata, 1234, neste ato representada por seus Ordenadores de Despesas DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY PRESIDENTE E DILERMANDO GUEDES CABRAL, SECRETÁRIO GERAL, no âmbito de suas atribuições legais, resolvem determinar a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para proceder a Contratação de Prestação de Serviços de Manutenção e Suporte de Software para atender a manutenção da RISC, computador onde está localizado a base de dados da Jucepa, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação, de acordo com o que dispõe o Art.25, Inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Belém, 26 de fevereiro de 1998

DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY

PRESIDENTE

DILERMANDO GUEDES CABRAL

SECRETÁRIO GERAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA, Autarquia Estadual, inscrita no CGC 04.025.329/0001-42 com sede na Av. Magalhães Barata, 1234, neste ato representada por seu Ordenadores de Despesas DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY PRESIDENTE E DILERMANDO GUEDES CABRAL, SECRETÁRIO GERAL, no âmbito de suas atribuições legais, resolvem Ratificar a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para proceder a Contratação de Prestação de Serviços de Manutenção e Suporte de software para atender a manutenção da RISC, computador onde está localizado a base de dados da Jucepa, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação, de acordo com o que dispõe o Art.25, Inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Belém, 26 de fevereiro de 1998

DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY

PRESIDENTE

DILERMANDO GUEDES CABRAL

SECRETÁRIO GERAL

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 02/98

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA, Autarquia Estadual, inscrita no CGC 04.025.329/0001-42 com sede na Av. Magalhães Barata, 1234, neste ato representada por seu Ordenadores de Despesas DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY PRESIDENTE E DILERMANDO GUEDES CABRAL, SECRETÁRIO GERAL, no âmbito de suas atribuições legais, resolvem determinar a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para proceder a Contratação de Prestação de Serviços técnicos para o equipamento SIA FAX VOICE e serviços de suporte para o software da URA e sua atualização para atender o autoatendimento da Jucepa conforme Parecer da Comissão Permanente de Licitação, de acordo com o que dispõe o Art.25, Inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Belém, 26 de fevereiro de 1998

DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY

PRESIDENTE

DILERMANDO GUEDES CABRAL

SECRETÁRIO GERAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA, Autarquia Estadual, inscrita no CGC 04.025.329/0001-42 com sede na Av. Magalhães Barata, 1234, neste ato representada por seu Ordenadores de Despesas DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY PRESIDENTE E DILERMANDO GUEDES CABRAL, SECRETÁRIO GERAL, no âmbito de suas atribuições legais, resolvem Ratificar a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para proceder a Contratação de Prestação de Serviços técnicos para o equipamento SIA FAX VOICE e serviços de suporte para o software da URA e sua atualização para atender o autoatendimento da Jucepa conforme Parecer da Comissão Permanente de Licitação, de acordo com o que dispõe o Art.25, Inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Belém, 26 de fevereiro de 1998

DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY

PRESIDENTE

DILERMANDO GUEDES CABRAL

SECRETÁRIO GERAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA, Autarquia Estadual, inscrita no CGC 04.025.329/0001-42 com sede na Av. Magalhães Barata, 1234, neste ato representada por seu Ordenadores de Despesas DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY PRESIDENTE E DILERMANDO GUEDES CABRAL, SECRETÁRIO GERAL, no âmbito de suas atribuições legais, resolvem Ratificar a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para proceder a Contratação de Prestação de Serviços técnicos para o equipamento SIA FAX VOICE e serviços de suporte para o software da URA e sua atualização para atender o autoatendimento da Jucepa conforme Parecer da Comissão Permanente de Licitação, de acordo com o que dispõe o Art.25, Inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Belém, 26 de fevereiro de 1998

DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY

PRESIDENTE

DILERMANDO GUEDES CABRAL

SECRETÁRIO GERAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Documentos DEFERIDOS:*** Firma Individual: Registro***: 0058190 A R DA SILVEIRA, 98/0062659 M SUELMI SOUSA SILVA, 98/0065577 R PEREIRA DISTRIBUIDORA, 98/0065593 F M B DE OLIVEIRA, 98/0065879 EDUARDO DE ANDRADE PAZ, 98/0065984 ELIZA PEREIRA DOS SANTOS, 98/0066093 V C CASSIEB, 98/0066840 RIVALDO L DUARTE, 98/0066913 R B LIBERAL, REGO:*** Firma Individual: Anotações***: 98/0042780 A D BRABO, 98/0057795 M J BARBOSA, 98/0061350 M A S P RODRIGUES, 98/0065755 M E DE S RODRIGUES ME, 98/0065844 DURVAL GOMES RODRIGUES, 98/0065925 F A DA CRUZ ME, 98/0065690 E MARANHÃO BENTO:*** Firma Individual: Cancelamento***: 98/0050880 D S PINHEIRO ME:*** Sociedade Limitada - LTDA: Contrato***: 98/0046564 V J MENEZES & CIA LTDA, 98/0048206 SAMAUMA EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, 98/0058112 TABACARIA BRAZ LTDA, 98/0064392 PABLUCIANA REPRESENTAÇÕES LTDA, 98/0065445, SANPHOTO REVELAÇÕES E IMAGENS FOTOGRAFICAS LTDA, 98/0065682 JOSÉ BRAZ DOS SANTOS & CIA LTDA, 98/0048044 ALGO LTDA:*** Sociedade Limitada - LTDA: Alterações***: 98/0048044 ALGO SERVIÇO AUXILIAR DO TRANSPORTE AÉREO LTDA ME, 98/0052840 ZANI MADEIRAS LTDA ME, 98/0054222 PARANA SERVIÇOS LTDA ME, 98/0066917 CMR COMERCIAL MARTINS REPRESENTAÇÕES LTDA ME, 98/0060796 SOCIEDADE PORTAL DA PAZ LTDA ME, 98/0061598 POLYTEXTIL LTDA, 98/0061865 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PAPELARIA ALCIFAERMA LTDA, 98/0062527 G R S ASSESSORIA E MARKETING LTDA, 98/0063566 ELENCO EMPREENDIMENTOS LTDA, 98/0065275 CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA, 98/0065364 INTERMARKETING COMUNICAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, 98/0066980 CERÂMICA BELÉM LTDA ME, 98/0067090 ALGO SERVIÇO AUXILIAR DO TRANSPORTE AÉREO LTDA ME, 98/0067103 ALGO SERVIÇO AUXILIAR DO TRANSPORTE AÉREO LTDA ME:*** Sociedade Anônima - SA: Documentos de S.A ***: 98/001870 HILÉIA INDÚSTRIAS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS SA, 98/0045380 TELEPARÁ CELULAR S/A, 98/0051037 98/0045398 TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ SA, TELEPARÁ, 98/0051037 TELEPARÁ CELULAR S/A, 98/0055512 HILÉIA INDÚSTRIAS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS SA, 98/0062691 TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A TELEPARÁ, 98/0065680 HILÉIA INDÚSTRIAS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S/A:*** Sociedade Anônima - S/A: Cisão parcial***: 98/0050241 TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A TELEPARÁ***: Arquivamento de procura***: 98/0055954 SAMAUMA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA:*** Arquivamento de outros documentos de interesse da empresa ***: 98/0065410 PROGRESSO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, 98/0065437 D ROCHA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA:*** Microempresa: Encadramento***: 98/0057248 R A S DE BARROS, 98/0065640 M J BÁRBOLA***: Documentos em EXIGÊNCIA:***: 98/0020204, 98/0032571, 98/0060397, 98/0061466, 98/0061873, 98/0063035, 98/0063043, 98/0063400, 98/0063868, 98/0064899, 98/0065003, 98/0065283, 98/0065291, 98/0065615, 98/0065704, 98/0065801, 98/0065860, 98/0065933, 98/0066000, 98/0066298, 98/0066964:*** Documentos INDEFERIDOS:***: 98/0057884:*** Autorizo a Publicação Dilermando Guedes Cab

TERÇA-FEIRA, 03 DE MARÇO DE 1998

PÁGINA 6 - CADERNO 2

Período : 01 a 30.04.98
 Servidor : MARIA DE NAZARÉ ALMEIDA DE OLIVEIRA
 Matrícula : 3166619-012
 Período : 01 a 30.04.98
 Servidor : MARIA IZABEL SILVA PANTOJA
 Matrícula : 3167259-010
 Período : 01 a 30.04.98
 Servidor : MARIA SOFIA OLIVEIRA SOARES
 Matrícula : 3169901-018
 Período : 01 a 30.04.98
 Servidor : MARIA AUGUSTA DUARTE ELLERES
 Matrícula : 3084108-011
 Período : 01 a 30.04.98
 Servidor : MARISA CAMPOS DE MELO FREITAS
 Matrícula : 5333660-015
 Período : 01 a 30.04.98
 Servidor : ROSALINA FERREIRA BRUNINI
 Matrícula : 3166007-019
 Período : 01 a 30.04.98
 Servidor : SEVERINO RAMOS DE MACÉDO
 Matrícula : 3167410-010
 Período : 01 a 30.04.98
 Servidor : RAIMUNDO GUIMARÃES SOUSA
 Matrícula : 3170195-013
 Período : 01 a 30.04.98
 Servidor : WALTER JOÃO COELHO DURANS
 Matrícula : 3170071-016
 Período : 01 a 30.04.98
 RONALDO BARATA - Presidente

DIÁRIO OFICIAL

apresente defesa nos autos do Processo nº 97/51545-3, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, em face do Convênio SEPLAN nº 010/96 e Termo Aditivo, assinados em 20.01.96 e 04.07.96, respectivamente.
 Belém, 20 de fevereiro de 1998.

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
 Presidente

PORTARIA N° 15.127 DE 02 DE FEVEREIRO DE 1998
 O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 15.523, de 22.01.98.
RESOLVE:
 APOSENTAR, pela compulsória, de acordo com o disposto no art. 40, inciso II da Constituição Federal, art. 33, inciso II, da Constituição do Estado do Pará, art. 74 da Lei Complementar nº 35, de 14.03.79 (Lei Orgânica da Magistratura Nacional) e art. 110, inciso II, da Lei nº 5.810/94-RJU, JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA, no cargo de Conselheiro deste Tribunal.

PORTARIA N° 15.088 DE 26 DE DEZEMBRO DE 1997
 O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 15.511, de 16.12.97.

RESOLVE:
 APOSENTAR de acordo com o art. 33, item III, letra "c" da Constituição Estadual de 05.10.89 e art. 110, item III, letra "c" da Lei nº 5.810-RJU de 24.01.94, NAZARÉ RODRIGUES TRAJANO, no cargo de Analista do Controle Externo TCE-ATNS-603, Classe C, Nível 3, matrícula nº 0178900.

PORTARIA N° 15.162 DE 30 DE JANEIRO DE 1998
 O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 15.525, de 22.01.98.

RESOLVE:
 APOSENTAR de acordo com o art. 33, item III, letra "c" da Lei nº 5.810-RJU de 24.01.94, a servidora JACIREMA PINHEIRO OBALHE DA SILVA, no cargo de Analista do Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe C Nível 3, matrícula nº 0178846.

PORTARIA N° 15.161 DE 30 DE JANEIRO DE 1998
 O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 15.525, de 22.01.98.

RESOLVE:
 APOSENTAR de acordo com o art. 33, item III, letra "c" da Constituição Estadual de 05.10.89 e art. 110, item III, letra "c" da Lei nº 5.810-RJU de 24.01.94, o servidor ROBERTO DE AZEVEDO EGUES, no cargo de Analista do Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe C Nível 3, matrícula nº 0625108.

PORTARIA N° 15.104 DE 13 DE JANEIRO DE 1998
 O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e CONSIDERANDO os termos do artigo 18 do Regimento Interno do TCE.

RESOLVE:
 APOSENTAR de acordo com o art. 33, item III, letra "c" da Constituição Estadual de 05.10.89 e art. 110, item III, letra "c" da Lei nº 5.810-RJU de 24.01.94, MARIA TEREZINHA SOUZA DE SOUZA, cargo de Agente Auxiliar dos Serviços Administrativos TCE-AA-304 Classe C, Nível 1, matrícula nº 0179426.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 19 de fevereiro de 1998, tomou a seguinte decisão:

ACÓRDÃO N° 25.945
 Assunto: Aposentadoria
 Processo nº. 97/53060-5
 Intercassada: JACIREMA PINHEIRO OBALHE DA SILVA
 Processo nº. 97/52883-1
 Intercassada: ROBERTO DE AZEVEDO EGUES
 Processo nº. 97/52618-0
 Intercassada: MARIA TEREZINHA SOUZA DE SOUZA
 Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
 Decisão: Registrar.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PORTARIA N° 0122/98 - TCM, DE 06.02.98.
 Conceder 30 dias de férias regulamentares ao Conselheiro ALCIDES DA SILVA ALCANTARA, a partir de 02.03.98, referente ao exercício 97/98.

PORTARIA N° 0123/98 - TCM, DE 06.02.98.
 Autorizar o Auditor LUIZ FERNANDO GONÇALVES DA COSTA a viajar até a cidade de Fortaleza - CE, para ministrar o Curso sobre Operacionalização e Prestação de Contas do FUNDEF, no período de 04 a 06.02.98.

PORTARIA N° 0124/98 - TCM, DE 06.02.98.
 Conceder 05 dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, no período de 05 a 09.01.98, à servidora ROSA DE NAZARÉ BOULHOSA BEZERRA, Auxiliar Administrativo - TCM.CPCNM.102.2.

PORTARIA N° 0125/98 - TCM, DE 06.02.98.
 Conceder férias regulamentares no período de 02 a 31.03.98, à servidora ADRIANA CRISTINA DIAS OLIVEIRA, Inspetor Regional - TCM.AC.502.1/B, referente ao período aquisitivo 95/96.

PORTARIA N° 0126/98 - TCM, DE 06.02.98.
 Conceder férias regulamentares no período de 26.02 a 27.03.98, à servidora MARIA SUZANA DE VASCONCELOS VALENTE, Auxiliar Administrativo - TCM.CPCNM.102.2, referente ao período aquisitivo 96/97.

PORTARIA N° 0128/98 - TCM, DE 09.02.98.
 Conceder férias regulamentares no período de 01 a 30.03.98, à servidora IDINEIDE MARIA DOURADO GONÇALVES, Assessor Especial II - TCM.CPCNS.101.5, referente ao período aquisitivo 97/98.

PORTARIA N° 0130/98 - TCM, DE 10.02.98.
 Conceder férias regulamentares no período de 16.03 a 14.04.98, ao servidor

OSVALDO LUIS CAMINHA DOS SANTOS, Assistente de Controle Externo - TCM.ATI.302.2/C, referente ao período aquisitivo 97/98.

PORTARIA N° 0131/98 - TCM, DE 11.02.98.
 Conceder 20 dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, no período de 02 a 21.02.98, à servidora MILIZA ROSA SILVA BAROSO, Chefe de Divisão - TCM.CPC.NS.101.3.

PORTARIA N° 0132/98 - TCM, DE 11.02.98.
 Conceder 03 dias de Licença Saúde, no período de 02 a 04.02.98, ao servidor CARLOS ROBERTO MENDONÇA DA ROCHA, Auxiliar Administrativo - TCM.CPC.NM.102.2.

PORTARIA N° 0133/98 - TCM, DE 11.02.98.
 Conceder Suprimento de Fundos ao servidor RANYERE WELLINGTON MARTINS GADELHA, Diretor Adjunto - TCM.CPC.NS.101.5, no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), na rubrica 3490.34.

PORTARIA N° 0134/98 - TCM, DE 11.02.98.
 Conceder férias regulamentares no período de 10.03 a 08.04.98, ao servidor RANYERE WELLINGTON MARTINS GADELHA, Diretor Adjunto - TCM.CPC.NS.101.5, referente ao período aquisitivo 97/98.

PORTARIA N° 0135/98 - TCM, DE 11.02.98.
 Conceder Suprimento de Fundos à servidora MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE MORAIS, Inspetor Regional - TCM.AC.502.2/C, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), na rubrica 3490.34.

PORTARIA N° 0136/98 - TCM, DE 11.02.98.
 Designar os servidores MÁRIO AUGUSTO MEDINA VIANA, Inspetor Regional - TCM.AC.502.1/B, IRANILDE LUZ NICODEMOS, Inspetor Regional - TCM.AC.502, em substituição, e EDILZA BATISTA DA SILVEIRA, Assistente de Inspeção - TCM.ATI.303.1/B para, soba presidência do primeiro, dar continuidade à Inspeção Ordinária no Município de Capanema, no período de 12 a 27.02.98, somente nos dias úteis e em horário normal de expediente.

PORTARIA N° 0137/98 - TCM, DE 11.02.98.
 Conceder férias regulamentares no período de 10.03 a 08.04.98, à servidora ROSÂNGELA MARIA DA SILVA QUADROS, Diretor - TCM.CPC.NS.101.6, referente ao período aquisitivo 97/98.

PORTARIA N° 0138/98 - TCM, DE 16.02.98.
 Conceder 15 dias de Licença Saúde, no período de 02 a 16.02.98, à servidora MARIA HELENA PEREIRA LOPEZ, Auxiliar Administrativa - TCM.CPC.NM.102.2.

PORTARIA N° 0139/98 - TCM, DE 12.02.98.
 Conceder férias regulamentares no período de 02 a 31.03.98, à servidora ALESSANDRA SANTOS TAVARES BRAGA, Diretor - TCM.CPC.NS.101.6, referente ao período aquisitivo 97/98.

PORTARIA N° 0140/98 - TCM, DE 16.02.98.
 Conceder 05 dias de Licença Saúde, no período de 26 a 30.01.98, ao servidor NICANOR MONTEIRO DOS SANTOS FILHO, Inspetor Regional - TCM.AC.502.1/B.

PORTARIA N° 0141/98 - TCM, DE 13.02.98.
 Determinar o cadastramento dos seguintes Decreto: 31.548/97, 31.549/97, 31.557/97, 31.648/97, 31.814/97, 31.815/97, 31.817/97, 31.827/97, 31.828/97, 31.883/97, 31.833/97, 31.840/97, 31.870/97, 31.876/97, 31.877/97, 31.884/97, procedentes da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM; 0001/97, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ; 0002/97, 0004/97, 0005/97, procedentes da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIÁ; 0008/97, 0009/97, procedentes da PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI; 021/97, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA; 023-A/97, 023-B/97, 024-F/97, procedentes da PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH; 024/97, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇA; 025/97, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO; 028/97, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS; 052-B/97, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER; 100/97, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA; 158/97, 162/97, 201/97, procedentes da PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUBA; 00995/97, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA; 0041/97, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA; 050/97, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI; 082/97, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA; 618/97 e 623/97, procedentes da PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI.

PORTARIA N° 0142/98 - TCM, DE 13.02.98.
 Determinar o cadastramento das seguintes Decreto Legislativo: 001/97, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ; 003/97, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJÁS e 014/96, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU.

PORTARIA N° 0143/98 - TCM, DE 13.02.98.
 Determinar o cadastramento das seguintes Portarias: 0018/97, procedente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELEM e 070/97, procedente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO.

PORTARIA N° 0144/98 - TCM, DE 13.02.98.
 Determinar o cadastramento das seguintes Ordens de Execuções de Serviços: Ordens de Execuções de Serviços nºs 007, 008, 009, 010/97, firmadas entre a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM - CODEM e GRAFITTE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, MONTENEGRO EQUIPAMENTOS E EMPREI - ENGENHARIA PROJETOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, respectivamente, que têm como objetivos a elaboração de projetos executivos de infra-estrutura nas áreas Lote I, II, III e IV, de acordo com as especificações constantes nas referidas ordens; Ordens de Execuções de Serviços nºs 011, 012, 013, 014 e 015/97, firmadas entre a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM - CODEM e GRAFITTE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, MONTENEGRO EQUIPAMENTOS E

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

CITAÇÃO - 022/98
 O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. DOMINGOS PIEDADE DA CONCEIÇÃO, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 97/51555-7, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DE MARACANÁ, em face do Convênio ASIPAG nº 059/96, assinado em 12.11.96.
 Belém, 20 de fevereiro de 1998.
 NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
 Presidente

CITAÇÃO - 023/98
 O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. AGENOR MIRANDA DE BRITO, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação,

TERÇA-FEIRA, 03 DE MARÇO DE 1998

ENGENHARIA LTDA; HOJUARA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA e EMPREL - ENGENHARIA PROJETOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, respectivamente, que têm como objetivos a elaboração de projetos executivos de infra-estrutura nas áreas Lote I, II, III, IV e V, de acordo com as especificações constantes nas referidas ordens.

PORTARIA N° 0145/98 - TCM, DE 13.02.98.

Determinar o cadastramento das seguintes Contratos: Contrato e seu Termo Aditivo celebrados entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL e o Sr. RAIMUNDO SOARES; Contrato e seu Termo Aditivo celebrados entre a CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA e o Sr. ADRIANO BARROSO NOURÃO; Contrato n° 006/97, celebrado entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE BELÉM - CINBESA e o Sr. AGOSTINHO HERMES DE MIRANDA NETO; Contrato n° 008/97, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SECON e empresa M.S.L. MARTINS IND. COM. EXP. - ME (R.S. AMAZONAS); Contrato n° 042/97, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO - SESAN e TRANSTERRA TERRAPLENAGEM LTDA; Contrato n° 060/97, celebrado entre a FUNDAÇÃO PARQUES E ÁREAS VERDES DE BELÉM - FUNVERDE e ARQUIPLAN - PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA; Contrato n° 074/97, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO - SESAN e a firma ATLANTIS ENGENHARIA LTDA; Contrato celebrado entre a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM - CODEM e a Sra. ÂNGELA MARIA AMORIM TEMPORAL; Contrato n° 069/97, 1^o e 2^o Termos Aditivos, celebrados entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC e BALIZA CONSTRUÇÕES LTDA e Contrato n° 0008/97, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD e a firma NORAUTO RENT A CAR S/C LTDA.

PORTARIA N° 0146/98 - TCM, DE 13.02.98.

Determinar o cadastramento das seguintes Leis (LDO): 003/96, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA; 015/97, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ; 032/97, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACuateua; 045/97, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA; 339/97, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ; 417/97, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA; 1.575/97, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM; 2.409/97, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA; 2.236/97, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ; 018/97, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA; 1.907/97, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA; 1.266/97, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÍDEUA; 130/97, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA; 392/97, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU e 4.086/97, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ.

PORTARIA N° 0147/98 - TCM, DE 10.02.98.

Determinar o cadastramento do 1^o e 2^o Termos Aditivos ao Contrato n° 012/96, celebrados entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA e a WHITE MARTINS GASES INDUSTRIALIS DO NORTE.

PORTARIA N° 0148/98 - TCM, DE 16.02.98.

Prorogar por 05 (cinco) dias, no período de 16 a 20.02.98, a Inspeção Ordinária e Tomada de Contas no Município de São Sebastião da Boa Vista, instaurada pela Portaria n° 0113/98 - TCM, de 04.02.98, concedendo mais 05 (cinco) diárias a cada servidor integrante da referida Inspeção.

PORTARIA N° 0149/98 - TCM, DE 16.02.98.

Designar o servidor RAIMUNDO EDUARDO LISBOA, matrícula n° 500000260, Técnico de Área Meio - TCM.ATNS.401.1/B, para viajar ao Município de Soure a fim de prestar orientações técnicas na reestruturação organizacional daquela Prefeitura, sem qualquer ônus para este Tribunal, no período de 17 a 20.02.98.

PORTARIA N° 0150/98 - TCM, DE 17.02.98.

1 - Designar o servidor ARTUR PAULO BEZERRA DE MELO, Diretor Adjunto - TCM.CPC.NS.101.5, para proceder diligência "in loco" no Município de Bujaru, no dia 18.02.98, em cumprimento ao determinado no Processo n° 954792-00-2 - Autorizar a cessão de 01 (um) veículo deste Tribunal para conduzi-lo, designando o servidor JOÃO MARCOS DE OLIVEIRA, Auxiliar Administrativo - TCM.CPC.NM.102.2, para acompanhá-lo; 2 - Conceder ½ (meia) diária a cada servidor.

PORTARIA N° 0151/98 - TCM, DE 17.02.98.

Conceder Suprimento de Fundos ao servidor ARTUR PAULO BEZERRA DE MELO, Diretor Adjunto - TCM.CPC.NS.101.5, no valor de R\$ 50,00 na rubrica 3490.34.

PORTARIA N° 0152/98 - TCM, DE 17.02.98.

1 - Designar o servidor GERMANO JOÃO ALBUQUERQUE DE NORONHA, Chefe de Divisão - TCM.CPC.NS.101.3, para compor a Comissão de Tomada de preços n°s 01/98 (Portaria n° 0001/98) destinada à locação de uma máquina copiadora para o uso deste Tribunal; 2 - Designar a servidora IOLANDA DAS GRAÇAS RODRIGUES ALVES, Técnico de Área Meio - TCM.ATNS.401.1/B, membro, para responder pela Presidência da referida Comissão, durante o impedimento do titular.

PORTARIA N° 0153/98 - TCM, DE 19.02.98.

Conceder férias regulamentares no período de 02 a 31.03.98, ao servidor ANTÔNIO GERALDO MESQUITA DE FRANÇA Auxiliar de Serviços Administrativos - TCM.AAO.201.3/A, referente ao período aquisitivo 97/98.

PORTARIA N° 0154/98 - TCM, DE 19.02.98.

Conceder 30 dias de férias regulamentares ao Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES, a partir do dia 02.03.98, referente ao exercício 97/98.

DIÁRIO OFICIAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Adv.: Dr. Maria Amélia Maia Franco
Exodo: MARIA DAS DORES TERAN DA SILVA E OUTRO
Proc. n° 94.0128-2
Exeq.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Maria Amélia Maia Franco
Exodo: JOSÉ HENRIQUE DE MENDONÇA DIAS

Proc. n° 94.0486-9
Exeq.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Maria Amélia Maia Franco
Exodo: MARIA EUNICE SILVA DOS SANTOS

DESPACHO EM OFÍCIO

Nº 031/98
Do: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE VIEU
Ref.: Proc. n° 97.1510-7
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Adv.: Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira
Réu: NAZARÉ PAULA DOS REMÉDIOS SILVA
Assunto: Informa a designação do dia 03/03/98 às 09:00 horas, para realização da audiência de qualificação e interrogatório da acusada Maria Luzia Teixeira da Luz.
DESPACHO: Dê-se ciência às partes.

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE 3100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

Proc. n° 95.8419-8
Exeq.: FAZENDA NACIONAL
Adv.: Dr. Samuel Hilel Benchay
Exodo: PEDRO CARNEIRO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Adv.: Dr. Glória Maroja

DESPACHO: Primeiramente, remetam-se estes autos à Seção de Distribuição para retificação do termo de autuação confeccionado equivocadamente. Recebo os Embargos. Suspenda-se o curso da Execução principal. Vista à Embargada para impugná-los, querendo, no prazo legal.

CLASSE 4200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Proc. n° 93.0004-7
Exeq.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. José Augusto Freire Figueiredo
Exodo: DALVA HELENA DA LUZ SANTANA
DESPACHO: Desiro o requerido pela Exequente às fls. Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo indicado pela Exequente às fls. 66.

CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

Proc. n° 97.10255-4
Reque.: ALESSANDRO PONTES ARRUDA
Adv.: Dr. Regiane Bayma da Silva
Requa.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Adv.: Dr. Suzy Elizabeth Cavalcante Koury

DESPACHO: Manifeste-se o Autor sobre a contestação das fls. 31 usque 37. Intime-se.
Proc. n° 95.4157-0
Exeq.: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TÉLÉGRAFOS - EBCT
Adv.: Dr. Cimo Nóbrega dos Santos
Exodo: ARNALDO R CICATELLO
DESPACHO: Desiro o requerido pela Exequente às fls. Oficie-se à CEF solicitando o saldo atualizado da conta judicial de nº 504196-6. Após, especie-se Alvará de Levantamento em nome do subscritor da peça de fls. 50, do valor total depositado na conta acima mencionada, deduzindo-se a importância referente as custas processuais conforme planilha de cálculos acostada às fls. 51.

CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

Proc. n° 97.10255-4
Reque.: ALESSANDRO PONTES ARRUDA
Adv.: Dr. Regiane Bayma da Silva
Requa.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Adv.: Dr. Suzy Elizabeth Cavalcante Koury

DESPACHO: Manifeste-se o Autor sobre a contestação das fls. 31 usque 37. Intime-se.

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Proc. n° 97.12635-4
Autor: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
Adv.: Dr. Haroldo Souza Silva

Réu: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA DO ABASTECIMENTO E REFORMA AGRÁRIA - DFA

DECISÃO: Vistos, etc... Em face do exposto, INDEFIRO o pedido de tutela antecipada. Cite-se e intime-se. À Distribuição, para que inclua os representados pelo Autor no polo ativo da ação, a fim de possibilitar a aferição de eventual litispendência, bem como retifique o nome da Ré UNIÃO FEDERAL.

Proc. n° 97.12634-1
Autor: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

Adv.: Dr. Haroldo Souza Silva
Réu: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA DO ABASTECIMENTO E REFORMA AGRÁRIA - DFA

DECISÃO: Vistos, etc... Em face do exposto, INDEFIRO o pedido de tutela antecipada. Cite-se e intime-se. À Distribuição, para que inclua os representados pelo Autor no polo ativo da ação, a fim de possibilitar a aferição de eventual litispendência, bem como retifique o nome da Ré UNIÃO FEDERAL.

Proc. n° 97.12629-3
Autor: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

Adv.: Dr. Haroldo Souza Silva
Réu: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS

DECISÃO: Vistos, etc... Em face do exposto, INDEFIRO o pedido de tutela antecipada. Cite-se e intime-se. À Distribuição, para que inclua os representados pelo Autor no polo ativo da ação, a fim de possibilitar a aferição de eventual litispendência.

DIÁRIO OFICIAL

PÁGINA 8 - CADERNO 2

Proc. nº 97.12633-9
 Autor: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

Adv.: Dr. Haroldo Souza Silva
 Réu: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

DECISÃO: Vistos, etc... Em face do exposto, INDEFIRO o pedido de tutela antecipada. Cite-se e intuem-se. À Distribuição, para que inclua os representados pelo Autor no pôlo ativo da ação, a fim de possibilitar a aferição de eventual litispendência.

Proc. nº 97.12631-3
 Autor: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

Adv.: Dr. Haroldo Souza Silva
 Réu: UNIÃO FEDERAL

DECISÃO: Vistos, etc... Em face do exposto, INDEFIRO o pedido de tutela antecipada. Cite-se e intuem-se. À Distribuição, para que inclua os representados pelo Autor no pôlo ativo da ação, a fim de possibilitar a aferição de eventual litispendência.

Nos processos abaixo relacionados (3) foi proferida DECISÃO com o seguinte teor: Vistos, etc... Tendo em vista que tenho interesse em que a ação seja julgada procedente, porquanto, na qualidade de Juiz Federal lotado na Seção Judiciária do Pará, venho percebendo a G.E.L. sobre a totalidade da remuneração em virtude de decisão judicial provisória fundada em argumentos semelhantes àqueles declinados na inicial, dou-me por SUSPEITO para apreciar a demanda, nos termos do art. 135, inciso V, do Código de Processo Civil. Redistribuam-se os autos. Intuem-se.

Proc. n° 98.0416-6 e 98.0412-5
 Autores: NELSON MONTE DE CARVALHO E OUTROS e MARCOS JOSÉ DE SOUZA SPINDOLA SAMPAIO, respectivamente

Adv.: Dr. Ronald Valentim Sampaio

Réu: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Proc. nº 98.0413-8
 Autor: WALTEIZA CHAVES COSTA E OUTROS
 Adv.: Dr. Sebastiana Aparecida S S Sampaio
 Réu: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

AUTOS COM SENTENÇA
CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇO PÚBLICOS

Proc. nº 97.7517-6

Autor: QUEROBIM SANTANA E OUTRO

Adv.: Dr. Maria Aparecida Freire Brasil

Réu: UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DA MARINHA

Adv.: Dr. João José Aguiar Carvalho

SENTENÇA: Vistos, etc... Em face do exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado na inicial, razão por que: a) CONDENO a Ré a incorporar aos proveitos dos Autores um reajuste de 28,86%; b) CONDENO a Ré no pagamento das diferenças resultantes da aplicação do referido reajuste, calculadas a partir de 1º de janeiro de 1993, acrescidas de correção monetária a partir da data em que deveriam ter sido pagas, já que se trata de dívida de valor, e de juros de mora de 6% a.a., a contar da citação. Arque a Ré com as custas já desembolsadas pelos Autores e com os honorários advocatícios, os quais fixo em 10% sobre o valor total da condenação, nos termos do art. 20, § 4º, do Código de Processo Civil. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. P. R. I.

Proc. nº 97.6182-1
 Autor: SIND. DOS TRAB. NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP E OUTROS
 Adv.: Dr. Haroldo Souza Silva
 Réu: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS

Adv.: Dr. Carmen Lúcia Simões Corrêa

SENTENÇA: Vistos, etc... Em face do exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado na inicial, razão por que: a) CONDENO a Ré a incorporar aos proveitos dos Autores um reajuste de 28,86%; c) b) CONDENO a Ré no pagamento das diferenças resultantes da aplicação do referido reajuste, calculadas a partir de 1º de janeiro de 1993, acrescidas de correção monetária a partir da data em que deveriam ter sido pagas, já que se trata de dívida de valor, e de juros de mora de 6% a.a., a contar da citação. Arque a Ré com as custas já desembolsadas pelos Autores e com os honorários advocatícios, os quais fixo em 10% sobre o valor total da condenação, nos termos do art. 20, § 4º, do Código de Processo Civil. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. P. R. I.

Proc. nº 97.4199-2
 Autor: SIND. DOS TRAB. NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP E OUTROS

Adv.: Dr. Haroldo Souza Silva

Réu: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS

Adv.: Dr. Maria Deusdeth Marques Vieira Reale

SENTENÇA: Vistos, etc... Em face do exposto: a) INDEFIRO o pedido de antecipação de tutela; b) JULGO PROCEDENTE o pedido formulado na inicial, razão porque CONDENO a Ré a incorporar aos proveitos dos Representados do Autor um reajuste de 28,86%; e b) CONDENO a Ré no pagamento das diferenças resultantes da aplicação do referido reajuste, calculadas a partir de 1º de janeiro de 1993, acrescidas de correção monetária a partir da data em que deveriam ter sido pagas, já que se trata de dívida de valor, e de juros de mora de 6% a.a., a contar da citação. Arque a Ré com as custas já desembolsadas pelos Autores e com os honorários advocatícios, os quais fixo em 10% sobre o valor total da condenação, nos termos do art. 20, § 4º, do Código de Processo Civil. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. P. R. I.

Proc. nº 97.7954-9
 Autor: ELIEL VIEIRA DE SOUZA

Adv.: Dr. Eliete de Souza Colares

Réu: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS

Adv.: Dr. Maria Deusdeth Marques Vieira Reale

SENTENÇA: Vistos, etc... Em face do exposto, JULGO PROCEDENTE

o pedido formulado na inicial, razão por que: a) CONDENO a Ré a incorporar às remunerações totais do Autor um reajuste de 28,86%; e b) CONDENO a Ré no pagamento das diferenças resultantes da aplicação do referido reajuste, calculadas a partir de 1º de janeiro de 1993, acrescidas de correção monetária a partir da data em que deveriam ter sido pagas, já que se trata de dívida de valor, e de juros de mora de 6% a.a., a contar da citação. Arque a Ré com as custas já desembolsadas pelo Autor e com os honorários advocatícios, os quais fixo em 10% sobre o valor total da condenação, nos termos do art. 20, § 4º, do Código de Processo Civil. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. P. R. I.

Proc. nº 97.2388-0
 Autor: HERNIÓGENA BARBOSA MONTENEGRO E OUTROS

Adv.: Dr. Reginaldo de Castro Maia

Réu: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS

Adv.: Dr. Martha Maria de Sena Fonseca

SENTENÇA: Vistos, etc... Em face do exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado na inicial, razão por que: a) CONDENO a Ré a incorporar às remunerações totais dos Autores um reajuste de 28,86%; e b) CONDENO a Ré no pagamento das diferenças resultantes da aplicação do referido reajuste, calculadas a partir de 1º de janeiro de 1993, acrescidas de correção monetária a partir da data em que deveriam ter sido pagas, já que se trata de dívida de valor, e de juros de mora de 6% a.a., a contar da citação. Arque a Ré com as custas já desembolsadas pelos Autores e com os honorários advocatícios, os quais fixo em 10% sobre o valor total da condenação, nos termos do art. 20, § 4º, do Código de Processo Civil. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. P. R. I.

Proc. nº 97.2515-0
 Autor: MANOEL PIRES LOPES E OUTROS

Adv.: Dr. Miguel Brasil Cunha

Réu: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS

Adv.: Dr. Maria Deusdeth Marques Vieira Reale

SENTENÇA: Vistos, etc... Em face do exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado na inicial, razão por que: a) CONDENO a Ré a incorporar às remunerações totais dos Autores um reajuste de 28,86%; e b) CONDENO a Ré no pagamento das diferenças resultantes da aplicação do referido reajuste, calculadas a partir de 1º de janeiro de 1993, acrescidas de correção monetária a partir da data em que deveriam ter sido pagas, já que se trata de dívida de valor, e de juros de mora de 6% a.a., a contar da citação. Arque a Ré com as custas já desembolsadas pelos Autores e com os honorários advocatícios, os quais fixo em 10% sobre o valor total da condenação, nos termos do art. 20, § 4º, do Código de Processo Civil. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. P. R. I.

Proc. nº 97.3405-8
 Autor: MARIA IOZETTB LEITE RIBEIRO E OUTROS

Adv.: Dr. José Cândido Ribeiro Neto

Réu: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS

Adv.: Dr. Martha Maria de Sena Fonseca

SENTENÇA: Vistos, etc... Em face do exposto: a) INDEFIRO o pleito de tutela antecipada; e b) JULGO PROCEDENTE o pedido formulado na inicial, razão por que CONDENO a Ré a incorporar às remunerações totais dos Autores um reajuste de 28,86%, bem como no pagamento das diferenças resultantes da aplicação do referido reajuste, calculadas a partir de 1º de janeiro de 1993, acrescidas de correção monetária a partir da data em que deveriam ter sido pagas, já que se trata de dívida de valor, e de juros de mora de 6% a.a., a contar da citação. Arque a Ré com as custas já desembolsadas pelos Autores e com os honorários advocatícios, os quais fixo em 10% sobre o valor total da condenação, nos termos do art. 20, § 4º, do Código de Processo Civil. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. P. R. I.

Proc. nº 97.6035-0
 Autor: SINDICATO DOS POLICIAIS RODOVIÁRIOS FEDERAIS DO PARÁ - SINPRE-PA E OUTROS

Adv.: Dr. Veredilides de Almeida Rodrigues

Réu: UNIÃO FEDERAL E OUTRO

Adv.: Dr. João José Aguiar Carvalho

SENTENÇA: Vistos, etc... Em face do exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado na inicial, razão por que: a) CONDENO a Ré a incorporar às remunerações totais e proveitos dos Representados do Autor um reajuste de 28,86%; e b) CONDENO a Ré no pagamento das diferenças resultantes da aplicação do referido reajuste, calculadas a partir de 1º de janeiro de 1993, acrescidas de correção monetária a partir da data em que deveriam ter sido pagas, já que se trata de dívida de valor, e de juros de mora de 6% a.a., a contar da citação. Arque a Ré com as custas já desembolsadas pelo Autor e com os honorários advocatícios, os quais fixo em 10% sobre o valor total da condenação, nos termos do art. 20, § 4º, do Código de Processo Civil. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. P. R. I.

Proc. nº 97.8315-9
 Autor: MÁRIA DE NAZARÉ CARDOSO SANTOS E OUTROS

Adv.: Dr. Ângela da Conceição Palheira

Réu: UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DO EXÉRCITO - HOSPITAL GERAL DE BELÉM

Adv.: Dr. João José Aguiar Carvalho

SENTENÇA: Vistos, etc... Em face do exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado na inicial, razão por que: a) CONDENO a Ré a incorporar às remunerações totais dos Autores um reajuste de 28,86%; e b) CONDENO a Ré no pagamento das diferenças resultantes da aplicação do referido reajuste, calculadas a partir de 1º de janeiro de 1993, acrescidas de correção monetária a partir da data em que deveriam ter sido pagas, já que se trata de dívida de valor, e de juros de mora de 6% a.a., a contar da citação. Arque a Ré com as custas já desembolsadas pelos Autores e com os honorários advocatícios, os quais fixo em 10% sobre o valor total da condenação, nos termos do art. 20, § 4º, do Código de Processo Civil. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. P. R. I.

Proc. nº 97.1940-6
 Autor: LAURO GONÇALVES DE OLIVEIRA E OUTROS

Adv.: Dr. Alin Silvio Afonso Garcia

Réu: UNIÃO FEDERAL

Adv.: Dr. Ildefonso Pereira Guimarães Júnior
 SENTENÇA: Vistos, etc... Em face do exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado na inicial, razão por que: a) CONDENO a Ré a incorporar aos proveitos dos Autores um reajuste de 28,86%; e b) CONDENO a Ré no pagamento das diferenças resultantes da aplicação do referido reajuste, calculadas a partir de 1º de janeiro de 1993, acrescidas de correção monetária a partir da data em que deveriam ter sido pagas, já que se trata de dívida de valor, e de juros de mora de 6% a.a., a contar da citação. Arque a Ré com as custas já desembolsadas pelos Autores e com os honorários advocatícios, os quais fixo em 10% sobre o valor total da condenação, nos termos do art. 20, § 4º, do Código de Processo Civil. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. P. R. I.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Proc. nº 95.1871-3

Autor: MANOEL PINHEIRO DE ALMEIDA E OUTROS

Adv.: Dr. Sérgio Victor Saraiva Pinto

Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv.: Dr. Jorgezinha Jorge Auad

SENTENÇA: Vistos, etc... Em face do exposto: a) em relação aos pleitos do IPC de junho de 1987 e janeiro de 1989 formulados pela Autora MARIA CONCEIÇÃO MARTINS DOS REIS, JULGO EXTINTO o feito, sem apreciação de seu mérito, nos termos do art. 267, inciso VI, do Código de Processo Civil; e b) no tocante aos índices do IPC relativos aos meses de junho de 1987, janeiro de 1989, abril e maio de 1990 requeridos pelo Autor MANOEL JOSÉ DE ARAÚJO COSTA, JULGO EXTINTO o processo, sem apreciação de seu mérito, nos termos do art. 267, inciso V, do Código de Processo Civil; e c) quanto às demais pretensões formuladas na inicial, JULGO PROCEDENTE o pedido, razão pela qual CONDENO a Ré a creditar nas contas vinculadas dos Autores as seguintes diferenças: c.1) 6,81% - relativa ao IPC de 26,06% de junho/87; c.2) 16,06% - relativa ao IPC de 42,72% de janeiro/89; c.3) 44,80% - relativa ao IPC de abril/90; c.4) 2,36% - relativa ao IPC de 7,87% de maio de 1990; c.5) 13,90% - relativa ao IPC de 21,87% de fevereiro de 1991. Tais índices serão aplicados nos saldos das contas de FGTS dos Autores existentes no primeiro dia útil dos meses subsequentes aqueles mencionados, devendo ser os resultados posteriormente corrigidos pelos demais índices aplicáveis às contas do FGTS e acrescidos dos juros incidentes sobre os saldos daquele fundo, tudo a ser apurado em liquidação de sentença. Esses valores serão lançados pela CEF à conta do FGTS, nos termos do art. 13, § 2º, da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990. Tendo em vista que a Ré CEF sucumbiu na quase totalidade do pedido, deverá arcar em nome próprio com as custas do feito e com os honorários advocatícios, os quais fixo em 10% (dez por cento) sobre o total da condenação, em face da relativa complexidade da matéria em discussão e com fundamento no art. 20, § 3º, do Código de Processo Civil. P. R. I.

Proc. nº 96.8613-3

Autor: VICENTE PAULO CUNHA E OUTROS

Adv.: Dr. Eliane de Souza

Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv.: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho

SENTENÇA: Vistos, etc... Em face do exposto: a) em relação à pretensão formulada por todos os Autores no tocante ao IPC de junho de 1987 formulado pelo Autor OSWELITO SAMPAIO, JULGO EXTINTO o feito, sem apreciação de seu mérito, nos termos do art. 267, inciso VI, do Código de Processo Civil; e b) no tocante às demais pretensões formuladas na inicial, JULGO PROCEDENTE o pedido, razão pela qual CONDENO a Ré a creditar nas contas vinculadas dos Autores as seguintes diferenças: b.1) 6,81% - relativa ao IPC de 26,06% junho/87; b.2) 16,06% - relativa ao IPC de 42,72% de janeiro/89; b.3) 44,80% - relativa ao IPC de abril/90; b.4) 2,36% - relativa ao IPC de 7,87% de maio de 1990. Tais índices serão aplicados nos saldos da conta do FGTS, nos termos do art. 13, § 2º, da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990. Tendo em vista que a Ré CEF sucumbiu na quase totalidade do pedido, deverá arcar em nome próprio com as custas do feito e com os honorários advocatícios, os quais fixo em 10% (dez por cento) sobre o total

TERÇA-FEIRA, 03 DE MARÇO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

Processo nº 96.5831-8
 AUTOR : SOCORRO DE FÁTIMA DA SILVA SAMPAIO
 Advogado : Jorge Otávio Lemos Mendonça
 RÉU : FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ

Procur. : Aurea de Fátima Bechara Gomes
 DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 59/70, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2-Vista à autora para contra-arrazoar, querendo, no prazo legal.

Processo nº 96.7443-7
 AUTOR : RISONILDA MARIA DE MESQUITA
 Advogado : Jorge Otávio Lemos Mendonça
 RÉU : FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ

Procur. : Aurea de Fátima Bechara Gomes
 DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 53/64, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2-Vista à autora para contra-arrazoar, querendo, no prazo legal.

Processo nº 97.2383-6
 AUTOR : JOSÉ RIBEIRO NUNES E OUTROS
 Advogado : José William Coelho Dias
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 Procur. : João José Aguiar Carvalho
 DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 69/85, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2-Vista aos autores para contra-arrazoarem, querendo, no prazo legal.

Processo nº 97.2591-4
 AUTOR : JOÃO AUGUSTO DA SILVA COSTA FILHO E OUTROS
 Advogado : João Drummond Martins
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 Procur. : João José Aguiar Carvalho
 DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 78/94, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2-Vista aos autores para contra-arrazoarem, querendo, no prazo legal.

Processo nº 97.2853-5
 AUTOR : LUIZ BENTO DE OLIVEIRA E OUTROS
 Advogado : José de Arimatéia Chaves Sousa
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 Procur. : João José Aguiar Carvalho
 DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 67/81, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2-Vista aos autores para contra-arrazoarem, querendo, no prazo legal.

Processo nº 97.2884-3
 AUTOR : SEBASTIÃO MARTINS DA COSTA E OUTROS
 Advogado : José William Coelho Dias
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 Procur. : João José Aguiar Carvalho
 DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 71/86, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2-Vista aos autores para contra-arrazoarem, querendo, no prazo legal.

Processo nº 97.3087-4
 AUTOR : CELIMENIE FONSECA LIMA E OUTROS
 Advogado : José Epifânio de Souza
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 Procur. : Ildefonso Pereira Guimarães Júnior
 DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 60/66, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2-Vista aos autores para contra-arrazoarem, querendo, no prazo legal.

Processo nº 97.3097-6
 AUTOR : JOÃO DAMASCENO QUEIROZ E OUTROS
 Advogado : José de Arimatéia Chaves Sousa
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 Procur. : João José Aguiar Carvalho
 DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 63/77, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2-Vista aos autores para contra-arrazoarem, querendo, no prazo legal.

Processo nº 97.3598-3
 AUTOR : ELZA RAIMUNDA SILVA DE FREITAS E OUTROS
 Advogado : José Cândido Ribeiro Neto
 RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 Procur. : Lígia Acevó Ramos Rodrigues
 DESPACHO: Baixo o feito em diligéncia. À Secretaria para aditar a informação de fls. 54.

Processo nº 97.10552-9
 AUTOR : JOSÉ LUCIANO COSTA E OUTROS
 Advogado : Reginaldo de Castro Maia
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 DESPACHO: A Associação dos Juízes Federais (AJUFE), da qual sou associado, ajuizou, em Brasília, ação com o mesmo objeto da presente, em benefício dos magistrados a ela filiados, pelo que afirmo suspeição para apreciar o presente feito, nos termos do disposto no art. 135, V, do CPC. Redistribua-se.

Processo nº 97.10614-6
 AUTOR : LÚCIA REGINA VEIGA SILVA E OUTROS
 Advogado : Antônio Flávio Pereira Américo
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 DESPACHO: A Associação dos Juízes Federais (AJUFE), da qual sou associado, ajuizou, em Brasília, ação com o mesmo objeto da presente, em benefício dos magistrados a ela filiados, pelo que afirmo suspeição para apreciar o presente feito, nos termos do disposto no art. 135, V, do CPC. Redistribua-se.

Processo nº 97.10682-5
 AUTOR : TELMA ANGÉLICA FIGUEIREDO E OUTROS
 Advogado : Reginaldo de Castro Maia
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 DESPACHO: A Associação dos Juízes Federais (AJUFE), da qual sou associado, ajuizou, em Brasília, ação com o mesmo objeto da presente, em benefício dos magistrados a ela filiados, pelo que afirmo suspeição para apreciar o presente feito, nos termos do disposto no art. 135, V, do CPC. Redistribua-se.

Processo nº 97.10942-8

AUTOR : MARLENE CUNHA SZEKACS E OUTROS
 Advogado : Reginaldo de Castro Maia
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 DESPACHO: A Associação dos Juízes Federais (AJUFE), da qual sou associado, ajuizou, em Brasília, ação com o mesmo objeto da presente, em benefício dos magistrados a ela filiados, pelo que afirmo suspeição para apreciar o presente feito, nos termos do disposto no art. 135, V, do CPC. Redistribua-se.

Processo nº 97.11005-3
 AUTOR : MARINETE MARINS PÓVOA
 Advogado : Leonam Gondim da Cruz Júnior
 RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 DESPACHO: A Associação dos Juízes Federais (AJUFE), da qual sou associado, ajuizou, em Brasília, ação com o mesmo objeto da presente, em benefício dos magistrados a ela filiados, pelo que afirmo suspeição para apreciar o presente feito, nos termos do disposto no art. 135, V, do CPC. Redistribua-se.

Processo nº 97.11006-6
 AUTOR : ROSÂNGELA BARROS DO NASCIMENTO
 Advogado : Leonam Gondim da Cruz Júnior
 RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 DESPACHO: A Associação dos Juízes Federais (AJUFE), da qual sou associado, ajuizou, em Brasília, ação com o mesmo objeto da presente, em benefício dos magistrados a ela filiados, pelo que afirmo suspeição para apreciar o presente feito, nos termos do disposto no art. 135, V, do CPC. Redistribua-se.

Processo nº 97.11009-4
 AUTOR : MARCO ANTONIO VASCONCELOS SANTOS
 Advogado : Leonam Gondim da Cruz Júnior
 RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 DESPACHO: A Associação dos Juízes Federais (AJUFE), da qual sou associado, ajuizou, em Brasília, ação com o mesmo objeto da presente, em benefício dos magistrados a ela filiados, pelo que afirmo suspeição para apreciar o presente feito, nos termos do disposto no art. 135, V, do CPC. Redistribua-se.

Processo nº 97.11012-7
 AUTOR : ELIANE DA SILVA SANTOS E OUTROS
 Advogado : Leonam Gondim da Cruz Júnior
 RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 DESPACHO: A Associação dos Juízes Federais (AJUFE), da qual sou associado, ajuizou, em Brasília, ação com o mesmo objeto da presente, em benefício dos magistrados a ela filiados, pelo que afirmo suspeição para apreciar o presente feito, nos termos do disposto no art. 135, V, do CPC. Redistribua-se.

Processo nº 97.11015-5
 AUTOR : JOSE ITAMAR DE ALMEIDA E OUTROS
 Advogado : Leonam Gondim da Cruz Júnior
 RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 DESPACHO: A Associação dos Juízes Federais (AJUFE), da qual sou associado, ajuizou, em Brasília, ação com o mesmo objeto da presente, em benefício dos magistrados a ela filiados, pelo que afirmo suspeição para apreciar o presente feito, nos termos do disposto no art. 135, V, do CPC. Redistribua-se.

Processo nº 97.11021-6
 AUTOR : RUI GUILHERMÉ NASCIMENTO PEREIRA E OUTROS
 Advogado : Leonam Gondim da Cruz Júnior
 RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 DESPACHO: A Associação dos Juízes Federais (AJUFE), da qual sou associado, ajuizou, em Brasília, ação com o mesmo objeto da presente, em benefício dos magistrados a ela filiados, pelo que afirmo suspeição para apreciar o presente feito, nos termos do disposto no art. 135, V, do CPC. Redistribua-se.

Processo nº 97.11170-3
 AUTOR : FERNANDO TOBIAS SILVEIRA
 Advogado : Leonam Gondim da Cruz Júnior
 RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 DESPACHO: A Associação dos Juízes Federais (AJUFE), da qual sou associado, ajuizou, em Brasília, ação com o mesmo objeto da presente, em benefício dos magistrados a ela filiados, pelo que afirmo suspeição para apreciar o presente feito, nos termos do disposto no art. 135, V, do CPC. Redistribua-se.

Processo nº 97.11177-2
 AUTOR : EDINEY MARIA COSTA RODRIGUES
 Advogado : Leonam Gondim da Cruz Júnior
 RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 DESPACHO: A Associação dos Juízes Federais (AJUFE), da qual sou associado, ajuizou, em Brasília, ação com o mesmo objeto da presente, em benefício dos magistrados a ela filiados, pelo que afirmo suspeição para apreciar o presente feito, nos termos do disposto no art. 135, V, do CPC. Redistribua-se.

Processo nº 97.11502-0
 AUTOR : ROBERTO XAVIER DE ALMEIDA FERREIRA
 Advogado : Roselcide de Souza Ferreira
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 DESPACHO: A Associação dos Juízes Federais (AJUFE), da qual sou associado, ajuizou, em Brasília, ação com o mesmo objeto da presente, em benefício dos magistrados a ela filiados, pelo que afirmo suspeição para apreciar o presente feito, nos termos do disposto no art. 135, V, do CPC. Redistribua-se.

Processo nº 97.11519-0
 AUTOR : LUIZ ANTONIO NOBRE DE BRITO E OUTROS
 Advogado : Alfredo Nelson Ribeiro
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 DESPACHO: A Associação dos Juízes Federais (AJUFE), da qual sou associado, ajuizou, em Brasília, ação com o mesmo objeto da presente, em benefício dos magistrados a ela filiados, pelo que afirmo suspeição para apreciar o presente feito, nos termos do disposto no art. 135, V, do CPC. Redistribua-se.

Processo nº 97.11522-3
 AUTOR : ANTONIO DO NASCIMENTO PINHO E OUTROS
 Advogado : Alfredo Nelson Ribeiro
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 DESPACHO: A Associação dos Juízes Federais (AJUFE), da qual sou associado, ajuizou, em Brasília, ação com o mesmo objeto da presente, em benefício dos magistrados a ela filiados, pelo que afirmo suspeição para apreciar o presente feito, nos termos do disposto no art. 135, V, do CPC. Redistribua-se.

feito, nos termos do disposto no art. 135, V, do CPC. Redistribua-se.

Processo nº 98.208-8

AUTOR : ELÁDIO BRAGA DE CARVALHO E OUTRO

Advogado : Leonam Gondim da Cruz Júnior

RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

DESPACHO: A Associação dos Juízes Federais (AJUFE), da qual sou associado, ajuizou, em Brasília, ação com o mesmo objeto da presente, em benefício dos magistrados a ela filiados, pelo que afirmo suspeição para apreciar o presente feito, nos termos do disposto no art. 135, V, do CPC. Redistribua-se.

Processo nº 95.6559-2

AUTOR : MARIA DÁ CONCEIÇÃO REBÉLO

Advogado : Maria Emilia Rebello de Oliveira

RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Procur. : Tercinha de Jesus Vieira de Oliveira

RÉU : UNIÃO FEDERAL

Procur. : Raimundo Edson da Silva Melo

RÉU : LUZIMAR DE OLIVEIRA DIAS

Advogado : José Acreano Brasil
 DESPACHO: Digas as partes, no prazo legal, considerando a inclusão de LUZIMAR DE OLIVEIRA DIAS no polo passivo da lide, se ainda têm provas a produzir, indicando a finalidade da diligência. Intimem-se, sendo a União, por mandado.

Processo nº 97.3323-5

AUTOR : ARNÔBIO AMANJÁS TOCANTINS NETO

Advogado : Nixon Rodrigues da Rocha

RÉU : FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ

Procur. : Iraci Vaz

DESPACHO: Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando a finalidade da diligência. Intimem-se.

Processo nº 97.4462-0

AUTOR : FORMABEI FORNECEDORA DE MADEIRAS BELÉM LTDA

Advogado : Nêstor Ferreira Filho

RÉU : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE E REC.

NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Procur. : Jacqueline Brandt C. dos Anjos

DESPACHO: Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando a finalidade da diligência. Intimem-se.

Processo nº 97.4183-4

AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP

Advogado : Haroldo Souza Silva

RÉU : UNIÃO FEDERAL

Procur. : Adão Paes da Silva

DESPACHO: Sobre a contestação de fls. 70/91, manifeste-se o autor, querendo, no prazo legal. Intime-se.

Processo nº 97.4201-5

AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP

Advogado : Haroldo Souza Silva

RÉU : UNIÃO FEDERAL

Procur. : Adão Paes da Silva

DESPACHO: Sobre a contestação de fls. 209/230; manifeste-se o autor, querendo, no prazo legal. Intime-se.

Processo nº 97.5514-8

AUTOR : ANA MARIA TORRES

Advogado : Dorival Indiassú de Souza Neto

RÉU : UNIÃO FEDERAL

Procur. : Ildefonso Pereira Guimarães Júnior

DESPACHO: Sobre a contestação de fls. 35/41, manifeste-se a autora, querendo, no prazo legal. Intime-se.

Processo nº 97.6046-4

AUTOR : SINDICATO DOS POLICIAIS RODOVIÁRIOS DO PARÁ

Advogado : Veraeldes de Almeida Rodrigues

RÉU : UNIÃO FEDERAL

Procur. : João José Aguiar Carvalho

DESPACHO: Sobre a contestação de fls. 99/102, manifeste-se o autor, querendo, no prazo legal. Intime-se.

Processo nº 97.6594-2

AUTOR : ANA CLÁUDIA CABRAL E SILVA E OUTROS

Advogado : Antônio Flávio Pereira Américo

RÉU : UNIÃO FEDERAL

Procur. : Adão Paes da Silva

DESPACHO: Sobre a contestação

Procur. : João José Aguiar Carvalho
DESPACHO: Remetam-se os presentes autos ao Egrégio TRF/1ª Região.

Processo nº 96.1991-6
AUTOR : ADALBERTO DA SILVA FERREIRA E OUTROS

Advogado : Paulo Teixeira da Rocha
RÉU : UNIÃO FEDERAL
Procur. : Ildefonso Pereira Guimarães Júnior
DESPACHO: Subsem estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as homenagens deste Juiz.

Processo nº 96.4956-4
AUTOR : VALCIR DA ROCHA NASCIMENTO E OUTROS

Advogado : Evandro Carlos F. Monteiro
RÉU : UNIÃO FEDERAL
Procur. : João José Aguiar Carvalho
DESPACHO: Remetam-se os presentes autos ao Egrégio TRF/1ª Região.

Processo nº 96.5626-9
AUTOR : CARLOS AUGUSTO DE ARAÚJO BULHÕES E OUTROS
Advogado : Veredicto Rodrigues
RÉU : UNIÃO FEDERAL
Procur. : João José Aguiar Carvalho
DESPACHO: Remetam-se os presentes autos ao Egrégio TRF/1ª Região.

Processo nº 97.3124-6
AUTOR : WALDEMAR PORFÍRIO DE LIMA E OUTROS

Advogado : José de Arimatéia Chaves Sousa
RÉU : UNIÃO FEDERAL
Procur. : Adão Paes da Silva
DESPACHO: Remetam-se os presentes autos ao Egrégio TRF/1ª Região.

Processo nº 91.3245-0
AUTOR : ACÁCIO ARAÚJO DE OLIVEIRA E OUTROS
Advogado : Débora de Aguiar Queiroz
RÉU : UNIÃO FEDERAL
Procur. : Raimundo Edson da Silva Melo
DESPACHO: Cumpra-se o v. acórdão. Manifestem-se os autores e a União, no prazo de 10(dez) dias, dizendo se têm interesse na execução do julgado. Intimem-se, sendo a União, pessoalmente.

Processo nº 92.1570-0
AUTOR : OSCARINO DE BRITO BENEVIDES
advogado : Ediléa Valério
RÉU : UNIÃO FEDERAL
Procur. : Adão Paes da Silva
DESPACHO: Intime-se o autor da juntada aos autos dos documentos por ele solicitados às fls. 143.

Processo nº 93.4153-3
AUTOR : JOSÉ MURILLO MONTEIRO E OUTROS
advogado : Ediléa Valério
RÉU : UNIÃO FEDERAL
Procur. : Adão Paes da Silva
DESPACHO: Intimem-se os autores da juntada aos autos dos documentos por eles solicitados às fls. 95.

Processo nº 93.4158-4
AUTOR : RAIMUNDO ALVES DA SILVA E OUTROS
advogado : Débora Queiroz
RÉU : UNIÃO FEDERAL
Procur. : Adão Paes da Silva
DESPACHO: Intimem-se os autores da juntada aos autos dos documentos por eles solicitados às fls. 120.

Processo nº 95.5895-2
AUTOR : DINAMERICO RIBEIRO MUNIZ E OUTROS
advogado : Gervásio Meireles
RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Procur. : Lígia Accioli Ramos Rodrigues
DESPACHO: Cumpra-se o v. acórdão. Manifestem-se os autores, em 10(dez) dias, dizendo se têm interesse na execução do julgado. Intimem-se.

Processo nº 95.5990-8
AUTOR : IRACI VALENTIM ARAÚJO E OUTROS
Advogado : Gervásio Meireles
RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Procur. : Lígia Accioli Ramos Rodrigues
DESPACHO: Cumpra-se o v. acórdão. Manifestem-se os autores, em 10(dez) dias, dizendo se têm interesse na execução do julgado. Intimem-se.

Processo nº 96.2080-9
AUTOR : JOÃO MACHEIRA SOARES E OUTROS
Advogado : Aristonho Expedito dos Santos Filho.
RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Procur. : Martha Maria de Senna Fonseca
DESPACHO: Cumpra-se o v. acórdão. Manifestem-se os autores, em 10(dez) dias, dizendo se têm interesse na execução do julgado. Intimem-se.

Processo nº 97.4133-5
AUTOR : FORTUNATO JAYME ATHIAS E OUTRO
Advogado : José Lípímano de Souza
RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
DESPACHO: Em face da retificação da inicial às fls. 43/45, remetam-se os autos à Distribuição para que seja efetuada a substituição no pôlo passivo da ação, com a retirada da União e inclusão da UFPA. Quanto ao pedido de tutela antecipada, mantenho as razões expostas na decisão de fls. 18/20, para indeferir-a. Cite-se a UFPA para apresentar resposta, se desejar, no prazo legal. Intimem-se.

Processo nº 97.8687-0
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO PARÁ
Advogado : Alin Silviano Afifalo Garcia

RÉU : UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: Verifico, ante ao que dispõe a Ata de fls. 07/10, que assiste razão ao autor em sua petição de fls. 80/81. Desta forma, determino o prosseguimento do feito, com a citação da ré para apresentar resposta, querendo, no prazo legal.

CLASSE : 1.400 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS

Processo nº 95.3620-1
AUTOR : LÚCIA MARIA CARVALHO
Advogado : Eliete de Souza Colares
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado : Itamar Carlos Barcellos
DESPACHO: ARQUIVEM-SÉ

CLASSE : 1.500 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Processo nº 90.320-2
AUTOR : BELAUTO - BELEM AUTOMÓVEIS S/A
Advogado : Raphael Siqueira
RÉU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
Procur. : Antônio de Lima Freitas
DESPACHO: ARQUIVEM-SÉ

Processo nº 93.4601-2
AUTOR : ERNESTINA DE MIRANDA CHAVES E OUTROS

Advogado : Lúcio Vespasiano Mazzine do Amaral
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado : Nelson do Carmo Figueiredo
DESPACHO: Desiro a habilitação requerida às fls. 162, determinando a substituição a seguir: OSVALDO JOSÉ DE LIMA MOTTA por MARIA JOSÉ ARGUELLES MOTTA, MARCO ANTÔNIO ARGUELLES MOTTA, LÚCIO MAURO ARGUELLES MOTTA e SÉLvio CARLOS ARGUELLES MOTTA. À Distribuição para anotar. Em seguida, vista aos autores para promover a execução do julgado, em 10(dez) dias. Intimem-se.

Processo nº 95.646-4
AUTOR : CARLOS MIGUEL SANTOS CAVALCANTE
Advogado : Carlos Eduardo C. Cavalcante
RÉU : BANCO CENTRAL DO BRASIL
Procur. : Ana Leuda Tavares de Moura Brasil Matos
DESPACHO: Requeira o réu BACEN o que for de direito. Intimem-se.

Processo nº 95.1485-8
AUTOR : DARILDA DE OLIVEIRA GENTIL E OUTROS
Advogado : Rosa Maria Moraes Bahia
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 114/139, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. Vista aos autores para, querendo e dentro do prazo legal, contrarrazoarem.

Processo nº 96.2497-9
AUTOR : EVILÁSIO CALDAS MACHADO
Advogado : Reginaldo de Castro Maia
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur. : Itamar Carlos Barcellos
DESPACHO: Remetam-se os presentes autos ao Egrégio TRF/1ª Região.

Processo nº 96.2521-5
AUTOR : AMAZONINA ERNESTINA DOS SANTOS E OUTROS
Advogado : Reginaldo de Castro Maia
RÉU : FAZENDA NACIONAL
Procur. : Francisco Brasil Monteiro
RÉU : BANCO DO BRASIL S/A
Advogado : Joseana Souza Gonçalves
RÉU : PETROBRAS S/A
Advogado : Armando Paraguassú de Sá Filho
DESPACHO: Desiro o pedido feito pela PETROBRAS às fls. 153/154, concedendo-lhe vista dos autos pelo prazo de 10(dez) dias, para que possa, diante dos documentos apresentados pelo Banco do Brasil, apresentar a prova a que está obrigada.

Processo nº 96.2711-0
AUTOR : LUIZA GONÇALVES DOS SANTOS E OUTROS
Advogado : Reginaldo de Castro Maia
RÉU : FAZENDA NACIONAL
Procur. : Francisco Brasil Monteiro
RÉU : BANCO DO BRASIL S/A
Advogado : Maria Lúcia Sousa Pereira
RÉU : PETROBRAS S/A
Advogado : Armando Paraguassú de Sá Filho
DESPACHO: Em atenção a petição da PETROBRAS às fls. 288, concedendo-lhe vista dos autos pelo prazo de 10(dez) dias, para que possa, diante dos documentos apresentados pelo Banco do Brasil, verificar a que prova este Juiz se refere no despacho de fls. 202. Intimem-se.

Processo nº 96.2725-0
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP
Advogado : Cleide Helena A. Fernandes
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur. : Luiz Carlos Lopes
DESPACHO: Remetam-se os presentes autos ao Egrégio TRF/1ª Região.

Processo nº 96.3751-5
AUTOR : ALFREDO LUIZ BENTES DE MELLO E SILVA
Advogado : Telmo Lima Marinho
RÉU : TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
DESPACHO: ARQUIVEM-SÉ

Processo nº 96.4221-7
AUTOR : LUIZ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO MONTEIRO

Advogado : Ana Maria Cunha de Mello
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: ARQUIVEM-SÉ

Processo nº 96.4453-8
AUTOR : EVILÁSIO CALDAS MACHADO E OUTRO

Advogado : Reginaldo de Castro Maia
RÉU : FAZENDA NACIONAL
Procur. : Francisco Brasil Monteiro
RÉU : BANCO DO BRASIL S/A
Advogado : Sérgio Cardoso Bastos
RÉU : PETROBRAS S/A
Advogado : Armando Paraguassú de Sá Filho
DESPACHO: 1-Reitere-se o ofício de fls. 117. 2-Desiro o pedido feito pela PETROBRAS às fls. 125/156, concedendo-lhe vista dos autos pelo prazo de 10(dez) dias, para que, diante dos documentos apresentados pelo Banco do Brasil possa apresentar a prova a que está obrigada. 3-Intimem-se.

Processo nº 96.4894-0
AUTOR : MARIA CANDURA QUEIROL

Advogado : Donato Cardoso de Souza
RÉU : UNIÃO FEDERAL
Procur. : Adão Paes da Silva
RÉU : IZAURA SALES BARBOSA
Advogado : Adriene Martins C. Brabo
DESPACHO: Digam as partes se ainda têm provas a produzir, indicando suas finalidades. Intimem-se.

Processo nº 96.5462-2
AUTOR : BENEDITO GABRIEL MAGNO E OUTROS

Advogado : Mirlene Bairral França
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO: Digam as partes se ainda têm provas a produzir, indicando suas finalidades. Intimem-se.

Processo nº 96.7077-6
AUTOR : BENEDITO CARDOSO GONÇALVES

Advogado : Roberto D'Oliveira
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur. : Beatriz Engelmann Soares
RÉU : Ildefonso Pereira Guimarães Júnior
DESPACHO: Indefiro a prova requerida pela CEF às fls. 73/75, por dispensável ao julgamento da lide. Intimem-se.

Processo nº 96.7483-6
AUTOR : GIOVANNI MARIA VERGOLINO GIORDANO

Advogado : José de Arimatéia Medeiros da Rocha
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur. : Beatriz Engelmann Soares
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 83/112, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. Vista ao autor para, se quiser e dentro do prazo legal, apresentar contrarrazões.

Processo nº 96.7701-0
AUTOR : EDSON DAS CHAGAS AGUIAR

Advogado : José de Arimatéia Medeiros da Rocha
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO: 1-Chamo o feito à ordem e torno sem efeito o despacho de fls. 105, para receber a apelação de fls. 79/103, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2-Vista ao autor para contra-arrasar, querendo, no prazo legal.

Processo nº 96.7887-4
AUTOR : ADILSON RODRIGUES BRITO E OUTROS

Advogado : Mirlene Bairral França
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur. : Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO: Indefiro o benefício da assistência judiciária gratuita, ante a não comprovação determinada no despacho de fls. 56. Diante do pagamento das custas, todavia, determino a citação da ré.

Processo nº 97.155-4
AUTOR : RAIMUNDO OLIVEIRA DE SOUZA E OUTROS

Advogado : Rosângela Maria Soares da Silva
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur. : Eliane Maria Ichihara Fonseca
RÉU : UNIÃO FEDERAL
Procur. : João José Aguiar Carvalho
DESPACHO: Sobre as contestações de fls. 88/113 e 122/127, manifestem-se os autores, querendo, no prazo legal. Intimem-se.

Processo nº 97.1505-9
AUTOR : ARMANDO DE MOURA E OUTRO

Advogado : Reginaldo de Castro Maia
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur. : Eliane Maria Ichihara Fonseca
RÉU : UNIÃO FEDERAL
Procur. : Adão Paes da Silva
DESPACHO: Indefiro a prova requerida pelas partes às fls. 75/76 e 77/78, por dispensável ao julgamento da lide. Intimem-se.

Processo nº 97.1683-9
AUTOR : FIRMINO LÓPES DOS SANTOS E OUTROS

Advogado : Reginaldo de Castro Maia
RÉU : BANCO DO BRASIL S/A
Advogado : Sérgio Cardoso Bastos
RÉU : FAZENDA NACIONAL
Procur. : Francisco Brasil Monteiro
DESPACHO: No que concerne aos pedidos de provas feitos nos presentes autos, desiro tão-somente a prova documental. Intimem-se.

Processo nº 97.2068-3
AUTOR : ARMANDO MINEIRO TUJI E OUTRO

TERÇA-FEIRA, 03 DE MARÇO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

- Advogado : Eliete de Souza Colares**
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
- Advogado : Nelson do Carmo Figueiredo**
RÉU : UNIÃO FEDERAL
- Procur. : Ildefonso Pereira Guimarães Júnior**
DESPACHO : Sobre a planilha juntada aos autos pelos autores, manifestem-se as réis, no prazo legal. Intimem-se, sendo a União, pessoalmente.
- Processo nº 97.2273-3
- AUTOR : WILLIAM JEFFERSON SOUZA PAIXÃO E OUTROS**
Advogado : Sérgio Victor Saraiva Pinto
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
- Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca**
DESPACHO : Assiste razão aos autores em sua petição de fls. 74. Prossiga-se com o feito. Cite-se a ré.
- Processo nº 97.2605-0
- AUTOR : Djalma Silva Filho e Outros**
Advogado : Reginaldo de Castro Maia
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
- Advogado : Beatriz Engelman Soares**
RÉU : UNIÃO FEDERAL
- Procur. : Ildefonso Pereira Guimarães Júnior**
DESPACHO : Indefiro a prova requerida pelas partes às fls. 145/147 e 150/151, por dispensável ao julgamento da lide. Intimem-se.
- Processo nº 97.3048-0
- AUTOR : ALFREDO FERNANDO DONZA MIGLIO E OUTROS**
Advogado : Gilda da Silva Lima
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
- Advogado : Luiz Carlos Lages**
RÉU : UNIÃO FEDERAL
- DESPACHO : Indefiro a prova requerida pelas partes às fls. 142/143, por dispensável ao julgamento da lide. Intimem-se.**
- Processo nº 97.3695-6
- AUTOR : ANTONIO FERREIRA FÉLIX JÚNIOR E OUTROS**
Advogado : Eliete de Souza Colares
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
- Advogado : Jorgenisa Jorge Auaad**
RÉU : UNIÃO FEDERAL
- Procur. : Adão Paes da Silva**
DESPACHO : Defiro o pedido de fls. 225, e determino a remessa dos presentes autos à 3ª Vara desta Seção Judiciária, via distribuição.
- Processo nº 97.3048-0
- AUTOR : DOMINGOS JOSÉ MARINHO NETO**
Advogado : Paula Frassinetti Matos
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
- DESPACHO : Defiro o benefício da assistência judiciária gratuita. Citem-se as réis.**
- Processo nº 97.4758-8
- AUTOR : IZABEL DE OLIVEIRA E OUTROS**
Advogado : Maria Aparecida Freire Brasil
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
- Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca**
DESPACHO : Especificuem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando a finalidade da diligência. Intimem-se.
- Processo nº 97.4780-1
- AUTOR : MIGUEL COSTA DO NASCIMENTO E OUTROS**
Advogado : Paula Frassinetti Matos
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
- DESPACHO : Defiro o benefício da assistência judiciária gratuita. Citem-se as réis.**
- Processo nº 97.7401-7
- AUTOR : FRANKLIN DE CAMPOS HATHERLY E OUTRO**
- Advogado : Eliete de Souza Colares**
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
- Advogado : Lívia Cunha Mousinho Coelho**
RÉU : UNIÃO FEDERAL
- Procur. : Adão Paes da Silva**
DESPACHO : Sobre as contestações de fls. 40/47 e 70/71, manifestem-se os autores, querendo, no prazo legal. Intimem-se.
- Processo nº 97.7721-3
- AUTOR : RAIMUNDO AZEVEDO DOS PASSOS**
Advogado : Antonio Carlos do Nascimento
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
- DESPACHO : Considerando os documentos apresentados pelo autor às fls. 33/36, defiro o benefício da assistência judiciária gratuita. Cite-se a ré.**
- Processo nº 97.8171-7
- AUTOR : HENIO DA ROCHA LIMA**
Advogado : Paula Frassinetti Matos
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
- Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca**
RÉU : UNIÃO FEDERAL
- Procur. : Adão Paes da Silva**
DESPACHO : Considerando as manifestações da União e da CEF, e considerando o que dispõe o inciso LXXIV do art. 5º da Constituição Federal de 1988, segundo o qual "o Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos", determino que o autor faça prova, em 10(dez) dias, de que não tem condições de pagar as custas processuais e os honorários de advogado, sem prejuízo próprio ou de sua família, sob pena de indeferimento do pedido. Intimem-se.
- Processo nº 97.9262-9
- AUTOR : LENIRA DE OLIVEIRA DAMASCENO E OUTROS**
- Advogado : Renato Mindello**
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
- Advogado : Luiz Carlos Lages**
RÉU : Sobre a contestação de fls. 72/100, manifestem-se os autores, querendo, no prazo legal. Intimem-se.
- Processo nº 97.10696-8
- AUTOR : JOSÉ SANTANA PINTO E OUTROS**
Advogado : João do Rego Gadelha
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
- DESPACHO : Anoitecem-se os autores aos requisitos insculpidos no art. 282 do CPC, no prazo legal, pena de indeferimento da inicial.**
- CLASSE : 2.100 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL:
- Processo nº 91.326-3
- IMPE : JAMIL CORRÊA MOURÃO E OUTROS**
Advogado : José Lucílio Gorayeb Santos
IMPDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Procur. : Maria Adelaide Barroso da Costa
DESPACHO : Remetam-se os presentes autos ao Egípcio TRF/1ª Região.
- Processo nº 96.5738-9
- IMPE : ANTONIO CARDOSO DE ARAÚJO**
Advogado : Alin Silvio Afonso Garcia
IMPDO : UNIÃO FEDERAL
Procur. : João José Aguiar Carvalho
DESPACHO : Cumpra-se o v. acordão. Intimadas as partes, arquivem-se os autos.
- Processo nº 96.7565-4
- IMPE : MARINA MONARCHA GASPAR**
Advogado : Sandro Simões
IMPDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Procur. : Mário Sérgio Pinto Tostes
DESPACHO : Cumpra-se o v. decisão. Intimadas as partes, arquivem-se os autos.
- Processo nº 97.332-4
- IMPE : IOLANDA ABRAHÃO DIAS E OUTROS**
Advogado : Ronald Valentim Sampaio
IMPDO : UNIÃO FEDERAL
Procur. : João José Aguiar Carvalho
DESPACHO : Diante da sujeição da sentença de fls. 64/70 ao duplo grau de jurisdição, remetam-se os autos ao Egípcio TRF/1ª Região.
- Processo nº 97.335-2
- IMPE : MARIA LÉLLIA CARVALHO DOS SANTOS E OUTROS**
Advogado : Ronald Valentim Sampaio
IMPDO : UNIÃO FEDERAL
Procur. : Ildefonso Pereira Guimarães Júnior
DESPACHO : 1-Recebo a apelação de fls. 91/94, em seu efeito devolutivo. 2-Vista aos imparantes para contra-arrazoarem, querendo, no prazo legal.
- Processo nº 97.4151-0
- IMPE : ESTACON ENGENHARIA S/A**
Advogado : Fernando Facury Scalfi
IMPDO : DELEGADA DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM
DESPACHO : 1-Recebo a apelação de fls. 113/126, em seu efeito devolutivo. 2-Vista à Fazenda Nacional para contra-arrazoar, querendo, no prazo legal.
- Processo nº 97.1647-2
- IMPE : WALDEMIR FERREIRA**
Advogado : Reginaldo de Castro Maia
IMPDO : UNIÃO FEDERAL
Procur. : João José Aguiar Carvalho
DESPACHO : Remetam-se os presentes autos ao Egípcio TRF/1ª Região.
- Processo nº 97.4948-8
- IMPE : ESTEVAM SOARES BEZERRA E OUTROS**
Advogado : Reginaldo de Castro Maia
IMPDO : UNIÃO FEDERAL
Procur. : João José Aguiar Carvalho
DESPACHO : 1-Recebo a apelação de fls. 103/107, em seu efeito devolutivo. 2-Vista aos imparantes para contra-arrazoarem, querendo, no prazo legal.
- Processo nº 97.5954-9
- IMPE : FERNANDO LAERCIO DOS SANTOS E OUTROS**
Advogado : Márcio Marques Guillon
IMPDO : SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
DESPACHO : Versando o feito sobre matéria de interesse na União, determino que, em 10(dez) dias, os imparantes promovam a citação da mesma, sob pena de extinção do processo. Intimem-se.
- Processo nº 97.6165-6
- IMPE : MARCIO QUINTINO GALVÃO BAPTISTA E OUTROS**
Advogado : Dorival Indiassú de Souza Neto
IMPDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
DESPACHO : 1-Recebo a apelação de fls. 102/104, em seu efeito devolutivo. 2-Vista à UFPA para contra-arrazoar, querendo no prazo legal.
- Processo nº 97.7536-7
- IMPE : ANA MARIA RODRIGUES E OUTROS**
Advogado : Cláudio Monteiro Gonçalves
IMPDO : ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ
DESPACHO : 1-Recebo a apelação de fls. 62/69, em seu efeito devolutivo. 2-Vista à Escola Técnica Federal do Pará - ETFP para contra-arrazoar, querendo, no prazo legal.
- Processo nº 97.8003-9
- IMPE : PUMA - SERV. ESP. DE VIG. E TRANS. DE VALORES S/C LTDA**
Advogado : José Cláudio de Lima Pinheiro
IMPDO : DELIGADA DA RECEITA FEDERAL DO PARÁ
DESPACHO : Indefiro o pedido de fls. 37. Venham os autos, conclusos, para
- sentença. Intimem-se.
- Processo nº 97.9208-4
- IMPE : BRASILTON BELÉM HOTÉIS E TURISMO S/A**
- Advogado : Fernando Facury Scalfi**
IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INSS
DESPACHO : Considerando as razões expandidas pelo impetrante às fls. 189/190, devolvo-lhe o prazo para manifestação à respeito do despacho de fls. 178. Intimem-se.
- Processo nº 97.10807-6
- IMPE : ROWILSON SIDRIM PISSOA**
Advogado : Nozor José de Souza Nascimento
IMPDO : DELEGADO REGIONAL DO BANCO CENTRAL DO BRASIL - DELEGACIA DE BELÉM
DESPACHO : Versando o feito sobre matéria de interesse na União, determino que, em 10(dez) dias, os imparantes promovam a citação da mesma, sob pena de extinção do processo. Intimem-se.
- CLASSE : 4.100 EXECUÇÃO DIV. POR TÍT. JUDICIAL:
- Processo nº 91.1963-1
- EXQTE : JOSÉ OSMAR DE OLIVEIRA**
Advogado : Rui Guilherme Carvalho de Aquino
EXCDO : UNIÃO FEDERAL (PAZENDA NACIONAL)
Procur. : Francisco Brasil Monteiro
DESPACHO : ARQUIVEM-SE.
- Processo nº 92.2070-4
- EXQTE : MARIA DE LOURDES DA LUZ E OUTROS**
Advogado : Luiz Paulo A. Zoghbi
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Procur. : Luiz Carlos M. Noura
DESPACHO : ARQUIVEM-SE.
- Processo nº 93.1818-3
- EXQTE : ECCIR EMPRESA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E RODOVIÁRIAS S/A**
Advogado : Carlos Ferro
EXCDO : CODEBAR COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARÉNA
Advogado : Maria Bethânia Monteiro Malato
DESPACHO : 1-Diante do contido na petição de fls. 243, intime-se a exequente (ECCIR) a fim de que traga para os autos o comprovante do pagamento efetuado. 2-Ao Setor de Cálculo, para informar se há custas a pagar, assim como o seu montante, em caso positivo.
- Processo nº 97.2980-3
- EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**
Advogado : Beatriz Engelman Soares
EXCDO : Francisco Araújo de Castro
DESPACHO : ARQUIVEM-SE.
- Processo nº 97.2981-6
- EXQTE : UNIÃO FEDERAL**
Procur. : João José Aguiar Carvalho
EXCDO : WALDEMAR AMARO BRANDÃO FILHO
Advogado : Ronaldo Sérgio A. Da Costa
DESPACHO : ARQUIVEM-SE.
- CLASSE : 5.101 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO:
- Processo nº 93.169-8
- REQTE : ALBERTO ALÉXANDRE COSTA E SOUZA**
Advogado : Ary Jansen Branco
REQDO : BANCO BRADESCO S/A
Advogado : José Mauricio M. Nahon
DESPACHO : Retornem os autos ao arquivamento.
- Processo nº 95.1056-9
- REQTE : IVO DOS SANTOS PEREIRA**
Advogado : Eliete de Souza Colares
REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO : Remetam-se os presentes autos ao Egípcio TRF/1ª Região.
- Processo nº 96.5563-7
- REQTE : MANOEL DE JESUS RODRIGUES BITTENCOURT**
Advogado : Regina Márcia Raiol Lima
REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado : Luiz Carlos Lages
REQDO : UNIÃO FEDERAL
Procur. : Adão Paes da Silva
DESPACHO : 1-Recebo a apelação de fls. 100/110, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2-Vista ao autor para contra-arrazoar, querendo, no prazo legal.
- CLASSE : 5.104 AÇÃO POSSESSÓRIA :
- Processo nº 97.4855-0
- REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**
Advogado : Beatriz Engelman Soares
REQDO : SÉRGIO COSTA TOCANTINS MALTEZ E OUTRO
Advogado : João Maria de Moura
REQDO : WALDEIR PACHECO MONTEIRO
Advogado : Telmo Lima Marinho
DESPACHO : Sobre a petição de fls. 28/32, manifeste-se a CEF. Intimem-se.
- Processo nº 97.5249-4
- REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**
Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho
REQDO : PAULO SÉRGIO ROCHA DE ANDRADE
DESPACHO : Defiro os pedidos de fls. 18. À Distribuição para incluir no polo passivo da ação a Sra. VÂNIA CRISTINA MARQUES COSTA. A seguir, item-se os requeridos no endereço retificado.
- Processo nº 97.7842-0

REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado : Luiz Carlos Lagues
REQDO : PAULO MARINHO DANTONA E OUTRO
DESPACHO: Sobre a certidão de fls. 17 vº, manifeste-se a requerente. Intime-se.

Processo nº 97.8187-5
REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado : Itamir Carlos Barcellos
REQDO : DOMINGOS MANOEL VIANA BASTOS E OUTROS
DESPACHO: Sobre as certidões de fls. 16v e 17v, manifeste-se a CEF

CLASSE : 5.110 AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO:

Processo nº 98.206-2
EXPTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
Procur. : Enock Raul Esteves
EXPDO : COMPANHIA NACIONAL DE PECUÁRIA S/A E OUTROS
DESPACHO: 1-Desiro o prazo de 60(sessenta) dias, para que o expropriante efetue, em juízo, o depósito do valor correspondente às benfeitorias úteis e necessárias. 2-As demais providências a que se referem os incisos e parágrafos do art. 6º da Lei Complementar nº 76/93, serão adotadas após efetuado o depósito. 3-Intime-se.

CLASSE : 8.600 CAUSAS DE VALOR INF. A 20 SAL. MÍN.:

Processo nº 94.3541-1
REQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT
Advogado : Paulo Mauricio Sales Cardoso
REQDO : SEBASTIÃO MIRANDA & CIA. LTDA:
DESPACHO: Em face do depósito de fls. 95, requeira a EBCT o que de direito. Intime-se.

CLASSE : 8.800 AÇÃO SUMÁRIA/OUTROS:

AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT
Advogado : Paulo Mauricio Sales Cardoso
RÉU : BELÉM PARTICIPAÇÃO E COM. LTDA - BPC
DESPACHO: Sobre a certidão de fls. 28 vº, manifeste-se a EBCT.

CLASSE : 9.104 BUSCA E APREENSÃO:

Processo nº 96.4364-7
REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado : José Augusto Freire Figueiredo
REQDO : DAVID CRUZ ARAÚJO
Advogado : Tereza Vânia Bastos Monteiro
DESPACHO: Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando a finalidade da diligência. Intime-se.

CLASSE : 9.200 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA:

Processo nº 92.3476-4
REQTE : JOSÉ CARLOS MATTOS E OUTROS
Advogado : Eliete de Souza Colares
REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado : Jorge Gomes Jorge Auad
DESPACHO: Providencie a ilustre signataria da petição de fls. 327 o traslado das peças a que faz alusão; com as quais pretende produzir suas provas nestes autos. Intime-se.

Processo nº 94.4998-6
REQTE : ANA CRISTINA CORRÊA DE OLIVEIRA E OUTROS
Advogado : Eliete de Souza Colares
REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado : Jorge Gomes Jorge Auad
DESPACHO: Sobre a contestação de fls. 345/346, manifestem-se os autores, querendo, no prazo legal. Intime-se.

Processo nº 95.1057-7

REQTE : MIGUEL CECIM ROSSY
Advogado : Eliete de Souza Colares
REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado : Nelson do Carmo Figueiredo
DESPACHO: Cumpra-se o v. acórdão; Cite-se a União.

CLASSE : 10.100 IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA:

Processo nº 97.4802-3
REQTE : UNIÃO FEDERAL
Procur. : Adão Paes da Silva
REQDO : PAULO DANNY PRADO MAIA E OUTROS
Advogado : Edilson Araújo dos Santos
DESPACHO: Desapensem-se e arquivem-se estes autos.

Processo nº 97.5555-8
REQTE : UNIÃO FEDERAL
Procur. : Adão Paes da Silva
REQDO : ELIZABETH GUIMARÃES DE ALMEIDA
Advogado : Eliane de Souza
DESPACHO: Desapensem-se e arquivem-se estes autos.

Processo nº 97.10970-0
REQTE : UNIÃO FEDERAL
Procur. : Adão Paes da Silva
REQDO : LÚCIA TAVARES BEZERRA FALCÃO
Advogado : Lázaro Sebastião de Oliveira Falcão
DESPACHO: Sobre a impugnação, manifeste-se a autora-impugnada, se quiser e dentro do prazo legal. Intime-se.

Processo nº 97.11135-0
REQTE : UNIÃO FEDERAL
Procur. : Adão Paes da Silva
REQDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO

PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP
Advogado : Haroldo Souza Silva
DESPACHO: Sobre a impugnação, manifeste-se o autor-impugnado, se quiser e dentro do prazo legal. Intime-se.

Processo nº 97.11136-2
REQTE : UNIÃO FEDERAL
Procur. : Adão Paes da Silva
REQDO : ANA CLAUDIA CABRAL E SILVA E OUTROS
Advogado : Antônio Flávio Pereira Américo
DESPACHO: Sobre a impugnação, manifestem-se os autores-impugnados, se quiser e dentro do prazo legal. Intime-se.

Processo nº 97.11137-5
REQTE : UNIÃO FEDERAL
Procur. : Adão Paes da Silva
REQDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP
Advogado : Haroldo Souza Silva
DESPACHO: Sobre a impugnação, manifeste-se o autor-impugnado, se quiser e dentro do prazo legal. Intime-se.

CLASSE : 10.500 AGRAVO DE INSTRUMENTO:

Processo nº 94.2267-0
AGVTE : AMAZÔNAS INDUSTRIAS ALIMENTÍCIAS AMASA
Advogado : Eduardo Corrêa Pinto Klautau
AGVDO : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Procur. : Francisco Brasil Monteiro
DESPACHO: Traslade-se para os autos principais, cópia do acórdão de fls. 100, arquivando-se, em seguida, estes autos.

Processo nº 95.5688-7
AGVTE : ORPAM ORGANIZAÇÃO PARAENSE DOS MUTUÁRIOS DO SFH E OPTANTES DO FGTS
Advogado : Eliete de Souza Colares
AGVDO : UNIÃO FEDERAL E OUTROS
Procur. : Adão Paes da Silva
DESPACHO: Traslade-se para os autos principais, cópia do acórdão de fls. 88, arquivando-se, em seguida, estes autos.

Processo nº 95.8098-2
AGVTE : JUSTO VIEIRA DOS SANTOS FILHO E OUTROS

Advogado : Rosa Maria Momes Bahia
AGVDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado : Nelson do Carmo Figueiredo
DESPACHO: Traslade-se para os autos principais, cópia do acórdão de fls. 120, arquivando-se, em seguida, estes autos.

CLASSE : 11.100 EMBARGOS À EXECUÇÃO:

Processo nº 97.4249-4
EMBGTE : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS
DÉ : RODAGEM - DNER
Procur. : Antônio de Lima Freitas
EMBGDO : ANA CLEIDE MOREIRA AFLALO
Advogado : Alin Silvio AFLALO Garcia
DESPACHO: Cumprido o despacho proferido nos autos principais, arquive-se este processo.

Processo nº 97.11132-1
EMBGTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Procur. : Maria do Rosário de Fátima Santos de Mattos
EMBGDO : IDALINA CARMEN DE SOUZA LIMA E OUTROS
Advogado : José de Arimatéia Chaves Souza
DESPACHO: Sobre os embargos, manifestem-se os autores-embargados, querendo, no prazo legal. Intime-se.

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE : 1.300 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS:

Processo nº 97.10954-8
AUTOR : TEREZINHA MORAES GUEIROS E OUTROS
Advogado : Ronald Valentim Sampaio
RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
DECISÃO : (...) Em face do exposto, por não se fazerem presentes os requisitos legais, INDEFIRO o pedido de antecipação de tutela. Cite-se a Requerida para contestar a ação, se o desejar, no prazo legal. Publique-se. Intime-se.

Processo nº 97.10956-3
AUTOR : JOSEFA BERTILIA MONTEIRO DE BRITO E OUTROS
Advogado : Ronald Valentim Sampaio
RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
DECISÃO : (...) Em face do exposto, por não se fazerem presentes os requisitos legais, INDEFIRO o pedido de antecipação de tutela. Cite-se a Requerida para contestar a ação, se o desejar, no prazo legal. Publique-se. Intime-se.

Processo nº 97.11041-0
AUTOR : CHRISTIAN PINHEIRO DA COSTA E OUTROS
Advogado : José de Arimatéia Chaves Souza
RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
DECISÃO : (...) Em face do exposto, por não se fazerem presentes os requisitos legais, INDEFIRO o pedido de antecipação de tutela. Cite-se a Requerida para contestar a ação, se o desejar, no prazo legal. Publique-se. Intime-se.

Processo nº 97.12143-6
AUTOR : ELIZUZE MENDES FILGUEIRÁ
Advogado : Eliseu Mendes Filgueira(em causa própria)
RÉU : UNIÃO FEDERAL E OUTRO
DECISÃO : (...) Em face do exposto, por não se fazerem presentes os requisitos legais, INDEFIRO o pedido de antecipação de tutela. Cite-se a Requerida para contestar a ação, se o desejar, no prazo legal. Publique-se.

se a Requerida para contestar a ação, se o desejar, no prazo legal. Publique-se. Intime-se.

Processo nº 97.12193-5
AUTOR : EDSON JOSÉ PAULINO DA ROCHA E OUTRO
Advogado : Dorival Indiassú de Souza Neto
RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
DECISÃO : (...) Em face do exposto, por não se fazerem presentes os requisitos legais, INDEFIRO o pedido de antecipação de tutela. Cite-se a Requerida para contestar a ação, se o desejar, no prazo legal. Publique-se. Intime-se.

Processo nº 97.12545-5
AUTOR : CELINA GONÇALVES DE MOURA E OUTRO
Advogado : Cláudio Monteiro Gonçalves
RÉU : FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ
DECISÃO : (...) Em face do exposto, por não se fazerem presentes os requisitos legais, INDEFIRO o pedido de antecipação de tutela. Cite-se a Requerida para contestar a ação, se o desejar, no prazo legal. Publique-se. Intime-se.

CLASSE : 1.400 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS:

Processo nº 97.10889-6
AUTOR : INAJÁ-PORÁ AGROINDUSTRIAL S/A E OUTRO
Advogado : Dilon Furtado de Almeida
RÉU : UNIÃO FEDERAL
DECISÃO : Para declinar da competência em favor dessa Seção Judiciária, a MM. Juiza da 16ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal invocou o art. 95 do CPC, o que significa dizer que entendeu competente, na espécie, "o fórum da situação da coisa". Sem adiantar outras considerações que poderiam ser aduzidas, verifico que o imóvel objeto da ação situa-se no município de Santana do Araguaia, que se acha na jurisdição da Vara Única de Marabá, para onde mando que se remetam os autos. P.I.

CLASSE : 1.500 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS:

Processo nº 97.10786-7
AUTOR : ROSA HELENA DE OLIVEIRA BARROS E OUTROS
Advogado : Wanda Rodrigues
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DECISÃO : (...) Face ao exposto, determino a intimação pessoal da ré (independentemente do pagamento das custas iniciais), para que se manifeste sobre o pedido de assistência judiciária, no prazo de 10(dez) dias. Publique-se. Intime-se.

Processo nº 97.10874-0
AUTOR : MARIA DE FÁTIMA MENDONÇA VIEIRA E OUTROS
Advogado : Miguel Ângelo Silva de Cansanção Pereira
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DECISÃO : (...) Face ao exposto, determino a intimação pessoal da ré (independentemente do pagamento das custas iniciais), para que se manifeste sobre o pedido de assistência judiciária, no prazo de 10(dez) dias. Publique-se. Intime-se.

Processo nº 97.12265-6
AUTOR : EURIKO DE VILHENA GONÇALVES E OUTROS
Advogado : Mary-Nadja Moura Guabertó
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
DECISÃO : (...) Face ao exposto, determino a intimação pessoal da ré (independentemente do pagamento das custas iniciais), para que se manifeste sobre o pedido de assistência judiciária, no prazo de 10(dez) dias. Publique-se. Intime-se.

Processo nº 97.12408-5
AUTOR : ANA MARIA DA SILVA FERREIRA E OUTROS
Advogado : Miguel Ângelo Silva de Cansanção Pereira
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DECISÃO : (...) Face ao exposto, determino a intimação pessoal da ré (independentemente do pagamento das custas iniciais), para que se manifeste sobre o pedido de assistência judiciária, no prazo de 10(dez) dias. Publique-se. Intime-se.

Processo nº 97.12568-7
AUTOR : VALDENOR BEZERRA DA ROCHA E OUTROS
Advogado : Nilce Neves Ribeiro
RÉU : UNIÃO FEDERAL E OUTRO
DECISÃO : (...) Face ao exposto, determino a intimação pessoal da ré (independentemente do pagamento das custas iniciais), para que se manifeste sobre o pedido de assistência judiciária, no prazo de 10(dez) dias. Publique-se. Intime-se.

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE : 1.500 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS:

Processo nº 97.6603-4
AUTOR : IZILENE NEVES BRITO
Advogado : Sidney Almeida Júnior
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
SENTENÇA: (...) À vista do exposto, INDEFIRO A INICIAL, o que faço com suporte no parágrafo único do artigo 284, do Código de Processo Civil. Custas, ex lege. P.R.I.

CLASSE : 2.100 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL:

Processo nº 97.10099-0
IMPTE : BELÉM DIESEL S/A
Advogado : Raul Luiz Ferraz Filho
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM
SENTENÇA: (...) Desta forma, homologo a desistência requerida, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, julgando extinto o processo, sem apreciação do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do CPC. Custas da lei. P.R.I.

CLASSE : 2.200 MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO:

Processo nº 97.7057-9 (Embargos de Declaração)
EMBGTE : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS
DÉ : RODAGEM - DNER
Procur. : Antonio de Lima Freitas

TERÇA-FEIRA, 03 DE MARÇO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

EMBGO : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ -
SINTSEP

Advogado : Haroldo Souza Silva

SENTENÇA: (...) Em face do exposto, recuso os embargos e, supondo a omissão verificada na sentença, reconheço a ilegitimidade passiva ad causam da autoridade impetrada, pelo que indefiro a inicial com base no disposto no art. 295, II, do Código de Processo Civil, e, por via de consequência, declaro extinto o processo, sem julgamento de mérito, na forma do disposto no art. 267, I, do mesmo Código. Custas, ex lege. P.R.I.

CLASSE : 5.104 AÇÃO POSSESSÓRIA :

Processo nº 97.7351-5

REQTE : MARIA GLÁURIA LEAL DOS SANTOS E OUTROS

Advogado : Ângela da Conceição Palheta

REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

SENTENÇA: (...) Desta forma, defiro o pedido de desistência, homologando-o para que produza seus jurídicos e legais efeitos e julgo extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do CPC. Proceda-se ao desentranhamento, como requerido. P.R.I.

CLASSE : 5.117 AÇÃO DIVERSA/OUTRAS :

Processo nº 96.5594-7

REQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E

TELÉGRAFOS - EBCT

Advogado : Paulo Mauricio Sales Cardoso

REQDO : José Maria Teixeira Menezes

SENTENÇA: (...) À vista do exposto, homologo a desistência e DECLARO EXTINTO o processo, sem julgamento do mérito, na forma do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Custas, ex lege. P.R.I.

CLASSE : 8.600 CAUSAS DE VALOR INF. A 20 SÂL. MÍN. :

Processo nº 95.5649-6

REQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E

TELÉGRAFOS - EBCT

Advogado : Paulo Mauricio Sales Cardoso

REQDO : EDNÉIA C. KOEKELÉ ME

SENTENÇA: (...) À vista do exposto, homologo a desistência e DECLARO EXTINTO o processo, sem julgamento do mérito, na forma do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Custas, ex lege. P.R.I.

CLASSE : 9.105 EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS :

Processo nº 97.7627-9

REQTE : ELIENE MACEDO GAZIEL

Advogado : Cristovina Pinheiro de Macedo

REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SÉGURO SOCIAL - INSS

Proc. : Elizabeth Lopes Figueiredo

SENTENÇA: (...) Diante do exposto, verifica-se que a presente ação cumpriu o seu objetivo, importando a atitude do Requerido em reconhecimento de procedência do pedido, pelo que assim o julgo e, em consequência, declaro extinto o processo, com julgamento do mérito, a teor do disposto no art. 269, II, do Código de Processo Civil, e determino a entrega dos documentos constantes de fls. 34/57 à requerente, mediante termo de entrega e recebimento, ficando cópia nos autos. Condeno o Requerido ao pagamento de honorários advocatícios, que arbitro em R\$100,00 (cem reais), na forma de que dispõe o art. 20, § 4º, do CPC. Não hâ reembolso de custas, por ser isenta a postulante. Custas, ex lege. P.R.I.

CLASSE : 9.200 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA :

Processo nº 97.7575-4

REQTE : ANTONIO AVÉLILO ASSMAR FERNANDES CORRÉA

Advogado : José Fernandes Chaves

REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advogado : Luiz Carlos Lagues

SENTENÇA: (...) Desta forma, homologo o pedido de desistência, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, julgando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do CPC. Custas da lei. P.R.I.

JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA

EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - JUIZ FEDERAL

JÚLIA ALVES MENEZES - DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM ESPECIAL - EXPEDIENTE DO DIA 04.02.98

DESPACHOS PROFERIDOS

CLASSE : 05101 - AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

NÚMERO: 95.4712-8

AUTOR : YOLANDA DE SOUZA BRITO

ADV. : REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA E OUTRA

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF

ADV. : BEATRIZ ENGELMANN E OUTROS

DESP.: A audiência de conciliação, designada às fls. 69, não foi realizada por não ter sido localizada a autora no endereço constante da inicial, entretanto, às fls. 68, esta conferiu poderes a sua patrona, inclusive para transigir, razão pela qual removem-se as diligências para o dia 17.03.98, às 14:00h, procedendo-se as intimações pela imprensa. Intimem-se.

CLASSE : 05104 - AÇÃO POSSESSÓRIA

NÚMERO: 98.0222-5

REQTE : TEREZA AMBRÓZIO SILVA

ADV. : ÂNGELA DA CONCEIÇÃO PALHETA BEZERRA E OUTROS

REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF

DESP.: Em face da irrisória diferença de custas judiciais recolhidas a menor pela autora, acolho o pagamento. Designo o dia 12.03.98, às 14:00h, para a realização da audiência de justificação prévia. Cite-se. Intimem-se.

CLASSE : 05204 - JUSTIFICAÇÃO

NÚMERO: 97.7042-3

JUÍZ : LAURA COSTA SANTOS

ADV. : ANTÔNIO SILVA E OUTRO

DESP.: Defiro o pedido de justificação formulado pela autora. À Segão de Distribuição para retificar o termo de autuação, fazendo constar a União Federal no pôlo passivo da relação processual. Designo o dia 17.03.98, às 15:00h, para a realização da audiência de justificação. Cite-se. Intimem-se.

TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO - 8ª REGIÃO

14ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA COM PRAZO DE CINCO DIAS N°009/98

A Doutora PASTORA DO SOCÓRRO TEIXEIRA LEAL, Juiza do Trabalho, Presidente da 14ª. JCJ de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL, fica NOTIFICADA AROPECUÁRIA HAKONE S.A., atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº. 14ª. JCJ-0105/98, em que é reclamante LUIZ GONZAGA LOPES DA SILVA, para comparecer na sede da 14ª. Junta de Conciliação e julgamento de Belém, Tv. D. Pedro I, 750, para audiência do dia 12.03.1998, às 13:30 horas, em que o reclamante acima pleiteia as seguintes parcelas:

1. Horas extras todo período com 50% ilíquido
2. Adicional noturno ilíquido
3. Horas intenses todo período ilíquido
4. Anuêniros pacto laboral ilíquido
5. Multa por atraso na rescisão ilíquido
6. Repercussão das horas extras, adicional noturno, horas intenses e anuêniros nas parcelas de:

Aviso prévio ilíquido

Férias + 1/3 todo período ilíquido

Férias + 1/3 simples e proporcionais ilíquido

FGTS + 40% todo período ilíquido

13º salário todo período e proporcionais ilíquido

Aviso prévio e 13º salário ilíquido

Reposo semanal remunerado ilíquido

7. JCM, conforme Legislação em vigor ilíquido

8. Total ilíquido

Nessa audiência deverá reclamada oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de três. O não comparecimento importará o julgamento da questão à sua revelia e a aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

A reclamada deverá estar presente na referida audiência, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato cujas declarações obrigarão o proponente.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e fixado no lugar de costume na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-PA, aos VINTE E SEIS dias do mês de FEVEREIRO de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO (26.02.1998).

Eu, MÁRIO JOSÉ MATOS RODRIGUES, Analista Judiciário, digitei.

Eu, NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL

Juiza do Trabalho, Presidente da 14ª. JCJ de Belém

11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO N°09/98

COM PRAZO DE 05 DIAS

Processo nº 1171/97

O Doutor JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA, Juiz do trabalho na Presidência da 11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER que pelo presente EDITAL o Sr. HUMBERTO DE TARSO ARAÚJO SILVA, (executado), que encontra-se em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo 011-1171/97, em que é exequente JOSE RIBAMAR COSTA AZEVEDO,

CITADA a pagar no prazo de 48 (QUARENTA E OITO) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora a quantia de R\$ 1.072,53 (UM MIL SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS), a qual será reajustada até a data do pagamento, caso não pague nem garanta a execução no prazo supra, serão penhorados e avaliados tantabens quanto bastem para a total quitação do débito conforme resumo abaixo:

RESUMO DOS CÁLCULOS

PRINCIPAL CORRIDO: R\$ 875,90

JUROS DE MORA R\$ 54,60

FGTS R\$ 86,43

Multa FGTS 40% R\$ 34,57

CUSTAS R\$ 21,03

TOTAL DEVIDO R\$ 1.072,53

Para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado e fixado no local de costume, na sede da Junta. Aos VINTE E SEIS dias do mês de FEVEREIRO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO (1998). Eu, (OSCAR MIRANDA), larei o presente e Eu, (BENEDITO MARQUES DE MATOS), Diretor de Secretaria, subscrevi.

JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA

JUIZ DO TRABALHO

9ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE (CINCO) DIAS N° 48/98

O DR. WALTER ROBERTO PARO, Juiz do Trabalho Presidente da MM. 9a. JCJ de Belém.

Faz saber, que pelo presente EDITAL, fica notificado SERG SERVIÇOS GERAIS LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do processo N° 9a.JCJ-1401/97, em que é reclamante MARIA DA CONCEIÇÃO BANDEIRA DA ENCARNACÃO, para comparecer na audiência inaugural marcada para o dia 31.03.98, às 14:45 horas, na Sala de Audiências da 9ª Junta de Conciliação e julgamento de Belém, sito na Tv. D. Pedro I, 750, Térreo. Nessa audiência deverá a reclamada apresentar as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas, estas no máximo de três. O não comparecimento da reclamada nessa audiência importará no julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato. Nessa audiência deverá a reclamada estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato cujas declarações obrigarão o proponente.

O QUE CUMPRA NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 12 dias do mês de fevereiro de 1998. Eu, (OFERÉ QUINTAIROS JACOB) Analista Judiciário, larei o presente. Eu, (MARCOS JOSIRAN ALVES DE

LIMA) Diretor de Secretaria, subscrevi.

WALTER ROBERTO PARO

Juiz do Trabalho Presidente

da 9a. JCJ de Belém.

SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
O(A) Doutor(a) VANILZA DE SOUZA MALCHIER, Juiz(a) do Trabalho Substituto(a), no exercício da Presidência da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virá ou dele tomarem conhecimento, que no dia 30/03/98, às 14:00 horas, na sede desta Junta, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do Processo: 6ªJCJ-1034/96, em que é exequente ARMINDO MAGALHÃES SANTANA e é executado BELÉM PESCA S/A, constante do seguinte:

01- Um barco pesqueiro, denominado Nordeste XIV, com as seguintes características: porto de inscrição Belém, nº 181.002.744-6, 2MD, para navegação em alto mar; comprimento total 19,14 metros, boca 5,48 metros, pontal 2,87 metros, TAB 61,17 Tons, TAL 44,425 Tons, TDW 7,21 Tons, construído em aço, com motor a Diesel de 230 HP de potência. Provisão de registro de propriedade marítima nº 7934, livro XII, fl. 269; em funcionamento e no estado. Valor da avaliação: R\$ 60.000,00 (sessenta mil Reais).

Referido(s) bem(s) encontra(m)-se em mãos do fiel depositário, Sr(a) Luiz Maurício Alves de Vasconcelos, Rod. Arthur Bernardes, Km 14 - Icoaraci. Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir

PRESSUPOSTO DE ADMISSIBILIDADE DO RECURSO. É entendimento pacífico tanto na doutrina quanto na jurisprudência, que o depósito ad recursum tem por objetivo garantir a exequibilidade da sentença condenatória, não sendo suficiente ao conhecimento do agravo de petição a penhora de bens. Agravo improvido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXCELENTESSIMO JUIZ RELATOR, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR O R. DESPACHO, AGRAVADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS. PROLATOU O V. ACÓRDÃO O EXCELENTESSIMO JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA. /acz.

ACÓRDÃO TRT 3º T - RO 5533/97. RECORRENTE: GENÉSIO PEREIRA DA SILVA, Doutor José Ferreira Lúcio. RECORRIDA: FAZENDA MANDASSAIA (ONUAR MARCELINO DE MENDONÇA). Doutor José Daniel Oliveira da Luz. RELATOR: Juiz Walmir da Costa.

EMENTA: COMPENSAÇÃO - JULGAMENTO ULTRA-PETITA - CORREÇÃO. Incorre em julgamento ultra-petita o decisório de primeiro grau que deferiu pedido de compensação além do montante pleiteado pela reclamada em contestação, devendo o excesso ser pedado de forma a adequar-se a sentença aos limites da lide (arts. 128 e 460, do CPC). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO, EM PARTE, A R. SENTENÇA RECORRIDA, REDUZIR A COMPENSAÇÃO À IMPORTÂNCIA DE R\$10,99, SEM JUROS E CORRÉÇÃO MONETÁRIA, MANTIDO O R. DECISÓRIO EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. /acz.

ACÓRDÃO TRT 3º T - RO 4933/97. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Doutor Helderlito Luiz de Sousa Machado e outros. RECORRIDOS: SANTA DE LIMA MACIEL, Doutor Nivaldo de Jesus Furtado Fagundes e POTYPARÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Doutora Mary Machado Scalério e outros. RELATOR: Juiz Walmir da Costa.

EMENTA: EMPRESA PÚBLICA FEDERAL - TERCEIRIZAÇÃO DOS SERVIÇOS - RESPONSABILIDADE SUBSIDIARIA. Por força do disposto no § 1º do art. 71 da Lei nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.032/95, não se pode responsabilizar, nem solidária nem subsidiariamente, por inadimplência do particular contratado, quanto aos encargos de natureza trabalhista, os entes da Administração Pública. Indireta, quando figurarem como parte em contrato público submetido a procedimento licitatório. Recurso provido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXMOS JUÍZES LYGIA OLIVEIRA E TADEU MATOS, EM DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO, EM PARTE, A R. SENTENÇA RECORRIDA, EXCLUIR DA LIDE A RECORRENTE, POR SER PARTE ILEGÍTIMA; SEM DIVERGÊNCIA, EM ACOLHER, EM PARTE, O REQUERIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, E ATTRIBUIR À RECLAMADA POTYPARÁ O ÓNUS DE CALCULAR, DEDUZIR E RECOLHER O IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, EM RAZÃO DAS PARCELAS DEVIDAS À RECLAMANTE, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE, DEVENDO COMPROVAR O CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO PELO JUÍZO DA EXECUÇÃO, MANTIDO O R. DECISÓRIO RECORRIDO EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS PROCESSUAIS DEVIDAS APENAS PELA RECLAMADA POTYPARÁ, CONFORME FIXADO PELO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO. /acz.

ACÓRDÃO TRT 3º T - RO 5405/97. RECORRENTE: GILBERTO LIMA BENOLIEL, Doutor Célio Simões de Souza. RECORRIDO: PEDRO FERREIRA CIQUEIRA, Doutor Valdeci Quaresma de Almeida. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO - Ausência das características previstas em lei. Inexiste relação de emprego entre o intermediador de compra e venda de sub-produtos de peixe (grude e abá) e o cliente, quando as condições ajustadas apontam para um negócio estritamente comercial, sem a presença dos elementos definidores da condição de empregado e patrão. Recurso provido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DO PROCESSO, FUNDADA EM CERCEAMENTO DO DIREITO DE DEFESA, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; À UNANIMIDADE, EM DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO, EM PARTE, A R. SENTENÇA RECORRIDA, JULGAR IMPROCEDENTES OS PEDIDOS DEDUZIDOS NA PETIÇÃO INICIAL, POR AUSÊNCIA DE RELAÇÃO DE EMPREGO ENTRE AS PARTES, CONFORME OS FUNDAMENTOS. INVERTIDOS OS ÓNUS DA SUCUMBÊNCIA. /acz.

ACÓRDÃO TRT 3º T - RO 5351/97. RECORRENTE: BOMPREÇO S.A. - SUPERMERCADOS DO NORDESTE. Doutor Francisco Soares Napoléon. RECORRIDAS: MARIA DE NAZARÉ DA SILVA e OUTRAS. Doutor Fernando Conceição do Vale Corrêa Júnior. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. EMENTA: DESCONTOS SALARIAIS - PRINCÍPIO DA INTANGIBILIDADE DO SALÁRIO. Pelo princípio da intangibilidade salarial (art. 462, da CLT), são nulos os descontos salariais efetuados pelo empregador sem autorização prévia e por escrito do empregado, na forma preconizada pelo Enunciado nº 342/ST. Recurso improvido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. /acz.

ACÓRDÃO TRT 3º T - RO 5096/97. RECORRENTES: LUIZ FERNANDO DE SOUZA GUEDES E JOSÉ EDUARDO VALENTE MARTINS. Doutor José Orlando Gomes. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutor Ruy Guilherme Coutinho e outros. RELATOR: Juiz Walmir da Costa.

EMENTA: ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - PROVA. Impossível a condenação da empregadora ao pagamento de adicional de insalubridade, sem a caracterização e classificação do agente insalubre por meio de laudo pericial ou previsão em norma complementar emanada da autoridade administrativa em matéria de segurança e higiene do trabalho. Recurso improvido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. PREDISPONDO O REQUERIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO QUANTO AOS DESCONTOS DE IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, POR PERDA DE OBJETO. /acz.

ACÓRDÃO TRT 3º T - RO 4697/97. RECORRENTE: MARIA ARICELI MIRANDA DE ALMEIDA, Doutora Ruth Helena Oliveira e Oliveira. RECORRIDA: UNIÃO FEDERAL - DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO. Procurador Rainundo Edson da Silva Melo. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. EMENTA: TRANSPOSIÇÃO DE CARGOS - SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - CONCURSO PÚBLICO - EXIGÊNCIA. A transposição de cargos no serviço público federal, após 05/10/88, ainda que rotulada de desvio de função, depende de aprovação prévia em concurso público, sob pena de violação ao disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Republicana de 1988, que resguarda o princípio da acessibilidade aos postos de trabalho a todos os brasileiros que preencham os requisitos previstos em lei. Recurso improvido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. /acz.

ACÓRDÃO TRT 3º T - RO 4926/97. RECORRENTE: GIERTRUDIS DE SOUZA PEREIRA, Doutor João José Soares Geraldo e outros. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutor Benedito Fernandes da Silva. RELATOR: Juiz Walmir da Costa.

EMENTA: JULGAMENTO ULTRA-PETITA. Se a declaração de nulidade do contrato de trabalho, no período posterior à apresentação voluntária, constante da fundamentação, foi omitida no dispositivo da sentença, que é a parte que transita em julgado, não houve julgamento ultra-petita, mormente quando a conclusão foi no sentido da rejeição dos pedidos deduzidos na petição inicial. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR AS PRELIMINARES DE NULIDADE DO PROCESSO, FUNDADA EM CERCEAMENTO DE DEFESA, E DE JULGAMENTO ULTRA-PETITA, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; À UNANIMIDADE, EM DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO, EM PARTE, A R. SENTENÇA RECORRIDA, EXCLUIR DA CONDIÇÃO A PARCELA DE HONORÁRIOS PERICIAIS, MANTIDO O R. DECISÓRIO EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. /acz.

ACÓRDÃO TRT 3º T - REXOFF 5455/97. RECLAMANTE: GIANE ANDRÉIA DA SILVA DA SILVA. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. PROLATÓR: Juiz Solon Perela. EMENTA: CONTRATO NULO. Se o reclamante foi admitido sem concurso público, em desobediência aos princípios constitucionais da legalidade, imparcialidade, moralidade e publicidade, seu contrato de trabalho é considerado nulo, nos termos do artigo 37, parágrafo 2º da atual Carta Magna. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DA REMESSA EX OFFICIO; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXCELENTESSIMOS JUÍZES RELATOR E RAIMUNDO CINÉLIO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A RESPEITÁVEL SENTENÇA RECORRIDA, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. /acz.

ACÓRDÃO TRT 3º T - REXOFF 5678/97. RECLAMANTE: HILÁRIO DE ALMEIDA FERREIRA FILHO. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE ORIXININÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutora Filomena Maria Miléo Guerreiro. RELATOR: Juiz Walmir da Costa.

EMENTA: FGTS - NATUREZA JURÍDICA NÃO SALARIAL. Ao contrário do que entendeu a primeira instância, o FGTS não possui natureza salarial, nem se confunde com as parcelas que compõem o complexo salarial do empregado (art. 457, § 1º, da CLT), tratando-se de depósito compulsório do empregador, com natureza de contribuição social, conforme entendimento placiado pela Exclusivo Supremo Tribunal Federal. Remessa oficial provida. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DA REMESSA EX-OFFICIO; SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR A PRELIMINAR DE CARÊNCIA DE AÇÃO, A MÍNIMA DE AMPARO LEGAL; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMº JUIZ REVISOR, EM DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO, EM PARTE, A R. SENTENÇA RECORRIDA, EXCLUIR DA CONDIÇÃO A PARCELA DE FGTS E SEUS ACRÉSCIMOS, JULGANDO, EM CONSEQUÊNCIA, TOTALMENTE IMPROCEDENTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA, CONFORME OS FUNDAMENTOS. INVERTIDO O ÓNUS DA SUCUMBÊNCIA. /acz.

ACÓRDÃO TRT 3º T - REXOFF e RO 5404/97. RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN. Procuradora Margarida Maria Rodrigues Ferreira de Carvalho. RECORRIDO: JOSÉ CARDOSO DE ALBUQUERQUE. Doutora Laís Rovani Lujan de Souza e outros. RELATOR: Juiz Walmir da Costa.

EMENTA: JULGAMENTO ULTRA-PETITA. Incorre o decisório de primeiro grau em julgamento além do pedido, deve o excesso ser pedado em atenção aos limites da lide (arts. 128 e 460 do CPC). Recurso provido, em parte. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO VOLUNTÁRIO E DA REMESSA EX-OFFICIO; SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR AS PRELIMINARES DE INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DA JUSTIÇA DO TRABALHO E DE INÉPCIA DA PETIÇÃO INICIAL, TODAS POR FALTA DE AMPARO LEGAL; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMº JUIZ RELATOR, EM REJEITAR A PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO; SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, REDUZIR A CONDIÇÃO NA PARCELA DE FGTS AO PERÍODO DE 17 A ABRIL/87, MANTIDO O R. DECISÓRIO EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. /acz.

ACÓRDÃO TRT 3º T - AP 5390/97. AGRAVANTE: MARILIA MARTINS TRINDADE. Doutora Mary Lúcia Xavier Cohen e outros. AGRAVADO: SOTERRA CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA. Doutor José Maria Castro Castillo. RELATOR: Juiz Walmir Costa.

EMENTA: CÁLCULO DE LIQUIDAÇÃO - COISA JULGADA. Deve ser incluído no cálculo de liquidação parcela deferida pela sentença executada, sob pena de violar-se a coisa julgada. Agravo provido, em parte. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO, EM PARTE, A R. DECISÃO AGRAVADA, MANDAR CALCULAR A PARCELA DE MUITA DAS NORMAS COLETIVAS, COM JUROS E CORRÉÇÃO MONETÁRIA, MANTIDO O R. DECISÓRIO EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. /acz.

ERRATA: Na reunião nº 13/98, onde se leu: Sessão 27-2-98, leia-se: Sessão 25-2-98.

Pábio Simão Luiz Oliveira
Secretário da Egérgia Terceira Turma

CONTINUAÇÃO DA PAUTA DE JULGAMENTO DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DO DIA 05.03.98, QUINTA-FEIRA, A PARTIR DAS 14:00 HORAS, PUBLICADA NO DOE, NO DIA 02.03.98.

11. PROCESSO TRT DC 3505/97. DEMANDANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE PAPEL E CELULOSE, PASTA DE MADEIRA PARA PAPEL, PAPELÃO E CORTICA DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ. Dr. Manoel Gatinho Neves da Silva. DEMANDADA: FÁBRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZÔNIA S/A - FACEPA. Dr. Manoel José Monteiro Siqueira. RELATORA: Juiza Francisca Fornigosa. REVISOR: Juiz Walmir Costa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

AVISO DE EDITAL

A Comissão Especial de Licitação, da Prefeitura Municipal de Paragominas, comunica a quem interessar possa, a abertura da Tomada de Preço nº 002/98, para Locação de Veículos e equipamentos, destinados aos serviços de limpeza, terraplenagem e drenagem no Município de Paragominas, conforme especificações anexas no Edital, no dia 17.03.98 às 15h.

Os interessados deverão comparecer no prédio da Prefeitura Municipal de Paragominas, sito a Rua do Contorno, 1212 - Centro, no horário de 08 às 12h e de 14 às 18h, onde estará a disposição o Edital. Paragominas, 02 de março de 1998.

A Comissão

AVISO DE EDITAL

A Comissão Especial de Licitação, da Prefeitura Municipal de Paragominas, comunica a quem interessar possa, a abertura da Tomada de Preço nº 001/98, para Locação de Veículos destinados aos serviços de transporte de material arenoso, laterítico, betuminoso, agregados, miúdos e entulhos, neste Município, no dia 17.03.98 às 10h e 30 min.

Os interessados deverão comparecer no prédio da Prefeitura Municipal de Paragominas, sito a Rua do Contorno, 1212 - Centro, no horário de 08 às 12h e de 14 às 18h, onde estará a disposição o Edital. Paragominas, 02 de março de 1998.

A Comissão

OTOCH MAGAZINE

ABRAHÃO OTOCH & CIA. LTDA., firma comercial sediada na cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, com filial nesta Capital, estabelecida a Trav. Padre Eutíquio, 1065, Bairro de Batista Campos, Mun. de Belém, Capital do Estado do Pará, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o número 07.204.431/0049-63, e entre os Contribuintes desta Secretaria sob o nº 15.166.600-8, vem através deste, comunicar a V. Sa. o extravio das Notas Fiscais série D-1, Aut. 025198-4, de 22.08.97, nº's. 110066 ao nº 110100.

Nestes Termos

Pede Desferimento.

Belém(PA), 19 de fevereiro de 1998.

Paulo César A. Carneiro

CIC 088.590.193-20

Editora Pública "Arthur Viana"



Ano CVI da IOE
108º da República
Nº 28.665

DÍARIO OFICIAL

0049

ANEXO

Belém, Terça-feira,
03 de março de 1998

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CONCURSO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA Nº 002/98

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM, no uso de suas atribuições, torna público a abertura de inscrições e estabelece normas para o CONCURSO PÚBLICO para o provimento de cargos efetivos do Quadro Pessoal da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM, conforme especificado a seguir:

DISPOSIÇÕES

PRELIMINARES

1. A composição do QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, o regime de trabalho, o número de vagas, o nível de escolaridade exigido e o salário inicial constam no quadro abaixo:

NÍVEL A: SUPERIOR

CARGO	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE EXIGIDA	SALARIO INICIAL(R\$)
Arqueólogo	1	Superior na área do Concurso	500,00
Economista	1	Superior na área do Concurso	500,00
Assistente Social	2	Superior na área do Concurso	500,00
Psicólogo	2	Superior na área do Concurso	500,00
Engenheiro Rodoviário	1	Superior na área do Concurso	500,00
Arquiteto	2	Superior na área do Concurso	500,00
Biólogo	1	Superior na área do Concurso	500,00
Engenheiro Agrônomo	2	Superior na área do Concurso	500,00
Letras e Artes	1	Superior na área do Concurso	500,00
Engenheiro Civil	2	Superior na área do Concurso	500,00
Enfermeiro (Zona Urbana)	7	Superior na área do Concurso	500,00
Enfermeiro (Lago Grande)	1	Superior na área do Concurso	500,00
Enfermeiro (Planalto)	3	Superior na área do Concurso	500,00
Médico	15	Superior na área do Concurso	500,00
Bioquímico	3	Superior na área do Concurso	500,00
Odontólogo	12	Superior na área do Concurso	500,00
Bibliotecário	1	Superior na área do Concurso	500,00
Terapeuta Ocupacional	1	Superior na área do Concurso	500,00
Nutricionista	2	Superior na área do Concurso	500,00
Educação Física	1	Superior na área do Concurso	500,00
Bacharel em Turismo	1	Superior na área do Concurso	500,00
Comunicação	1	Superior na área do Concurso	500,00
Engenheiro Elétrico	1	Superior na área do Concurso	500,00
Engenheiro Mecânico	1	Superior na área do Concurso	500,00
Pedagogo	1	Superior na área do Concurso	500,00

NÍVEL B: SUPERIOR FAZENDÁRIO

CARGO	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE EXIGIDA	SALARIO INICIAL(R\$)
Fiscal de Tributos	5	Superior na área do Concurso	500,00

NÍVEL C: ADMINISTRATIVO

CARGO	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE EXIGIDA	SALAR IO INICIAL(R\$)
Auxiliar Administrativo (Cidade)	80	Ensino Fundamental e curso voltado p/ área	144,00
Auxiliar Administrativo (Colônia)	19	Ensino Fundamental e curso voltado p/ área	144,00
Auxiliar Administrativo (Lago grande)	4	Ensino Fundamental e curso voltado p/ área	144,00
Auxiliar Administrativo (Arapixuna)	10	Ensino Fundamental e curso voltado p/ área	144,00
Auxiliar Administrativo (Arapiaçu)	4	Ensino Fundamental e curso voltado p/ área	144,00
Auxiliar Administrativo (Tapajós)	8	Ensino Fundamental e curso voltado p/ área	144,00
Auxiliar de Atendente	7	Ensino Fundamental e curso voltado p/ área	144,00
Telefonista	1	Ensino Fundamental e curso voltado p/ área	144,00
Auxiliar de Almoxarife	3	Ensino Fundamental e curso voltado p/ área	144,00
Auxiliar de Monitor (Creche)	25	Ensino Fundamental e curso voltado p/ área	144,00
Auxiliar Cinegrafista	1	Ensino Fundamental e curso voltado p/ área	144,00
Fotógrafo	1	Ensino Fundamental e curso voltado p/ área	144,00

NÍVEL D: TÉCNICO ESPECIALIZADO

CARGO	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE EXIGIDA	SALAR IO INICIAL(R\$)
Auxiliar Técnico de Obras	5	Ensino Médio e curso voltado p/ área	172,80
Auxiliar Técnico de Informática	15	Ensino Fundamental e curso voltado p/ área	172,80
Auxiliar Técnico Edificação	2	Ensino Médio e curso voltado p/ área	172,80
Auxiliar Técnico de Topografia	2	Ensino Médio e curso voltado p/ área	172,80
Auxiliar Técnico de Eletrônica	1	Ensino Médio e curso voltado p/ área	172,80
Auxiliar Enfermagem (Cidade)	17	Ensino Fundamental e curso voltado p/ área	172,80
Auxiliar Enfermagem (Colônia)	10	Ensino Fundamental e curso voltado p/ área	172,80
Auxiliar Enfermagem (Lago Grande)	13	Ensino Fundamental e curso voltado p/ área	172,80

Auxiliar Enfermagem (Arapiaçu)	11	Ensino Fundamental e curso voltado p/ área	172,80
Auxiliar Enfermagem (Tapajós)	11	Ensino Fundamental e curso voltado p/ área	172,80
Auxiliar Técnico de Agricultura	4	Ensino Médio e curso voltado p/ área	172,80
Auxiliar Técnico de Eletrecidade	1	Ensino Médio e curso voltado p/ área	172,80
Auxiliar Técnico Instrutor de Arte	2	Ensino Médio e curso voltado p/ área	172,80
Auxiliar Técnico Instrutor Musical	2	Ensino Médio e curso voltado p/ área	172,80
Auxiliar Técnico de Enfermagem	25	Ensino Médio e curso voltado p/ área	172,80
Auxiliar Técnico de Som	2	Ensino Médio e curso voltado p/ área	172,80
Auxiliar Técnico de Guia Turístico	2	Ensino Médio e curso voltado p/ área	172,80
Auxiliar Técnico Desenhista	2	Ensino Médio e curso voltado p/ área	172,80
Auxiliar Técnico Contabilidade	2	Ensino Médio e curso voltado p/ área	172,80
Auxiliar Técnico de Higiene Bucal	2	Ensino Médio e curso voltado p/ área	172,80
Auxiliar Técnico de Laboratório	6	Ensino Médio e curso voltado p/ área	172,80

NÍVEL E: MÉDIO FAZENDÁRIO

CARGO	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE EXIGIDA	SALAR IO INICIAL(R\$)
Agente Fiscalização Meio Ambiente	2	Ensino Médio e curso voltado p/ área	172,80
Agente Fiscalização Guarda Sanitário	4	Ensino Médio e curso voltado p/ área	172,80
Agente de Fiscalização Vigilância Sanitária	4	Ensino Médio e curso voltado p/ área	172,80
Agente de Fiscalização Urbana	4	Ensino Médio e curso voltado p/ área	172,80

NÍVEL F: OPERACIONAL CONSTRUÇÃO

CARGO	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE EXIGIDA	SALAR IO INICIAL(R\$)
Mestre de Obras	2	4ª série do Ensino Fundamental c/experiência na área	120,00
Auxiliar Usina de Asfalto(Servente)	6	Alfabetizado c/experiência na área	120,00
Encañador	2	Alfabetizado c/experiência na área	120,00
Ferramenteiro	1	Alfabetizado c/experiência na área	120,00
Ferreiro	1	Alfabetizado c/experiência na área	120,00
Operador de Caldeira	1	Alfabetizado c/experiência na área	120,00
Soldador	1	Alfabetizado c/experiência na área	120,00
Pedreiro	2	Alfabetizado c/experiência na área	120,00
Marceneiro	1	Alfabetizado c/experiência na área	120,00

PÁGINA 2 - ANEXO

DIÁRIO OFICIAL

NÍVEL G: OPERACIONAL EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS			
CARGO	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE EXIGIDA	SALÁRIO INICIAL(R\$)
Técnico Terraplanagem	1	4ª série do Ensino Fundamental c/experiência na área	120,00
Ajudante de Máquinas	10	Alfabetizado c/experiência na área	120,00
Mecânico Máquinas Pesadas e Leves	2	4ª série do Ensino Fundamental c/experiência na área	120,00
Borracheiro	1	Alfabetizado c/experiência na área	120,00
Motorista	15	4ª série do Ensino Fundamental c/experiência na área	120,00
Bombeiro	3	Alfabetizado c/experiência na área	120,00
Operador de Bomba	3	Alfabetizado c/experiência na área	120,00
Apontador	3	4ª série do Ensino Fundamental c/experiência na área	120,00
Eletricista para Carro	1	4ª série do Ensino Fundamental c/experiência na área	120,00
Encarregado Equipamento Terraplanagem	2	4ª série do Ensino Fundamental c/experiência na área	120,00
Lavador de Carro	1	Alfabetizado c/experiência na área	120,00
Motorista Veículos Pesados	7	4ª série do Ensino Fundamental c/experiência na área	120,00
Operador Máquinas Leves e Pesadas	7	4ª série do Ensino Fundamental c/experiência na área	120,00
Lubrificador	1	Alfabetizado c/experiência na área	120,00
Auxiliar Máquinas Pesadas	7	Alfabetizado c/experiência na área	120,00

NÍVEL H: OPERACIONAL CONSERVAÇÃO			
CARGO	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE EXIGIDA	SALÁRIO INICIAL(R\$)
Coveiro	4	Alfabetizado c/experiência na área	120,00
Servente (Cidade)	145	Alfabetizado c/experiência na área	120,00
Servente (Colônia)	52	Alfabetizado c/experiência na área	120,00
Servente (Lago Grande)	32	Alfabetizado c/experiência na área	120,00
Servente (Arapixuna)	33	Alfabetizado c/experiência na área	120,00
Servente (Aripiuns)	16	Alfabetizado c/experiência na área	120,00
Servente (Tapajós)	22	Alfabetizado c/experiência na área	120,00

NÍVEL I: OPERACIONAL SEGURANÇA PATRIMONIAL			
CARGO	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE EXIGIDA	SALÁRIO INICIAL(R\$)
Vigia (Cidade)	99	Alfabetizado c/experiência na área	120,00
Vigia (Colônia)	22	Alfabetizado c/experiência na área	120,00
Vigia (Lago Grande)	5	Alfabetizado c/experiência na área	120,00
Vigia (Arapixuna)	5	Alfabetizado c/experiência na área	120,00
Vigia (Aripiuns)	7	Alfabetizado c/experiência na área	120,00
Vigia (Tapajós)	7	Alfabetizado c/experiência na área	120,00

NÍVEL J: OPERACIONAL SERVIÇOS GERAIS			
CARGO	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE EXIGIDA	SALÁRIO INICIAL(R\$)
Garçom	1	Alfabetizado c/experiência na área	120,00
Cozinheira	2	Alfabetizado c/experiência na área	120,00
Merendeira	20	Alfabetizado c/experiência na área	120,00
Continuo	10	Alfabetizado c/experiência na área	120,00

2. A jornada de trabalho será de 30h semanais, exceto para as categorias que possuam legislação específica, observando o que determina a Lei Municipal N° 16.060/98, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos.

II – INSCRIÇÕES E NOTIFICAÇÃO

1. As inscrições ao Concurso Público serão realizadas conforme estabelecido a seguir:
Período: 23 de março a 03 de abril de 1998.
Local: Agência do Banco do Estado do Pará e Postos de Serviços em Santarém/PA
Horário Bancário.
2. Taxa de Inscrição:
Valor de R\$ 15,00 (quinze reais) para todos os cargos

3. No ato de inscrição o candidato receberá o manual do candidato, contendo:
a) disciplinas e respectivos conteúdos programáticos
b) demais informações relativas ao processo seletivo.

4. A inscrição feita por outra pessoa, será plenamente válida, não necessitando de procuração, sendo o candidato o responsável por todas as informações prestadas na Ficha de Inscrição.

5. A Notificação de Inscrição é o documento que habilita o candidato a realizar as provas. Na Notificação constarão os dados pessoais do candidato, o cargo objeto do Concurso e o local de realização da Prova Escrita.

6. A Notificação será entregue no período de 27 a 30 de abril de 1998, no horário de 08 às 14 horas, em local determinado no manual do candidato.

7. Para receber a Notificação o candidato deverá apresentar o comprovante do pagamento da taxa e a original do documento de identidade apresentado por ocasião da inscrição.

III – PROCESSO SELETIVO

1. O processo seletivo de Prova escrita, constituída de 40 questões objetivas, de múltiplas escolha com 5 (cinco) alternativas, das quais apenas uma é correta, valendo 100 (cem) pontos, apresentando os seguintes desdobramentos:

NÍVEL	ESCOLARIDADE	PROVAS/ N° DE QUESTÕES	TOTAL DE QUESTÕES
A e B	Superior	Português (20) e Específica (20)	40
C e D	Ensino Fundamental completo	Português (20) e Matemática (20)	40
D e E	Ensino Médio completo	Português (20) e Matemática (20)	40
F e G	4ª série do E. Fundam. Completa	Português (20) e Matemática (20)	40
F, G, H, I e J	Alfabetizado	Específica para alfabetizado	40

2. Os conteúdos programáticos de todas as disciplinas encontram-se no manual do Candidato.
3. As provas objetivas, aqui previstas, serão realizadas em Santarém (PA), no dia 17/05/98, no horário de 8 às 12h, em local estabelecido no cartão de Notificação.
4. Às pessoas portadoras de necessidade especial é assegurado o direito de se inscreverem neste Concurso, aos cargos, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, para as quais serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas do cargo pleiteado (parágrafo 2º do Art. 5º da Lei nº 8.112/90).
5. Na aplicação do percentual a que se refere o item anterior, o resultado será arredondado para o número inteiro imediatamente superior, se a parte fracionária for igual ou anterior, se a parte fracionária for inferior a 0,5.
6. Nos dias de prova os candidatos deverão comparecer ao local definido com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário fixado para o seu início, munidos de:
a) Notificação de inscrição;
b) Carteira de identidade;
c) Caneta esferográfica tinta preta (tipo bic ou faber castell).

7. Sem apresentação dos documentos referidos no item anterior, o candidato não poderá submeter-se às provas.

8. Será atribuída nota 0 (zero) às questões da prova:
a) não respondidas;
b) que contenham emenda ou rasura;
c) que contenham mais de uma resposta assinalada;
d) que não forem marcadas no cartão-resposta.

Não haverá sob hipótese alguma:

- a) realização de provas;
- fora da data marcada;
- fora do local e horário estabelecido;
- de segunda chamada.

- b) Revisão de provas;

- c) Vista de qualquer uma das provas.

Em caráter excepcional serão realizadas provas em nosocomio para o candidato que apresentar atestado fornecido por médico, com o respectivo CRM, que comprove sua impossibilidade de comparecer no local estabelecido para a realização da prova.

IV - PROCESSO CLASSIFICATÓRIO

1. Será considerado aprovado o candidato que obtiver um índice de acerto igual ou maior que 20% (por cento) do total de questões de cada prova.

2. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente do total de pontos obtidos, e chamados para assumirem os cargos, objeto do concurso, de acordo com a necessidade da Administração Municipal.

3. Em caso de empate na soma final dos pontos obtidos entre candidatos, o desempate obedecerá os seguintes critérios:

- a) maior tempo de serviço prestado à Administração Pública do Município;
- b) se ocorrer empate de candidatos não pertencentes ao serviço público, decidir-se-á em favor do mais idoso.

4. Para a nomeação o candidato aprovado e classificado, neste Concurso, deverá comprovar a nacionalidade brasileira ou equiparada;

- a) a quitação com as obrigações eleitorais e, se for do sexo masculino, com as obrigações militares;
- b) o nível de escolaridade exigido para o preenchimento do cargo e respectiva qualificação profissional, conforme estabelecido nas DISPOSIÇÕES PRELIMINARES – I.

- c) a idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- d) a aptidão em inspeção de saúde através de laudo expedido por serviços da Prefeitura Municipal de Santarém, objetivando verificar-se as características e psicológicas são compatíveis com o cargo;
- e) o registro profissional junto ao órgão competente, quando for o caso.

V – DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Será eliminado do Concurso Público o candidato que: for desonesta ou agir incorretamente com qualquer membro da equipe responsável pela execução e coordenação do Concurso;

- b) apresentar declaração falsa ou inexata;
- c) for flagrado com falsa identificação pessoal;
- d) for surpreendido em qualquer tipo de comunicação oral, escrita, mímica, consulta e textos, eletrônica ou outra forma qualquer não autorizada pela Comissão Geral do Concurso – que caracterizar atitude fraudulenta, durante a realização das provas;
- e) tentar subornar, por qualquer meio, pessoas envolvidas no processo seletivo com objetivo de assegurar sua própria classificação ou de terceiros, nas diferentes etapas do Concurso;
- f) não preencher os requisitos exigidos para a nomeação, do item 4 - IV – PROCESSO CLASSIFICATÓRIO;

- g) faltar a qualquer uma das provas.

2. A aprovação/classificação no Concurso não assegura o direito a contratação do candidato, constituindo-se em mera expectativa de direito.

3. O presente Concurso terá validade de 2 (dois) anos a contar da data da publicação do resultado do Concurso, podendo ser prorrogado, por igual período, uma única vez, a critério da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

4. O candidato aprovado/classificado que for convocado para contratação fica obrigado a declarar por escrito se aceita o cargo. O não pronunciamento, no tempo hábil, implicará na exclusão do processo.

TERÇA-FEIRA, 03 DE MARÇO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

CARTÓRIO MOURA PALHA

5. Toda a documentação referente ao concurso público, após a homologação do resultado, ficará sob a guarda da Secretaria Municipal de Administração, em período igual ao da validade do concurso.
6. A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação expressa das mesmas, tais como se acham estabelecidas neste Edital e normas legais pertinentes.
7. A Comissão Organizadora resolverá os casos omissos, e as dúvidas de interpretação deste edital.

Santarém (Pa) 20 de fevereiro de 1998

JOAQUIM DE LIRA MAIA
Prefeito Municipal de Santarém

SEMASA - SERVIÇOS
MOTOMECANIZADOS DA AMAZÔNIA S/A

SEMASA-SERVIÇOS MOTOMECANIZADOS DA AMAZÔNIA S/A (CGC: 05.247.192/0001-59, Balneario Patrimonial e Demarcação Financeira em 31.12.1997 em RS-1.000,00 e compatível com o SI 12.96. Relatório da Diretoria e do Conselho de Administração. Srs. Adionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, subscritos à data de V.º, 5º o Balneario Patrimonial e os Demarcadores Financeiros correspondentes ao Ano 1997, acompanhando do Parecer da Auditoria. Agendaram-se todos que direto ou indiretamente vieram contribuindo com este empreendimento, principalmente a SODAM e BÁSICA e colocaram-nos a disposição dos Srs. Adionistas e da Assembleia Geral para quaisquer esclarecimentos que se fizessem necessários. Anunciado (PA) 31 de dezembro de 1997. A Diretoria - O Conselho de Administração.

ATIVO	1996	1997	PASSIVO	1996	1997
CIRCUITARIO	227.796	555.648	CIRULANIE	80.332	291.604
Disponibilidado	747	81.419	Torrenerias	5.200	7.701
Recebivel	277.049	474.339	Outras Diversas	75.132	288.033
PERMANENTE	10.085.985	10.584.410	EXIG. A LONGO PRAZO	3.370.325	4.401.846
Investimentos	7.756	7.252	Capital de acionistas	903.167	1.308.652
Imobilizado	7.891.968	8.008.993	Débitores	2.467.158	3.093.194
Difido	2.185.761	2.568.161	PATRIMONIO LIQUIDO	6.913.174	6.446.804
ITAL DO ATIVO	10.363.781	11.140.250	Capital Realizado	7.655.073	7.653.021
DEMONSTRAT. DA ORIG. E APlic. DOS RECURSOS	1996	1997	Otros Reservs	196.108	196.108
ORIGENS	117.990	1.031.521	Precios Acumulados	908.057	1.386.323
Aum. do Exig. a Longo Prazo	132.250	(466.320)	TOTAL DO PASSIVO	10.363.781	11.140.254
Aum. do Patrimonio Liquido	250.249	565.201	Demonstração do Resultado do Exercício	1996	1997
TOTAL DAS ORIGENS	250.249	565.201	RECEITA OPERACIONAL BRUTA	490.000	211.010
APLICACOES			Impostos / Servicos e Outros	37.485	16.144
Aumento do Ativo Permanente	407.757	498.329	RECEITA LIQUIDA	452.515	194.883
TOTAL DAS APLICACOES	407.757	498.329	Curtos dos Servicos	430.750	580.401
VARIACAO DO CAP. CIRC.	(157.518)	66.771	INCRO BRUTO	21.765	(385.518)
Rep. variaçao do Ativo CIRC.	(191.726)	278.041	Despesas Administrativas	109.046	90.527
VARIACAO DO PASSIVO CIRC.	34.208	277.274	Despesas Financeiras - Receitas	12.790	2.301
CAPITAL CIRC. LIQUIDO	(157.518)	66.771	LUCRO OPERACIONAL	(10.071)	(476.346)
DEA. DES AUT. DO PAT. LIQ. EM 31.12.97	117.990	1.031.521	Receita do Operacionado	30	89
HISTORICO - CAP. REAL OUT. RESERV. ALUM. PAT. 100	SI. 31.12.96	1.495.073	LUCRO ANTES DO IR.	(100.041)	(478.266)
AUMENTO DE CAP.	11.948	64.446.694	LUCRO DO EXERCICIO	(100.041)	(478.266)
PRELDO EXERC	457.216	(478.266)	NOTAS EXPLICATIVAS: 1) O Exerc. Patrimonial é o resultado da soma das Mudanças do Patrimônio líquido e das Origens e Aplicações. 2) Aumento de Capital: é o resultado da soma das Mudanças do Capital e das Origens e Aplicações. 3) Aumento de Recursos: é o resultado da soma das Mudanças do Capital e das Origens e Aplicações. 4) Aumento de Recursos e Capital: é o resultado da soma das Mudanças do Capital e das Origens e Aplicações. 5) Aumento de Recursos e Capital: é o resultado da soma das Mudanças do Capital e das Origens e Aplicações. 6) Aumento de Recursos e Capital: é o resultado da soma das Mudanças do Capital e das Origens e Aplicações. 7) Aumento de Recursos e Capital: é o resultado da soma das Mudanças do Capital e das Origens e Aplicações. 8) Aumento de Recursos e Capital: é o resultado da soma das Mudanças do Capital e das Origens e Aplicações. 9) Aumento de Recursos e Capital: é o resultado da soma das Mudanças do Capital e das Origens e Aplicações. 10) Aumento de Recursos e Capital: é o resultado da soma das Mudanças do Capital e das Origens e Aplicações. 11) Aumento de Recursos e Capital: é o resultado da soma das Mudanças do Capital e das Origens e Aplicações. 12) Aumento de Recursos e Capital: é o resultado da soma das Mudanças do Capital e das Origens e Aplicações. 13) Aumento de Recursos e Capital: é o resultado da soma das Mudanças do Capital e das Origens e Aplicações. 14) Aumento de Recursos e Capital: é o resultado da soma das Mudanças do Capital e das Origens e Aplicações. 15) Aumento de Recursos e Capital: é o resultado da soma das Mudanças do Capital e das Origens e Aplicações. 16) Aumento de Recursos e Capital: é o resultado da soma das Mudanças do Capital e das Origens e Aplicações. 17) Aumento de Recursos e Capital: é o resultado da soma das Mudanças do Capital e das Origens e Aplicações. 18) Aumento de Recursos e Capital: é o resultado da soma das Mudanças do Capital e das Origens e Aplicações. 19) Aumento de Recursos e Capital: é o resultado da soma das Mudanças do Capital e das Origens e Aplicações. 20) Aumento de Recursos e Capital: é o resultado da soma das Mudanças do Capital e das Origens e Aplicações. 21) Aumento de Recursos e Capital: é o resultado da soma das Mudanças do Capital e das Origens e Aplicações. 22) Aumento de Recursos e Capital: é o resultado da soma das Mudanças do Capital e das Origens e Aplicações. 23) Aumento de Recursos e Capital: é o resultado da soma das Mudanças do Capital e das Origens e Aplicações. 24) Aumento de Recursos e Capital: é o resultado da soma das Mudanças do Capital e das Origens e Aplicações. 25) Aumento de Recursos e Capital: é o resultado da soma das Mudanças do Capital e das Origens e Aplicações. 26) Aumento de Recursos e Capital: é o resultado da soma das Mudanças do Capital e das Origens e Aplicações. 27) Aumento de Recursos e Capital: é o resultado da soma das Mudanças do Capital e das Origens e Aplicações. 28) Aumento de Recursos e Capital: é o resultado da soma das Mudanças do Capital e das Origens e Aplicações. 29) Aumento de Recursos e Capital: é o resultado da soma das Mudanças do Capital e das Origens e Aplicações. 30) Aumento de Recursos e Capital: é o resultado da soma das Mudanças do Capital e das Origens e Aplicações. 31) Aumento de Recursos e Capital: é o resultado da soma das Mudanças do Capital e das Origens e Aplicações. 32) Aumento de Recursos e Capital: é o resultado da soma das Mudanças do Capital e das Origens e Aplicações. 33) Aumento de Recursos e Capital: é o resultado da soma das Mudanças do Capital e das Origens e Aplicações. 34) Aumento de Recursos e Capital: é o resultado da soma das Mudanças do Capital e das Origens e Aplicações. 35) Aumento de Recursos e Capital: é o resultado da soma das Mudanças do Capital e das Origens e Aplicações. 36) Aumento de Recursos e Capital: é o resultado da soma das Mudanças do Capital e das Origens e Aplicações. 37) Aumento de Recursos e Capital: é o resultado da soma das Mudanças do Capital e das Origens e Aplicações. 38) Aumento de Recursos e Capital: é o resultado da soma das Mudanças do Capital e das Origens e Aplicações. 39) Aumento de Recursos e Capital: é o resultado da soma das Mudanças do Capital e das Origens e Aplicações. 40) Aumento de Recursos e Capital: é o resultado da soma das Mudanças do Capital e das Origens e Aplicações. 41) Aumento de Recursos e Capital: é o resultado da soma das Mudanças do Capital e das Origens e Aplicações. 42) Aumento de Recursos e Capital: é o resultado da soma das Mudanças do Capital e das Origens e Aplicações. 43) Aumento de Recursos e Capital: é o resultado da soma das Mudanças do Capital e das Origens e Aplicações. 44) Aumento de Recursos e Capital: é o resultado da soma das Mudanças do Capital e das Origens e Aplicações. 45) Aumento de Recursos e Capital: é o resultado da soma das Mudanças do Capital e das Origens e Aplicações. 46) Aumento de Recursos e Capital: é o resultado da soma das Mudanças do Capital e das Origens e Aplicações. 47) Aumento de Recursos e Capital: é o resultado da soma das Mudanças do Capital e das Origens e Aplicações. 48) Aumento de Recursos e Capital: é o resultado da soma das Mudanças do Capital e das Origens e Aplicações. 49) Aumento de Recursos e Capital: é o resultado da soma das Mudanças do Capital e das Origens e Aplicações. 50) Aumento de Recursos e Capital: é o resultado da soma das Mudanças do Capital e das Origens e Aplicações. 51) Aumento de Recursos e Capital: é o resultado da soma das Mudanças do Capital e das Origens e Aplicações. 52) Aumento de Recursos e Capital: é o resultado da soma das Mudanças do Capital e das Origens e Aplicações. 53) Aumento de Recursos e Capital: é o resultado da soma das Mudanças do Capital e das Origens e Aplicações. 54) Aumento de Recursos e Capital: é o resultado da soma das Mudanças do Capital e das Origens e Aplicações. 55) Aumento de Recursos e Capital: é o resultado da soma das Mudanças do Capital e das Origens e Aplicações. 56) Aumento de Recursos e Capital: é o resultado da soma das Mudanças do Capital e das Origens e Aplicações. 57) Aumento de Recursos e Capital: é o resultado da soma das Mudanças do Capital e das Origens e Aplicações. 58) Aumento de Recursos e Capital: é o resultado da soma das Mudanças do Capital e das Origens e Aplicações. 59) Aumento de Recursos e Capital: é o resultado da soma das Mudanças do Capital e das Origens e Aplicações. 60) Aumento de Recursos e Capital: é o resultado da soma das Mudanças do Capital e das Origens e Aplicações. 61) Aumento de Recursos e Capital: é o resultado da soma das Mudanças do Capital e das Origens e Aplicações. 62) Aumento de Recursos e Capital: é o resultado da soma das Mudanças do Capital e das Origens e Aplicações. 63) Aumento de Recursos e Capital: é o resultado da soma das Mudanças do Capital e das Origens e Aplicações. 64) Aumento de Recursos e Capital: é o resultado da soma das Mudanças do Capital e das Origens e Aplicações. 65) Aumento de Recursos e Capital: é o resultado da soma das Mudanças do Capital e das Origens e Aplicações. 66) Aumento de Recursos e Capital: é o resultado da soma das Mudanças do Capital e das Origens e Aplicações. 67) Aumento de Recursos e Capital: é o resultado da soma das Mudanças do Capital e das Origens e Aplicações. 68) Aumento de Recursos e Capital: é o resultado da soma das Mudanças do Capital e das Origens e Aplicações. 69) Aumento de Recursos e Capital: é o resultado da soma das Mudanças do Capital e das Origens e Aplicações. 70) Aumento de Recursos e Capital: é o resultado da soma das Mudanças do Capital e das Origens e Aplicações. 71) Aumento de Recursos e Capital: é o resultado da soma das Mudanças do Capital e das Origens e Aplicações. 72) Aumento de Recursos e Capital: é o resultado da soma das Mudanças do Capital e das Origens e Aplicações. 73) Aumento de Recursos e Capital: é o resultado da soma das Mudanças do Capital e das Origens e Aplicações. 74) Aumento de Recursos e Capital: é o resultado da soma das Mudanças do Capital e das Origens e Aplicações. 75) Aumento de Recursos e Capital: é o resultado da soma das Mudanças do Capital e das Origens e Aplicações. 76) Aumento de Recursos e Capital: é o resultado da soma das Mudanças do Capital e das Origens e Aplicações. 77) Aumento de Recursos e Capital: é o resultado da soma das Mudanças do Capital e das Origens e Aplicações. 78) Aumento de Recursos e Capital: é o resultado da soma das Mudanças do Capital e das Origens e Aplicações. 79) Aumento de Recursos e Capital: é o resultado da soma das Mudanças do Capital e das Origens e Aplicações. 80) Aumento de Recursos e Capital: é o resultado da soma das Mudanças do Capital e das Origens e Aplicações. 81) Aumento de Recursos e Capital: é o resultado da soma das Mudanças do Capital e das Origens e Aplicações. 82) Aumento de Recursos e Capital: é o resultado da soma das Mudanças do Capital e das Origens e Aplicações. 83) Aumento de Recursos e Capital: é o resultado da soma das Mudanças do Capital e das Origens e Aplicações. 84) Aumento de Recursos e Capital: é o resultado da soma das Mudanças do Capital e das Origens e Aplicações. 85) Aumento de Recursos e Capital: é o resultado da soma das Mudanças do Capital e das Origens e Aplicações. 86) Aumento de Recursos e Capital: é o resultado da soma das Mudanças do Capital e das Origens e Aplicações. 87) Aumento de Recursos e Capital: é o resultado da soma das Mudanças do Capital e das Origens e Aplicações. 88) Aumento de Recursos e Capital: é o resultado da soma das Mudanças do Capital e das Origens e Aplicações. 89) Aumento de Recursos e Capital: é o resultado da soma das Mudanças do Capital e das Origens e Aplicações. 90) Aumento de Recursos e Capital: é o resultado da soma das Mudanças do Capital e das Origens e Aplicações. 91) Aumento de Recursos e Capital: é o resultado da soma das Mudanças do Capital e das Origens e Aplicações. 92) Aumento de Recursos e Capital: é o resultado da soma das Mudanças do Capital e das Origens e Aplicações. 93) Aumento de Recursos e Capital: é o resultado da soma das Mudanças do Capital e das Origens e Aplicações. 94) Aumento de Recursos e Capital: é o resultado da soma das Mudanças do Capital e das Origens e Aplicações. 95) Aumento de Recursos e Capital: é o resultado da soma das Mudanças do Capital e das Origens e Aplicações. 96) Aumento de Recursos e Capital: é o resultado da soma das Mudanças do Capital e das Origens e Aplicações. 97) Aumento de Recursos e Capital: é o resultado da soma das Mudanças do Capital e das Origens e Aplicações. 98) Aumento de Recursos e Capital: é o resultado da soma das Mudanças do Capital e das Origens e Aplicações. 99) Aumento de Recursos e Capital: é o resultado da soma das Mudanças do Capital e das Origens e Aplicações. 100) Aumento de Recursos e Capital: é o resultado da soma das Mudanças do Capital e das Origens e Aplicações. 101) Aumento de Recursos e Capital: é o resultado da soma das Mudanças do Capital e das Origens e Aplicações. 102) Aumento de Recursos e Capital: é o resultado da soma das Mudanças do Capital e das Origens e Aplicações. 103) Aumento de Recursos e Capital: é o resultado da soma das Mudanças do Capital e das Origens e Aplicações. 104) Aumento de Recursos e Capital: é o resultado da soma das Mudanças do Capital e das Origens e Aplicações. 105) Aumento de Recursos e Capital: é o resultado da soma das Mudanças do Capital e das Origens e Aplicações. 106) Aumento de Recursos e Capital: é o resultado da soma das Mudanças do Capital e das Origens e Aplicações. 107) Aumento de Recursos e Capital: é o resultado da soma das Mudanças do Capital e das Origens e Aplicações. 108) Aumento de Recursos e Capital: é o resultado da soma das Mudanças do Capital e das Origens e Aplicações. 109) Aumento de Recursos e Capital: é o resultado da soma das Mudanças do Capital e das Origens e Aplicações. 110) Aumento de Recursos e Capital: é o resultado da soma das Mudanças do Capital e das Origens e Aplicações. 111) Aumento de Recursos e Capital: é o resultado da soma das Mudanças do Capital e das Origens e Aplicações. 112) Aumento de Recursos e Capital: é o resultado da soma das Mudanças do Capital e das Origens e Aplicações. 113) Aumento de Recursos e Capital: é o resultado da soma das Mudanças do Capital e das Origens e Aplicações. 114) Aumento de Recursos e Capital: é o resultado da soma das Mudanças do Capital e das Origens e Aplicações. 115) Aumento de Recursos e Capital: é o resultado da soma das Mudanças do Capital e das Origens e Aplicações. 116) Aumento de Recursos e Capital: é o resultado da soma das Mudanças do Capital e das Origens e Aplicações. 117) Aumento de Recursos e Capital: é o resultado da soma das Mudanças do Capital e das Origens e Aplicações. 118) Aumento de Recursos e Capital: é o resultado da soma das Mudanças do Capital e das Origens e Aplicações. 119) Aumento de Recursos e Capital: é o resultado da soma das Mudanças do Capital e das Origens e Aplicações. 120) Aumento de Recursos e Capital: é o resultado da soma das Mudanças do Capital e das Origens e Aplicações. 121) Aumento de Recursos e Capital: é o resultado da soma das Mudanças do Capital e das Origens e Aplicações. 122) Aumento de Recursos e Capital: é o resultado da soma das Mudanças do Capital e das Origens e Aplicações. 123) Aumento de Recursos e Capital: é o resultado da soma das Mudanças do Capital e das Origens e Aplicações. 124) Aumento de Recursos e Capital: é o resultado da soma das Mudanças do Capital e das Origens e Aplicações. 125) Aumento de Recursos e Capital: é o resultado da soma das Mudanças do Capital e das Origens e Aplicações. 126) Aumento de Recursos e Capital: é o resultado da soma das Mudanças do Capital e das Origens e Aplicações. 127) Aumento de Recursos e Capital: é o resultado da soma das Mudanças do Capital e das Origens e Aplicações. 128) Aumento de Recursos e Capital: é o resultado da soma das Mudanças do Capital e das Origens e Aplicações. 129) Aumento de Recursos e Capital: é o resultado da soma das Mudanças do Capital e das Origens e Aplicações. 130) Aumento de Recursos e Capital: é o resultado da soma das Mudanças do Capital e das Origens e Aplicações. 131) Aumento de Recursos e Capital: é o resultado da soma das Mudanças do Capital e das Origens e Aplicações. 132) Aumento de Recursos e Capital: é o resultado da soma das Mudanças do Capital e das Origens e Aplicações. 133) Aumento de Recursos e Capital: é o resultado da soma das Mudanças do Capital e das Origens e Aplicações. 134) Aumento de Recursos e Capital: é o resultado da soma das Mudanças do Capital e das Origens e Aplicações. 135) Aumento de Recursos e Capital: é o resultado da soma das Mudanças do Capital e das Origens e Aplicações. 136) Aumento de Recursos e Capital: é o resultado da soma das Mudanças do Capital e das Origens e Aplicações. 137) Aumento de Recursos e Capital: é o resultado da soma das Mudanças do Capital e das Origens e Aplicações. 138) Aumento de Recursos e Capital: é o resultado da soma das Mudanças do Capital e das Origens e Aplicações. 139) Aumento de Recursos e Capital: é o resultado da soma das Mudanças do Capital e das Origens e Aplicações. 140) Aumento de Recursos e Capital: é o resultado da soma das Mudanças do Capital e das Origens e Aplicações. 141) Aumento de Recursos e Capital: é o resultado da soma das Mudanças do Capital e das Origens e Aplicações. 142) Aumento de Recursos e Capital: é o resultado da soma das Mudanças do Capital e das Origens e Aplicações. 143) Aumento de Recursos e Capital: é o resultado da soma das Mudanças do Capital e das Origens e Aplicações. 144) Aumento de Recursos e Capital: é o resultado da soma das Mudanças do Capital e das Origens e Aplicações. 145) Aumento de Recursos e Capital: é o resultado da soma das Mudanças do Capital e das Origens e Aplicações. 146) Aumento de Recursos e Capital: é o resultado da soma das Mudanças do Capital e das Origens e Aplicações. 147) Aumento de Recursos e Capital:		

TERÇA-FEIRA, 03 DE MARÇO DE 1998

PÁGINA 4 - ANEXO

DIÁRIO OFICIAL

REQDO : PEDIDO DE ARQVTO. DO PROC. TCU RELATIVO A IRREGULARIDADES NA AGENCIA DA CEF EM CAMETAS/PA VARA : 3	REQU : PEDRO FEITOSA FREITAS E OUTRO REQDO : NORMA DE OLIVEIRA J. DEPR. : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE PARAUAPBAS/PA VARA : 3	PROCESSO : 1998.39.00.000224-0 PROT: 15/01/98 CLASSE : 15800 - LIBERDADE PROVISORIA PRINCIPAL: 1998.39.00.000088-0 ? CLASSE: 13101 REQU : AMIRALDO SOARES E OUTRO ADVOGADO : PA2139 - MANUEL FIGUEIREDO NETO VARA : 5
PROCESSO : 1998.39.00.000204-7 PROT: 12/01/98 CLASSE : 15402 - COMPETENCIA-CONFLITOS REQU : MINISTERIO PUBLICO REQDO : REMESSA AO TRF1. REGIAO PROC. S/APLICACAO/APROPRIACAO VERBA PUBL. FEDERAL P/UNIAO C/MUNIC. ANANINDEUA VARA : 1	II- REDISTRIBUIDOS PROCESSO : 1997.39.00.010901-0 PROT: 11/12/97 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL AUTOR : JOAO BOSCO FONSECA RODRIGUES E OUTROS ADVOGADO : PA6566 - LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FNS VARA : 1	PROCESSO : 1998.39.00.000225-3 PROT: 15/01/98 CLASSE : 15800 - LIBERDADE PROVISORIA PRINCIPAL: 1998.39.00.000015-0 CLASSE: 15205 REQU : MAXIMINO BARBOSA RIBEIRO ADVOGADO : PA2139 - MANUEL FIGUEIREDO NETO VARA : 5
PROCESSO : 1998.39.00.000205-0 PROT: 12/01/98 CLASSE : 05204 - JUSTIFICACAO JFTE : ANTONIO CEZAR DA SILVA NEDER ADVOGADO : PA4771 - ALVARO AUGUSTO DE P VILHENA E OUTRO JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS VARA : 2	PROCESSO : 1997.39.00.011171-6 PROT: 16/12/97 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL AUTOR : ANTONIO JOSE DA SILVA BUNA JUNIOR ADVOGADO : PA6566 - LEONAM GONDIM DA CRUZ REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FNS VARA : 3	PROCESSO : 1998.39.00.000226-6 PROT: 15/01/98 CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO PRINCIPAL: 96.00004052-4 CLASSE: 1300 EXQTE : UNIAO FEDERAL EXCDO : LUIZ SILVA DE SOUZA PROCURAD: JOSE RUBENS B DE LEAO VARA : 5
PROCESSO : 1998.39.00.000206-2 PROT: 12/01/98 CLASSE : 05110 - ACAO DE DESAPROPRIACAO EXPTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA EXPDO : COMPANHIA NACIONAL DE PECUARIA S/A E OUTROS VARA : 4	PROCESSO : 1997.39.00.011174-4 PROT: 16/12/97 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL AUTOR : ILTON LEANDRO DE SOUZA E OUTROS JUNIOR ADVOGADO : PA6566 - LEONAM GONDIM DA CRUZ REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FNS VARA : 5	PROCESSO : 1998.39.00.000227-9 PROT: 14/01/98 CLASSE : 10100 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA PRINCIPAL: 1997.39.00.004938-6 CLASSE: 5117 REQU : CLINICA SANTA CECILIA LTDA ADVOGADO : PA3961 - ANTONIO CANDIDO BARRA MONTEIRO DE BRITO REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO : PA12146 - LUIZ PEREIRA LAZERIS E OUTRO VARA : 3
PROCESSO : 1998.39.00.000207-5 PROT: 14/01/98 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID IMPT : MARIA MAIA PRADO ADVOGADO : PA7795 - DENISE MAIA CARNEIRO IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL VARA : 4	PROCESSO : 1997.39.00.011175-7 PROT: 16/12/97 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL AUTOR : EDNA MARIA LOPEZ BARBOSA E OUTRO JUNIOR ADVOGADO : PA6566 - LEONAM GONDIM DA CRUZ REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FNS VARA : 5	II- REDISTRIBUIDOS PROCESSO : 1997.39.00.009362-0 PROT: 13/11/97 CLASSE : 05110 - ACAO DE DESAPROPRIACAO EXPTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA EXPDO : DELIO DALLA BERNARDINA VARA : 3
PROCESSO : 1998.39.00.000208-8 PROT: 13/01/98 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL AUTOR : ELADIO BRAGA DE CARVALHO E OUTRO ADVOGADO : PA6566 - LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FNS VARA : 5	V - DEMONSTRATIVO DISTRIBUIDOS _____ : 00012 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA _____ : 00004 DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 14/01/98 : 00000 DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 14/01/98 : 00000 REDISTRIBUIDOS _____ : 00004 ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000 TOTAL DOS FEITOS _____ : 00020 FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO: 00016	PROCESSO : 1997.39.01.001310-2 PROT: 27/10/97 CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS AUTOR : JEHUD ALVES DA SILVA E OUTROS ADVOGADO : PA4902 - ANTONIO JOAQUIM GARCIA REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO VARA : 2
PROCESSO : 1998.39.00.000209-0 PROT: 13/01/98 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL AUTOR : LEONOR COSTA OLIVEIRA E OUTROS ADVOGADO : PA6566 - LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FNS VARA : 4	PROCESSO : 95.0000299-0 PROT: 12/01/95 CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS PROCURAD: JOAQUIM MOREIRA ROCHA EXCDO : CANBRES CANADA BRASIL MADEIRAS LTDA E OUTROS VARA : 1	
PROCESSO : 1998.39.00.000210-8 PROT: 13/01/98 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL AUTOR : JOAQUIM GONCALVES LIRA E OUTROS ADVOGADO : PA6566 - LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FNS VARA : 4	IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO V - DEMONSTRATIVO DISTRIBUIDOS _____ : 00012 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA _____ : 00004 DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 14/01/98 : 00000 DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 14/01/98 : 00000 REDISTRIBUIDOS _____ : 00004 ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000 TOTAL DOS FEITOS _____ : 00020 FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO: 00016	PROCESSO : 1997.39.00.004421-0 PROT: 16/05/97 CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS PROCURAD: VERA LUCIA L DOS SANTOS EXCDO : ENSERGEL VIGILANCIA E SERVICOS LTDA E OUTROS VARA : 1
PROCESSO : 1998.39.00.000211-0 PROT: 13/01/98 CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS AUTOR : ADALGISA ABDON GONCALVES E OUTRO ADVOGADO : PA6566 - LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF. VARA : 4	IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO V - DEMONSTRATIVO DISTRIBUIDOS _____ : 00004 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA _____ : 00005 DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 15/01/98 : 00000 DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 15/01/98 : 00000 REDISTRIBUIDOS _____ : 00004 ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000 TOTAL DOS FEITOS _____ : 00014 FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO: 00009	BELEM, 14/01/98
PROCESSO : 1998.39.00.000212-3 PROT: 13/01/98 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL AUTOR : REGINALDO FANTOJA DA COSTA E OUTROS ADVOGADO : PA6566 - LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FNS VARA : 5	BELEM, 15/01/98	--(a) ANIZIA SUELY DE JESUS -- SECRETARIO DA AUDIENCIA JUIZ DISTRIBUIDOR
PROCESSO : 1998.39.00.000213-6 PROT: 13/01/98 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL AUTOR : CRISTOVAO PAIXAO PEREIRA E OUTROS ADVOGADO : PA6566 - LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FNS VARA : 3	--(a) ALBERTO A GAMPES -- REP. OAB ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA NA AUDIENCIA PRESIDIADA PELO MM. JUIZ FEDERAL DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA, OS SEGUINTES FEITOS FORAM:	--(a) PAUL MEIRA -- REP. P.R.
PROCESSO : 1998.39.00.000214-9 PROT: 13/01/98 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL AUTOR : ANTONIO EDSON SANTOS PINHEIRO E OUTROS ADVOGADO : PA6566 - LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FNS VARA : 4	I - DISTRIBUIDOS 1) ORIGINARIAMENTE: PROCESSO : 1998.39.00.000220-0 PROT: 08/01/98 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL AUTOR : ANA VERA MAIA RODRIGUES E OUTROS ADVOGADO : PA8153 - APARECIDA YACY DAS NEVES PINTO REU : UNIAO FEDERAL VARA : 4	FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO: 00009
2) POR DEPENDENCIA:	PROCESSO : 1998.39.00.000221-2 PROT: 13/01/98 CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS REQU : MINISTERIO PUBLICO REQDO : ARQVTO. PECAIS RECLAM. TRABALHISTA E/JANUARIO S MOTA C/MUN. AUGUSTO CORREA/PA DA JCJ/CAPANEMA/PA VARA : 2	JUIZ DISTRIBUIDOR
PROCESSO : 1998.39.00.000202-1 PROT: 07/01/98 CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO PRINCIPAL: 1997.39.00.008474-8 CLASSE: 3100 EMBTE : A R VENANCIO ME EMBDO : FAZENDA NACIONAL VARA : 3	PROCESSO : 1998.39.00.000222-5 PROT: 13/01/98 CLASSE : 05104 - ACAO POSSESSORIA REQU : TERESA AMBROZIO SILVA ADVOGADO : PA3887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF VARA : 1	--(a) ALBERTO A GAMPES -- REP. OAB ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA NA AUDIENCIA PRESIDIADA PELO MM. JUIZ FEDERAL DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA, OS SEGUINTES FEITOS FORAM:
PROCESSO : 1998.39.00.000215-1 PROT: 14/01/98 CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA PRINCIPAL: 96.0008272-3 CLASSE: 5110 REQU : ALBERICO MESQUITA RIBEIRO REQDO : NORMA DE OLIVEIRA J. DEPR. : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE PARAUAPBAS/PA VARA : 3	2) POR DEPENDENCIA: PROCESSO : 1998.39.00.000218-0 PROT: 15/01/98 CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO PRINCIPAL: 93.0004985-2 CLASSE: 1500 EXQTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA EXCDO : RAMIRO FERNANDES NAZARE E OUTRO PROCURAD: CARLA JORGE MELEM VARA : 2	I - DISTRIBUIDOS 1) ORIGINARIAMENTE: PROCESSO : 1998.39.00.000228-1 PROT: 13/01/98 CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS REQU : JUSTICA PUBLICA E OUTRO REQDO : MARIA DAS GRACAS MALHEIROS MONTEIRO VARA : 4
PROCESSO : 1998.39.00.000216-4 PROT: 14/01/98 CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA PRINCIPAL: 96.0008272-3 CLASSE: 5110 REQU : ALBERICO MESQUITA RIBEIRO REQDO : NORMA DE OLIVEIRA J. DEPR. : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE PARAUAPBAS/PA VARA : 3	PROCESSO : 1998.39.00.000222-4 PROT: 13/01/98 CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS REQU : JUSTICA PUBLICA REQDO : ANTONIO TIAGO SALES VARA : 1	PROCESSO : 1998.39.00.000229-4 PROT: 13/01/98 CLASSE : 09200 - ACAO CAUTELAR INOMINADA REQU : JUVENAL VIEIRA MARQUES E OUTRO ADVOGADO : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES REQDO : BANCO BRADESCO S.A E OUTRO VARA : 4
PROCESSO : 1998.39.00.000217-7 PROT: 14/01/98 CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA PRINCIPAL: 96.0008272-3 CLASSE: 5110	PROCESSO : 1998.39.00.000219-2 PROT: 15/01/98 CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO PRINCIPAL: 95.0002578-7 CLASSE: 5101 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF EXCDO : ARCELINO DE MIRANDA LOPATO NETO E OUTRO PROCURAD: ELIETE DE SOUZA COLARES VARA : 5	PROCESSO : 1998.39.00.000236-8 PROT: 15/01/98 CLASSE : 09200 - ACAO CAUTELAR INOMINADA REQU : JUVENAL VIEIRA MARQUES E OUTRO ADVOGADO : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES REQDO : BANCO BRADESCO S.A E OUTRO VARA : 4

TERÇA-FEIRA, 03 DE MARÇO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

ADVOGADO : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.000242-9 PROT: 15/01/98
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : ALFREDO CRUZ DOS SANTOS E OUTROS
 ADVOGADO : PA3310 - FERNANDO FACURY SCAFF
 IMPDO : DELEGADA DA RECEITA FEDERAL EM BELEM E OUTRO
 VARA : 3

PROCESSO : 1998.39.00.000243-1 PROT: 16/01/98
 CLASSE : 15205 - PRISAO EM FLAGRANTE
 REQTE : DELEGADO DE POLICIA FEDERAL
 REQDO : ROBERTO OLIVEIRA DA CUNHA E OUTROS
 VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.000244-4 PROT: 15/01/98
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : JOAO PAULO DOS SANTOS SILVA E OUTROS
 ADVOGADO : PA3310 - FERNANDO FACURY SCAFF
 IMPDO : DELEGADA DA RECEITA FEDERAL EM BELEM E OUTRO
 VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.000245-7 PROT: 15/01/98
 CLASSE : 02200 - MANDADO DE SEGURANCA COLETIV
 IMPTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS URBANAS NO ESTADO DO PARA
 ADVOGADO : PA3310 - FERNANDO FACURY SCAFF
 IMPDO : DELEGADA DA RECEITA FEDERAL EM BELEM E OUTROS
 VARA : 2

2) POR DEPENDENCIA:
 PROCESSO : 1998.39.00.000230-1 PROT: 13/01/98
 CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO CLASSE: 4100
 PRINCIPAL: 1997.39.00.010207-0
 EMBTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 EMBDO : GABI COMERCIO E INDUSTRIA LTDA E OUTROS
 PROCURAD.: EDUARDO CORREA PINTO KLAUTAU
 VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.000231-4 PROT: 14/01/98
 CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL CLASSE: 15600
 PRINCIPAL: 96.0001075-7
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
 REU : PAULO SILVESTRE LOBO GOMES E OUTRO
 VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.000232-7 PROT: 14/01/98
 CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO CLASSE: 3300
 PRINCIPAL: 94.0004934-0
 EMBTE : LIMPAR-LIMPADORA PARAENSE S/C LTDA E OUTROS
 EMBDO : CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA -CRQ
 PROCURAD.: DERCYLIOS RENDEIRO DE NORONHA
 VARA : 3

PROCESSO : 1998.39.00.000233-0 PROT: 14/01/98
 CLASSE : 07200 - ACAO POPULAR CLASSE: 7200
 PRINCIPAL: 95.0007451-6
 REQTE : JORGE EDUARDO COSTA DO NASCIMENTO
 ADVOGADO : RJ71545 - NORMANDO RODRIGUES
 REQDO : BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL - BNDES
 VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.000234-2 PROT: 14/01/98
 CLASSE : 05201 - PROTESTO CLASSE: 7200
 PRINCIPAL: 95.0007451-6
 AUTOR : JORGE FERNANDO CRAVO
 ADVOGADO : RJ64591 - PAULO CESAR GONCALVES DE OLIVEIRA
 REU : UNIAO FEDERAL E OUTROS
 VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.000235-5 PROT: 14/01/98
 CLASSE : 07200 - ACAO POPULAR CLASSE: 7200
 PRINCIPAL: 95.0007451-6
 REQTE : JOAO FRANCISCO DE SOUZA
 ADVOGADO : PBA12136 - ERIMA RIBEIRO RAMOS
 REQDO : UNIAO FEDERAL E OUTROS
 VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.000238-3 PROT: 15/01/98
 CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS CLASSE: 15205
 PRINCIPAL: 1997.39.00.010628-0
 REQTE : JUSTICA PUBLICA
 REQDO : ELIZABETH MOREIRA SILVA
 VARA : 3

PROCESSO : 1998.39.00.000239-6 PROT: 15/01/98
 CLASSE : 11500 - EMBARGOS DE TERCEIROS CLASSE: 3100
 PRINCIPAL: 92.0003588-4
 EMBTE : SERGIO MAUES GOES
 ADVOGADO : PA6932 - MARIA REGINA ARRUDA DE SOUZA
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL E OUTROS
 VARA : 3

PROCESSO : 1998.39.00.000240-3 PROT: 15/01/98
 CLASSE : 10100 - IMPEGNACAO AO VALOR DA CAUSA CLASSE: 1500
 PRINCIPAL: 96.0005245-0
 REQTE : SOCIAL CREDITO IMOBILIARIO
 ADVOGADO : PA8298 - HAROLDIL SILVA JUNIOR
 REQDO : CARLOS AUGUSTO SOUZA JATENE
 VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.000241-6 PROT: 15/01/98
 CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS CLASSE: 15205
 PRINCIPAL: 1997.39.00.010378-7
 REQTE : JUSTICA PUBLICA
 REQDO : DARLAN MYLLAS DE SOUSA MODESTO E OUTRO
 VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.000246-0 PROT: 16/01/98
 CLASSE : 15800 - LIBERDADE PROVISORIA CLASSE: 15205
 PRINCIPAL: 1998.39.00.000243-1
 REQTE : ROBERTO OLIVEIRA DA CUNHA

ADVOGADO : PA7931 - MANOEL PINHEIRO MIRANDA JUNIOR
 VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.000247-2 PROT: 16/01/98
 CLASSE : 15800 - LIBERDADE PROVISORIA CLASSE: 15205
 PRINCIPAL: 1998.39.00.000243-1
 REQTE : ROSINEIDE DA ROSA CUNHA
 ADVOGADO : PA7931 - MANOEL PINHEIRO MIRANDA JUNIOR
 VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.000248-5 PROT: 16/01/98
 CLASSE : 15800 - LIBERDADE PROVISORIA CLASSE: 15205
 PRINCIPAL: 1998.39.00.000243-1
 REQTE : KIYOKI KISHI
 ADVOGADO : PA7931 - MANOEL PINHEIRO MIRANDA JUNIOR
 VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.000249-8 PROT: 16/01/98
 CLASSE : 15206 - FIANCA CLASSE: 15205
 PRINCIPAL: 1998.39.00.000243-1
 REQTE : MARIA SELMA ELY DE SOUZA SAMPAIO
 ADVOGADO : PA5157 - JANIO SOUZA NASCIMENTO
 VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.000250-5 PROT: 14/01/98
 CLASSE : 10400 - EXCECAO (INCOMPETENCIA, IMPE CLASSE: 7200
 PRINCIPAL: 1998.39.00.000235-5
 REQTE : GESTOR DO FUNDO NACIONAL DE DESESTATIZACAO, BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL
 ADVOGADO : RJ35208 - NELSON S GORDILHO E OUTRO
 REQDO : JUIZ FEDERAL DA 8.VARA DA SECACAO JUDICIARIA DA BAHIA
 VARA : 4

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO
 V - DEMONSTRATIVO
 DISTRIBUIDOS : 00008
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00015
 DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 16/01/98 : 00000
 DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 16/01/98 : 00000
 REDISTRIBUIDOS : 00000
 ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000
 TOTAL DOS FEITOS : 00023

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO: 00018

BELEM, 16/01/98

(a) ANIZIA SUELY DE JESUS
 SECRETARIO DA AUDIENCIA

JUIZ DISTRIBUIDOR

--(a) ALBERTO A CAMPOS ---(a) PAULO MEIRA---
 REP. OAB
 ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA
 NA AUDIENCIA PRESIDIADA PELO MM. JUIZ FEDERAL
 DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA,
 OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS

1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 1998.39.00.000251-8 PROT: 16/01/98
 CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO
 REQDO : JOSE ALVES DOS SANTOS E OUTRO
 J. DEPR.: JUIZ FEDERAL DA 3.VARA DA SECACAO JUDICIARIA DO MARANHAO
 VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.000252-0 PROT: 16/01/98
 CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
 REQTE : SYLVIA RODRIGUES FERREIRA
 REQDO : SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - SUDAM
 J. DEPR.: JUIZ FEDERAL DA 2.VARA DA SECACAO JUDICIARIA DO AMAZONAS
 VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.000253-3 PROT: 16/01/98
 CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO
 REQDO : FABIO DE CASTRO PEREIRA E OUTROS
 J. DEPR.: JUIZ FEDERAL 1.VARA DA SECACAO JUDICIARIA DO AMAZONAS
 VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.000254-6 PROT: 16/01/98
 CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
 REQTE : JOSE PAULINO DA COSTA E OUTROS
 REQDO : SECRETARIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTERIO DA ADM. FEDERAL E REFORMA DO ESTADO E OUTRO
 J. DEPR.: JUIZ FEDERAL DA 14.VARA DA SECACAO JUDICIARIA DO DISTRITO FEDERAL
 VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.000255-9 PROT: 16/01/98
 CLASSE : 09200 - ACAO CAUTELAR INOMINADA
 REQTE : MARCO ANTONIO SIVIERO
 ADVOGADO : PA6751 - MARY FRANCIS PINHEIRO DE OLIVEIRA
 REQDO : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE E REC. NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
 VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.000260-7 PROT: 16/01/98
 CLASSE : 15402 - COMPETENCIA-CONFLITOS
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO
 REQDO : REPRESENTACAO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCACAO PUBLICA C/PREFEITURA DE TOME-ACU/PA
 VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.000262-2 PROT: 16/01/98
 CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO
 REQDO : FRANCISCO SEMEAQ RODRIGUES NETO E OUTROS
 J. DEPR.: JUIZ FEDERAL DA 12.VARA DA SECACAO JUDICIARIA DO DISTRITO FEDERAL
 VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.000263-5 PROT: 16/01/98
 CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO
 REQDO : FRANCISCO SEMEAQ RODRIGUES NETO E OUTROS
 J. DEPR.: JUIZ FEDERAL DA 12.VARA DA SECACAO JUDICIARIA DO DISTRITO FEDERAL
 VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.000264-8 PROT: 16/01/98
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : MARIA JURACY DE BARROS
 ADVOGADO : PA3961 - ANTONIO CANDIDO BARRA MONTEIRO DE BRITO
 IMPDO : SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - SUDAM
 VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.000265-0 PROT: 19/01/98
 CLASSE : 09200 - ACAO CAUTELAR INOMINADA
 REQTE : LADISLAU BATISTA DE OLIVEIRA FILHO
 ADVOGADO : PA7146 - REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA E OUTRO
 REQDO : UNIAO FEDERAL
 VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.000266-3 PROT: 19/01/98
 CLASSE : 09200 - ACAO CAUTELAR INOMINADA
 REQTE : FRANCINETE BRAGA BARBOSA E OUTROS
 ADVOGADO : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.000267-6 PROT: 19/01/98
 CLASSE : 09200 - ACAO CAUTELAR INOMINADA
 REQTE : MARIA DO CARMO SOUZA CASTRO
 ADVOGADO : PA7679 - ANTONIO EDSON MARINHO JR E OUTRO
 VARA : 1

2) POR DEPENDENCIA:
 PROCESSO : 1998.39.00.000256-1 PROT: 16/01/98
 CLASSE : 10100 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA CLASSE: 1300
 PRINCIPAL: 1997.39.00.002879-5
 REQTE : UNIAO FEDERAL
 REQDO : MARIA DO CARMO SILVA ARAUJO E OUTROS
 ADVOGADO : PA4342 - JOAO JOSE GERALDO
 VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.000257-4 PROT: 16/01/98
 CLASSE : 10100 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA CLASSE: 1300
 PRINCIPAL: 1997.39.00.003595-5
 REQTE : UNIAO FEDERAL
 REQDO : RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA E OUTROS
 ADVOGADO : PA7679 - ANTONIO EDSON MARINHO JR E OUTRO
 VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.000258-7 PROT: 16/01/98
 CLASSE : 10100 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA CLASSE: 1300
 PRINCIPAL: 1997.39.00.003044-9
 REQTE : UNIAO FEDERAL
 REQDO : LAERCIO FREITAS DE MATOS E OUTROS
 ADVOGADO : PA893 - JOAO DRUMMOND MARTINS E OUTRO
 VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.000259-0 PROT: 16/01/98
 CLASSE : 10100 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA CLASSE: 1300
 PRINCIPAL: 1997.39.00.003163-0
 REQTE : UNIAO FEDERAL
 REQDO : CRISOLITA EVANGELISTA DOS SANTOS MORAIS E OUTROS
 ADVOGADO : PA893 - JOAO DRUMMOND MARTINS E OUTRO
 VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.000261-0 PROT: 16/01/98
 CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL CLASSE: 15600
 PRINCIPAL: 1997.39.00.007885-6
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
 REU : ELENO MARIANO DE FREITAS
 VARA : 1

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO
 V - DEMONSTRATIVO
 DISTRIBUIDOS : 00012
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00005
 DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 19/01/98 : 00000
 DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 19/01/98 : 00000
 REDISTRIBUIDOS : 00000
 ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000
 TOTAL DOS FEITOS : 00017

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO: 00014

BELEM, 19/01/98

(a) ANIZIA SUELY DE JESUS
 SECRETARIO DA AUDIENCIA

--(a) ALBERTO A CAMPOS ---(a) PAULO MEIRA---
 REP. OAB
 JUIZ DISTRIBUIDOR

TERÇA-FEIRA, 03 DE MARÇO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

PÁGINA 6 - ANEXO

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL Dr. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA, OS SEGUINTE FEITOS FORAM: I - DISTRIBUIDOS 1) ORIGINARIAMENTE:	PROCESSO : 1998.39.00.000281-3 PROT: 07/01/98 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP ADVOGADO : PA5911 - ANTONINO MAIA DA SILVA REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO VARA : 5	REU : MINISTERIO DA AGRICULTURA DO ABASTECIMENTO E REFORMA AGRARIA - DFA VARA : 4
PROCESSO : 1998.39.00.000268-9 PROT: 07/01/98 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL AUTOR : MARIA DO ROSARIO RIBEIRO REIS ADVOGADO : RABELO REIS REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO VARA : 4	PROCESSO : 1998.39.00.000282-6 PROT: 07/01/98 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP ADVOGADO : PA5911 - ANTONINO MAIA DA SILVA REU : MINISTERIO DA AGRICULTURA DO ABASTECIMENTO E REFORMA AGRARIA - DFA VARA : 1	PROCESSO : 1998.39.00.000301-0 PROT: 07/01/98 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL AUTOR : SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP ADVOGADO : PA5911 - ANTONINO MAIA DA SILVA REU : DELEGACIA DO MINISTERIO DA FAZENDA - DAMF VARA : 1
PROCESSO : 1998.39.00.000269-1 PROT: 07/01/98 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL AUTOR : SEBASTIAO RIBEIRO LIMA E OUTROS ADVOGADO : PA3697 - JAIME COMECANHA BAESTEROS FILHO REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO VARA : 4	PROCESSO : 1998.39.00.000288-2 PROT: 07/01/98 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL AUTOR : SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP ADVOGADO : PA5911 - ANTONINO MAIA DA SILVA REU : UNIAO FEDERAL VARA : 4	PROCESSO : 1998.39.00.000302-2 PROT: 07/01/98 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL AUTOR : SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP ADVOGADO : PA5911 - ANTONINO MAIA DA SILVA REU : COMISSAO EXECUTIVA DO PLANO LAVOURA CACAUEIRA VARA : 4
PROCESSO : 1998.39.00.000270-9 PROT: 07/01/98 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP ADVOGADO : PA5911 - ANTONINO MAIA DA SILVA REU : CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENCIA E TECNOLOGIA-CNPQ VARA : 5	PROCESSO : 1998.39.00.000289-5 PROT: 07/01/98 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL AUTOR : SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP ADVOGADO : PA5911 - ANTONINO MAIA DA SILVA REU : UNIAO FEDERAL VARA : 3	PROCESSO : 1998.39.00.000303-5 PROT: 07/01/98 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL AUTOR : SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP ADVOGADO : PA5911 - ANTONINO MAIA DA SILVA REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FNS VARA : 5
PROCESSO : 1998.39.00.000271-1 PROT: 07/01/98 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL DO ESTADO DO PARA - SINTSEP ADVOGADO : PA5911 - ANTONINO MAIA DA SILVA REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL VARA : 5	PROCESSO : 1998.39.00.000290-2 PROT: 07/01/98 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL AUTOR : SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP ADVOGADO : PA5911 - ANTONINO MAIA DA SILVA REU : UNIAO FEDERAL VARA : 5	PROCESSO : 1998.39.00.000304-8 PROT: 07/01/98 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL AUTOR : SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP ADVOGADO : PA5911 - ANTONINO MAIA DA SILVA REU : FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - FUNAI VARA : 5
PROCESSO : 1998.39.00.000272-4 PROT: 07/01/98 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP ADVOGADO : PA5911 - ANTONINO MAIA DA SILVA REU : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO VARA : 5	PROCESSO : 1998.39.00.000291-5 PROT: 07/01/98 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL AUTOR : SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP ADVOGADO : PA5911 - ANTONINO MAIA DA SILVA REU : DELEGACIA DO MINISTERIO DA FAZENDA - DAMF VARA : 3	PROCESSO : 1998.39.00.000305-0 PROT: 07/01/98 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL AUTOR : SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP ADVOGADO : PA5911 - ANTONINO MAIA DA SILVA REU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA VARA : 2
PROCESSO : 1998.39.00.000273-7 PROT: 07/01/98 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP ADVOGADO : PA5911 - ANTONINO MAIA DA SILVA REU : UNIAO FEDERAL VARA : 4	PROCESSO : 1998.39.00.000292-8 PROT: 07/01/98 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL AUTOR : SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP ADVOGADO : PA5911 - ANTONINO MAIA DA SILVA REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FNS VARA : 4	PROCESSO : 1998.39.00.000306-3 PROT: 07/01/98 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL AUTOR : SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP ADVOGADO : PA5911 - ANTONINO MAIA DA SILVA REU : UNIAO FEDERAL VARA : 4
PROCESSO : 1998.39.00.000274-0 PROT: 07/01/98 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP ADVOGADO : PA5911 - ANTONINO MAIA DA SILVA REU : DELEGACIA DO MINISTERIO DA FAZENDA - DAMF VARA : 3	PROCESSO : 1998.39.00.000293-0 PROT: 07/01/98 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL AUTOR : SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP ADVOGADO : PA5911 - ANTONINO MAIA DA SILVA REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FNS VARA : 5	PROCESSO : 1998.39.00.000307-6 PROT: 07/01/98 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL AUTOR : MARIANA TEIXEIRA DO ROSARIO E OUTRO ADVOGADO : PA5911 - ANTONINO MAIA DA SILVA REU : UNIAO FEDERAL VARA : 4
PROCESSO : 1998.39.00.000275-2 PROT: 07/01/98 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP ADVOGADO : PA5911 - ANTONINO MAIA DA SILVA REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO VARA : 4	PROCESSO : 1998.39.00.000294-3 PROT: 07/01/98 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL AUTOR : SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP ADVOGADO : PA5911 - ANTONINO MAIA DA SILVA REU : SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - SUDAM VARA : 3	PROCESSO : 1998.39.00.000308-9 PROT: 07/01/98 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL AUTOR : MARIA IOLANDA CASTRO DA SILVA ADVOGADO : PA5911 - ANTONINO MAIA DA SILVA REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO VARA : 5
PROCESSO : 1998.39.00.000276-5 PROT: 07/01/98 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP ADVOGADO : PA5911 - ANTONINO MAIA DA SILVA REU : SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - SUDAM VARA : 3	PROCESSO : 1998.39.00.000295-6 PROT: 07/01/98 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL AUTOR : SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP ADVOGADO : PA5911 - ANTONINO MAIA DA SILVA REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FNS VARA : 2	PROCESSO : 1998.39.00.000309-1 PROT: 07/01/98 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP ADVOGADO : PA5911 - ANTONINO MAIA DA SILVA REU : DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL VARA : 5
PROCESSO : 1998.39.00.000277-8 PROT: 07/01/98 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP ADVOGADO : PA5911 - ANTONINO MAIA DA SILVA REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO VARA : 5	PROCESSO : 1998.39.00.000296-7 PROT: 07/01/98 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL AUTOR : SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP ADVOGADO : PA5911 - ANTONINO MAIA DA SILVA REU : UNIAO FEDERAL VARA : 4	PROCESSO : 1998.39.00.000310-9 PROT: 07/01/98 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP ADVOGADO : PA5911 - ANTONINO MAIA DA SILVA REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS VARA : 5
PROCESSO : 1998.39.00.000278-0 PROT: 07/01/98 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP ADVOGADO : PA5911 - ANTONINO MAIA DA SILVA REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO VARA : 5	PROCESSO : 1998.39.00.000297-1 PROT: 07/01/98 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL AUTOR : SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP ADVOGADO : PA5911 - ANTONINO MAIA DA SILVA REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FNS VARA : 1	PROCESSO : 1998.39.00.000311-1 PROT: 19/01/98 CLASSE : 05204 - JUSTIFICACAO JFTE : JANY AUGUSTA PONTES DA SILVA ADVOGADO : PA3379 - FRANCISCO DAS CHAGAS FIDELIS VARA : 1
PROCESSO : 1998.39.00.000279-3 PROT: 07/01/98 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP ADVOGADO : PA5911 - ANTONINO MAIA DA SILVA REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO VARA : 3	PROCESSO : 1998.39.00.000298-4 PROT: 07/01/98 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL AUTOR : SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP ADVOGADO : PA5911 - ANTONINO MAIA DA SILVA REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DOS TRANSPORTES VARA : 5	PROCESSO : 1998.39.00.000312-2 PROT: 19/01/98 CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS REQTE : JUSTICA PUBLICA REQDO : POSSIVEL FRAUDE PROC.TRABALHISTA E/FRANCISCO DE ASSIS SOUZA DA SILVA C/CERAMICA YOKOYAMA LTDA. VARA : 3
PROCESSO : 1998.39.00.000280-0 PROT: 07/01/98 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP ADVOGADO : PA5911 - ANTONINO MAIA DA SILVA REU : FUHDACAO NACIONAL DO INDIO - FUNAI VARA : 4	PROCESSO : 1998.39.00.000299-7 PROT: 07/01/98 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL AUTOR : SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP ADVOGADO : PA5911 - ANTONINO MAIA DA SILVA REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DAS MINAS ENERGIAS VARA : 2	PROCESSO : 1998.39.00.000313-5 PROT: 19/01/98 CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS REQTE : JUSTICA PUBLICA REQDO : POSSIVEL FRAUDE EM PROCESSO TRABALHISTA E/OLAVO BAHIA NEVES E OUTRO C/ AMBRASAG VARA : 4
PROCESSO : 1998.39.00.000281-7 PROT: 07/01/98 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP ADVOGADO : PA5911 - ANTONINO MAIA DA SILVA REU : FUHDACAO NACIONAL DO INDIO - FUNAI VARA : 4	PROCESSO : 1998.39.00.000300-7 PROT: 07/01/98 CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL AUTOR : SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP ADVOGADO : PA5911 - ANTONINO MAIA DA SILVA REU : FUHDACAO NACIONAL DO INDIO - FUNAI VARA : 5	PROCESSO : 1998.39.00.000314-8 PROT: 19/01/98 CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS REQTE : JUSTICA PUBLICA REQDO : EXISTENCIA/FUNCIONAMENTO EMISSORA RADIO PIRATA EMABAETETUBA/PA PROPR.RAIMUNDO NEGRAO RODRIGUES VARA : 2

TERÇA-FEIRA, 03 DE MARÇO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

PROCESSO : 1998.39.00.000319-3	PROT: 19/01/98	EMBTE : FAZENDA ARIMA AGROPECUARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS		ADVOGADO : PA6729 - REGIANE BAYMA DA SILVA	
REQTE : JUSTICA PUBLICA		EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF	
REQDO : ROUBO A MAO ARMADA DE R\$ 69.764,00 DA AG.ECT DE PRIMAVERA/PA OCORRIDO 05/06/97 P/VOLTA 2:30 MIN.		VARA : 3	
VARA : 3			
PROCESSO : 1998.39.00.000320-0	PROT: 19/01/98	PROCESSO : 1998.39.00.000314-0	PROT: 19/01/98
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS		CLASSE : 10100 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA	
REQTE : JUSTICA PUBLICA		PRINCIPAL: 1997.39.00.000119-8	CLASSE: 1300
REQDO : FURTO DE EQUIP.COMPUTADOR DO TRE EM ANANINDEUA/PA DIA 06/07/97 NAS DEPEND.CARTORIO ELEIT.43.ZONA		REQTE : UNIAO FEDERAL	
VARA : 4		REQDO : SINDICATO DOS POLICIAIS RODOVIARIOS FEDERAIS DO PARA - SINPRF-PA	
PROCESSO : 1998.39.00.000321-3	PROT: 19/01/98	VARA : 1	
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS		PROCESSO : 1998.39.00.000325-4	PROT: 19/01/98
REQTE : JUSTICA PUBLICA		CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO	
REQDO : IMPRES/DIVULG.EM BELEM/PA DE FOTOS INVERIDICOS P/EMPR.GRAPHIC C/CANDID.PREFEITO EDMILSON RODRIGUES		PRINCIPAL: 93.0001866-3	CLASSE: 3100
VARA : 5		EMBTE : FRIGORIFICO CRUZEIRO LTDA	
PROCESSO : 1998.39.00.000322-6	PROT: 19/01/98	EMBDO : FAZENDA NACIONAL	
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL		ADVOGADO : PA3046 - CARLOS DE SENNA MENDES	
REQTE : MINISTERIO PUBLICO		VARA : 2	
REQDO : ERNESTO ANGELO MENEZES E OUTRO		II - REDISTRIBUIDOS	
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA UNICA DE MARABA/PA		PROCESSO : 1997.39.00.010115-6	PROT: 26/11/97
VARA : 3		CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL	
PROCESSO : 1998.39.00.000323-9	PROT: 19/01/98	AUTOR : CARLOS BACELAR GUIMARAES E OUTROS	
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL		ADVOGADO : PA2066 - MARIA DE FATIMA COIMBRA	
REQTE : MINISTERIO PUBLICO		REU : UNIAO FEDERAL	
REQDO : CLAUDINIR DE GOES		VARA : 2	
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA DESCENTRALIZADA DE SANTAREM/PA		PROCESSO : 1997.39.00.010511-9	PROT: 02/11/97
VARA : 4		CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL	
PROCESSO : 1998.39.00.000324-1	PROT: 19/01/98	AUTOR : IVANIRA FONSECA DE SOUSA E OUTRO	
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL		ADVOGADO : PA2066 - MARIA DE FATIMA COIMBRA	
REQTE : MINISTERIO PUBLICO		REU : UNIAO FEDERAL	
REQDO : VALDEMIR FERREIRA MARINHO		VARA : 2	
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA DESCENTRALIZADA DE SANTAREM/PA		PROCESSO : 1997.39.00.010569-0	PROT: 03/12/97
VARA : 4		CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL	
PROCESSO : 1998.39.00.000326-7	PROT: 20/01/98	AUTOR : RAIMUNDO HELIO NASCIMENTO FILHO E OUTROS	
CLASSE : 09200 - ACAO CAUTELAR INOMINADA		ADVOGADO : PA7971 - LUIS GALENO ARAUJO BRASIL	
REQTE : CELIO DE NAZARE DA SILVEIRA RAMOS E OUTRO		REU : UNIAO FEDERAL	
ADVOGADO : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES		VARA : 1	
REQDO : BANPARA - CREDITO IMOBILIARIO S/A E OUTRO		PROCESSO : 1997.39.00.010830-2	PROT: 10/12/97
VARA : 3		CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL	
PROCESSO : 1998.39.00.000327-0	PROT: 20/01/98	AUTOR : LINDALVO GONZAGA DE ALCANTARA NETO E OUTROS	
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL		ADVOGADO : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA	
IMPE : CTC - COMPANHIA TEXTIL DE CASTANHAL S A		REU : UNIAO FEDERAL	
ADVOGADO : PA3310 - FERNANDO FACURY SCAFF		VARA : 3	
IMPDO : DELEGADA DA RECEITA FEDERAL NO ESTADO DO PARA		PROCESSO : 1997.39.00.010869-2	PROT: 10/12/97
VARA : 1		CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL	
2) POR DEPENDENCIA:		AUTOR : ANTONIO CESAR SOUZA CAMPOS E OUTROS	
PROCESSO : 1998.39.00.000283-9	PROT: 20/01/98	ADVOGADO : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA	
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO		REU : UNIAO FEDERAL	
PRINCIPAL: 95.0008136-9	CLASSE: 9200	VARA : 1	
EXITE : FAZENDA NACIONAL		PROCESSO : 1997.39.00.010871-2	PROT: 10/12/97
EXCDO : INDUSTRIA CERAMICA DA AMAZONIA S/A		CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL	
PROCURAD.: INCA		AUTOR : IDALICE SARAIWA DO CARMO E OUTROS	
VARA : 5		ADVOGADO : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA	
PROCESSO : 1998.39.00.000284-1	PROT: 20/01/98	REU : UNIAO FEDERAL	
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO		VARA : 3	
PRINCIPAL: 93.0000942-7	CLASSE: 1200	PROCESSO : 1997.39.00.011543-0	PROT: 17/12/97
EXITE : MARIA ROMANA MIRANDA FERREIRA		CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL	
EXCDO : MARIA DE AVIZ LIMA		AUTOR : SILVANA CABRAL DE VASCONCELOSOS	
PROCURAD.: MARIA EMIDIA REBELO DE OLIVEIRA		NUNES DE SOUSA	
VARA : 5		ADVOGADO : PA5984 - OZORIO GOES	
PROCESSO : 1998.39.00.000285-4	PROT: 07/01/98	REU : UNIAO FEDERAL	
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO		VARA : 5	
PRINCIPAL: 1997.39.00.008475-0	CLASSE: 3100	IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO	
EMBTE : A R VENANCIO ME		V - DEMONSTRATIVO	
EMBDO : FAZENDA NACIONAL		DISTRIBUIDOS _____ : 00051	
VARA : 4		DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00009	
PROCESSO : 1998.39.00.000286-7	PROT: 19/01/98	DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 20/01/98 : 00000	
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO		DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 20/01/98: 00000	
PRINCIPAL: 96.0001593-7	CLASSE: 3100	REDISTRIBUIDOS : 00007	
EMBTE : ALFREDO RODRIGUES CABRAL COMERCIO E NAVEGACAO LTDA		ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO: 00000	
ADVOGADO : PA4559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA		TOTAL DOS FEITOS : 00067.	
EMBDO : FAZENDA NACIONAL		FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO: 00063	
VARA : 1		BELEM, 20/01/98	
PROCESSO : 1998.39.00.000287-0	PROT: 19/01/98	(a) ANIZIA SUELY DE JESUS SECRETARIO DA AUDIENCIA	
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO		Wells	
PRINCIPAL: 96.0000682-2	CLASSE: 3100	JUIZ DISTRIBUIDOR	
EMBTE : ALFREDO RODRIGUES CABRAL COMERCIO E NAVEGACAO LTDA		(a) ALBERTO A. CAMPOS REP. OAB	
ADVOGADO : PA4559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA		(a) PAULO MEIRA REP. P.R.	
EMBDO : FAZENDA NACIONAL			
VARA : 4			
PROCESSO : 1998.39.00.000312-4	PROT: 19/01/98	CITROPAR CÍTRICOS DO PARÁ S/A.	
CLASSE : 05104 - ACAO POSSESSORIA		CITROPAR CÍTRICOS DO PARÁ S/A. C.G.C.(MF) nº 63.649.293/0001-60.CONVOCAÇÃO.	
PRINCIPAL: 1997.39.00.006982-9	CLASSE: 5104	Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária. São convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em sua sede social à Rod. Pa 253, Km 04, Ramal do Araúz, Capitólio Poço-Pará, às 10.00 Hs do dia 02 de março de 1998 a fim de deliberarem sobre o seguinte: I - ORDINÁRIA: A) Prestação de contas, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras do Exercício encerrado em 31 de dezembro de 1997. II - EXTRAORDINÁRIA: a) Outros assuntos de interesse social. Capitólio Poço-Pará, 19 de fevereiro de 1998, À Diretoria.	
REQTE : ANA MARIA LOPES CAMPOS			
ADVOGADO : PA3180 - BENEDITO MARQUES DA ROCHA			
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTROS			
VARA : 4			
PROCESSO : 1998.39.00.000313-7	PROT: 19/01/98		
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO			
PRINCIPAL: 05.0036241-7	CLASSE: 4100		

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

UITAVA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS.

Processo No. SaJCJ-441/97
Exequente: DENIVALDO MOURA DA SILVA
Executado: IVANILDO NAZARE DIAS

O Doutor GABRIEL NAPOLEAO VELLOSO FILHO, Juiz do Trabalho Presidente da Sa.JCJ de Belém:
 FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL viram ou dele notícia tiverem que no dia 20/03/98 as 8:30 horas, no Depósito Público do TRI, a Trav. Manoel Evaristo, nr 224 - Belém-Pará, sera levado a público pregão de venda e arrematada a quem oferecer o maior lance o bem penhorado na execução movida pelo exequente supracitado bem esse que segue discriminado:
 UM APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA SPRINGER AD MIRAL, MODELO ROYAL, DE 10.000 BTUS, NA COR MARROM, EM REGULAR ESTADO, FUNCIONANDO, VALOR:.....R\$ 350,00
 UM APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA SPRINGER AD MIRAL, MODELO ROYAL, DE 12.000 BTUS, MARROM, EM REGULAR ESTADO, FUNCIONANDO, VALOR:.....R\$ 400,00
 TOTAL DA AVALIAÇÃO:.....R\$ 750,00
 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).*****

Quem pretender arrematar dito bem deverá com parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando cliente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor, sendo que o bem será arrematado pelo maior lance na 2a. praça.

E para chegar ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e fixado no lugar de costume, na sede desta Junta, a Trav. D. Pedro I , nr. 750 - 2º bloco - segundo andar.
 DADO e PASSADO nessa cidade de Belém, Estado do Pará, aos NOVE dias do mês de FEVEREIRO de 1998. EU.....(PEDRO PEREIRA DE SOUSA), Diretor de Secretaria, subscrito. *****

O JUIZ: GABRIEL NAPOLEAO VELLOSO FILHO
JUIZ PRESIDENTE SA.JCJ BELEM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

Processo No. SaJCJ-1298/97
Exequente: JANICE BRANDAO DOS SANTOS
Executado: J M ARAUJO COSTA

O Doutor GABRIEL NAPOLEAO VELLOSO FILHO, Juiz do Trabalho Presidente da Sa.JCJ de Belém:
 FAZ SABER a todos quantos o presente . EDITAL viram ou dele notícia tiverem que no dia 20/03/98 as 8:30 horas, no Depósito Público do TRI, a Trav. Manoel Evaristo, nr 224 - Belém-Pará, sera levado a público pregão de venda e arrematada a quem oferecer o maior lance o bem penhorado na execução movida pelo exequente supracitado bem esse que segue discriminado:

UM CONJUNTO COMPOSTO POR UMA MESA TRABALHADA EM ANGELIM-PEDRA, MEDINDO 1,30m x 0,85m E 04 CADEIRAS TAMBEM EM ANGELIM-PEDRA, EM BOM ESTADO. VALOR:.....R\$ 280,00
 EM QUATRO CAMAS DE SOLTERRAO EM SUCUPIRA, SIMPLES, COM TE LA, MEDINDO 1,90m x 0,80m, SEM COLCHAO E SEM ESTRA DO. VALORADAS CADA EM R\$ 100,00.TOTAL....R\$ 200,00
 TOTAL DA AVALIAÇÃO:.....R\$ 480,00
 (QUATROCENTOS E OITENTA REAIS).*****

Quem pretender arrematar dito bem deverá com parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando cliente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor, sendo que o bem será arrematado pelo maior lance na 2a. praça.

E para chegar ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e fixado no lugar de costume, na sede desta Junta, a Trav. D. Pedro I , nr. 750 - 2º bloco - segundo andar..

DADO e PASSADO nessa cidade de Belém, Estado do Pará, aos NOVE dias do mês de FEVEREIRO de 1998. EU.....(PEDRO PEREIRA DE SOUSA), Diretor de Secretaria, subscrito. *****

O JUIZ: GABRIEL NAPOLEAO VELLOSO FILHO
JUIZ PRESIDENTE SA.JCJ BELEM

CITROPAR CÍTRICOS DO PARÁ S/A.

CITROPAR CÍTRICOS DO PARÁ S/A. C.G.C.(MF) nº 63.649.293/0001-60.CONVOCAÇÃO.
 Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária. São convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em sua sede social à Rod. Pa 253, Km 04, Ramal do Araúz, Capitólio Poço-Pará, às 10.00 Hs do dia 02 de março de 1998 a fim de deliberarem sobre o seguinte: I - ORDINÁRIA: A)

TERÇA-FEIRA, 03 DE MARÇO DE 1998

PÁGINA 8 - ANEXO

DIÁRIO OFICIAL

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA N° 0219, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º, parágrafo único do Decreto n° 2623, de 03 de fevereiro de 1998, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DA QUOTA TRIMESTRAL - QDQT/1º TRIMESTRE - 98.

RESOLVEM:

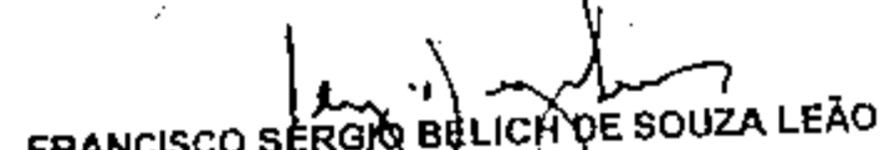
I - Aumentar no montante de R\$ 1.499.646,36 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) a quota do 1º trimestre, referente aos grupos de despesa das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

GRUPO DE DESPESA	FONTE	R\$	
		1º TRI - ANO 98	FEVEREIRO
- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - FOLHA SUPLEMENTAR	001	94,73	
- SESP			
- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - FOLHA SUPLEMENTAR	001	16.391,74	
- SEFA	001	40.159,55	
- SESP	001	15.883,65	
- UPEA	001	1.105,80	
- SEPLAN	001	10.371,05	
- DEFENSORIA	001	6.118,90	
- POLÍCIA CIVIL	001	10.738,57	
- SAGRI			
- INVERSÕES FINANCEIRAS			
- ENCARGOS PROCURADORIA	001	8.782,37	
1.062 - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS			
- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - FOLHA	043	90.000,00	
- SEDUC			
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	004	500.000,00	
- SEDUC	001	200.000,00	
- SEDUC - DIÁRIAS			
- INVESTIMENTOS - EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	042	600.000,00	
- SEDUC			

II - Para atendimento parcial de Encargos Procuradoria reduzir o valor de R\$ 8.711,08 aprovado em Outras Despesas Correntes, no mês de Janeiro, fonte 001, através da Portaria n° 0088 de 28.01.98.

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,


Francisco Sérgio Belich de Souza Leão
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

MARILEA FERREIRA SANCHES
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

PORTARIA N° 0233, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º, parágrafo único do Decreto n° 2623, de 03 de fevereiro de 1998, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/ 1º TRIMESTRE - 98.

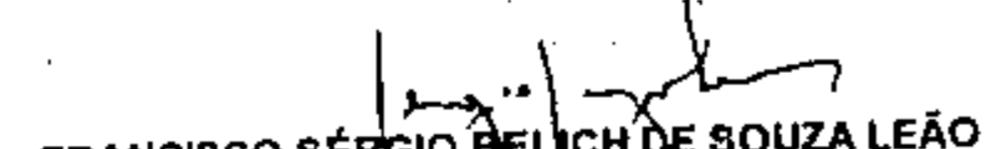
RESOLVEM:

I - Aumentar no montante de R\$ 1.201.500,00 (HUM MILHÃO, DUZENTOS E UM MIL E QUINHENTOS REAIS), a quota do 1º trimestre referente aos grupos de despesa das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

GRUPO DE DESPESA	FONTE	R\$ 1.00	
		1º TRI - ANO 98	FEVEREIRO
- SEICOM	002	101.500	
- Outras Despesas Correntes			
- SEOP	001	1.100.000	
- Outras Despesas Correntes			

I - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,


Francisco Sérgio Belich de Souza Leão
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA N° 0234, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto n° 2593, de 05 de Janeiro de 1998, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

RESOLVE:

I - Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 907.431,36 (NOVECENTOS E SETE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E UM REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), as dotações dos elementos da despesa, das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
25101.0200700212.173	349034	001	20.000,00
	349092	001	10.483,12

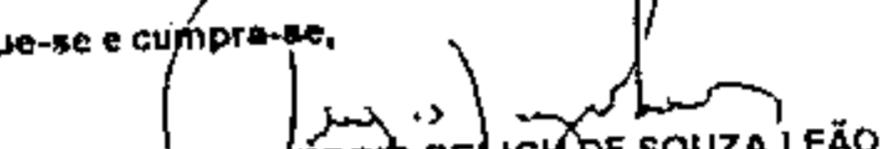
14101.0400700212.261	340092	001	697,53
14101.0401801121.025	454051	001	20.000,00
20101.1307504282.114	349041	032	23.440,31
	349032	032	98.490,10
	349039	032	360.000,00
81201.1300700214.070	349092	060	12.000,00
24101.1106303542.233	344030	002	30.000,00
	344036	002	31.320,00
	344039	002	300.000,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos da despesa das mesmas atividades e projeto, da forma a seguir discriminada:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
25101.0200700212.173	348030	001	30.483,12
14101.0400700212.261	349039	001	697,53
14101.0401801121.625	459051	001	20.000,00
20101.1307504282.114	349030	032	482.930,71
61201.1300700214.070	349036	060	12.000,00
24101.1106303542.233	349030	002	30.000,00
	349036	002	31.320,00
	349039	002	300.000,00

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,


Francisco Sérgio Belich de Souza Leão
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

PORTARIA N° 0235, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º, parágrafo único dos Decretos n°s 2594, de 05 de Janeiro de 1998 e 2623, de 03 de fevereiro de 1998, que aprovam os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/ 1º TRIMESTRE - 98.

RESOLVEM:

I - Aumentar no montante de R\$ 26.555.930,42 (VINTE E SEIS MILHÕES, QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E TRINTA REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), a quota do 1º trimestre referente aos grupos de despesa das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / GRUPO DE DESPESA	FONTE	R\$	
		1º TRI - ANO 98	FEVEREIRO
- SESP			
- Outras Despesas Correntes - Diárias	033	100.295,00	
- Outras Despesas Correntes	033	437.393,24	
- Investimentos - Equipamentos	033	5.703,13	
- Investimentos - Obras e Instalações	033	297.208,32	
- SETEPS/FEAS			
- Investimentos - Regime de Execução Especial (Contrato Global)	039	4.040.907,87	
- FUNDAÇÃO SANTA CASA			
- Outras Despesas Correntes - Despesas de Exercícios Anteriores	060	12.000,00	
- ENCARGOS GERAIS - SEFA			
- 1.057 - Participação do Estado no Aumento do Capital da CELPA	002	719.000,00	
- Inversões Financeiras			
- 1.060 - Participação do Estado no Aumento do Capital da COSANPA	030	21.078,86	
- Inversões Financeiras			
- FDE			
- Investimentos (Regime de Execução Especial)	002	20.922.344,00	

I - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,


Francisco Sérgio Belich de Souza Leão
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

Retificação

Retificação do Ato publicado no Diário Oficial do Estado nº 28.658, de 18 de fevereiro de 1998, referente à Portaria nº 0174, de 11 de fevereiro de 1998, concernente a SEICOM.

ONDE SE LÊ:

I - Aumentar

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR

<tbl